

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2511002/2025/PMTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REPUBLICAÇÃO

OBJETO DE ESTUDO:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS DE SEGURANÇA E
EQUIPAMENTOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES
OPERACIONAIS**

Órgãos e Entidades Envolvidas:

- ✓ SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura
- ✓ SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- ✓ SEMPPIR – Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- ✓ SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ SETOURB – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- ✓ GABINETE – Gabinete do Prefeito
- ✓ SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
- ✓ SEMED – Secretaria Municipal de Educação

OUTUBRO DE 2026, TOMÉ-AÇU/PA

**Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SUMÁRIO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2. ÓRGÃO GERENCIADOR
3. DO LANÇAMENTO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
5. DESCRIÇÃO DOS ITENS OBJETO DA CONTRATAÇÃO
 - 5.1. Divisão em lotes
6. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO
 - 6.1. Síntese da justificativa
 - 6.2. Problemática a ser resolvida (sob a perspectiva do interesse público)
7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DA FINALIDADE DOS ITENS
 - 7.1. Natureza do objeto – bens comuns
8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE
9. DA ANÁLISE DOS ITENS APÓS SUSPENSÃO
 - 9.1. Nova lista de itens por lote
10. COMPOSIÇÕES DA SOLUÇÃO PARA ESTA CONTRATAÇÃO
 - 10.1. Considerações sobre a seleção dos itens
 - 10.2. Trâmite de aquisição do objeto
 - 10.3. Análise do ciclo de vida do objeto
 - 10.4. Recomendações quanto à utilização dos itens contratados
 - 10.5. Aspectos logísticos do município e distribuição dos bens
 - 10.6. Distância entre a sede de Tomé-Açu e o distrito de quatro bocas
 - 10.7. Normas técnicas e certificações dos itens
 - 10.8. Da garantia dos itens
11. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
 - 11.1. Sistema de registro de preços (SRP)
 - 11.2. Consolidação sobre vigência de ata e posteriores contratos de natureza sem continuidade:
 - 11.3. Forma eletrônica
 - 11.4. Tipo e critério de avaliação: menor preço por lote
12. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS
 - 12.1. Planilha orçamentária

13. **APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL E REGIONAIS**
 - 13.1. Funcionalidade do benefício regional de 10%
 - 13.2. Requisitos para aplicação do benefício regional
 - 13.3. Da não aplicação de cota reservada e de itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte
14. **CONTRATAÇÕES SIMILARES**
 - 14.1. Análise do percentual de economia obtida nas contratações analisadas
 - 14.2. Impacto da qualidade dos epi's no valor da contratação
 - 14.3. Análise de valores excessivos e inexequíveis
15. **MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS NO CERTAME**
 - 15.1. Exigência de garantia da proposta
 - 15.2. Da devolução dos valores - caução
16. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**
 - 16.1. Itens de relevância
 - 16.2. Comprovação da capacidade técnica – atestados
 - 16.3. Consolidação dos requisitos de comprovação de capacidade técnica
 - 16.4. Justificativa para exigência de atestado de capacidade técnica correspondente a 10% do quantitativo do lote
 - 16.5. Observações adicionais
17. **COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS**
18. **RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**
19. **RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO**
20. **CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO DE EPI**
21. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**
22. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**
23. **PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
24. **ORIENTAÇÕES RESUMIDAS AO FISCAL DE CONTRATO**
25. **IMPACTO AMBIENTAL**
26. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
27. **MAPA DE RISCO**
28. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**
29. **CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS DE PLANEJAMENTO**
30. **ANEXOS E APÊNDICES**
31. **APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2511002/2025/PMTA

O presente documento tem por finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) destinado a subsidiar a contratação de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS**, para atendimento das demandas dos Fundos Municipais e das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA.

O presente ETP refere-se à republicação do procedimento licitatório, após a suspensão do certame em decorrência de impugnação apresentada, que motivou a reavaliação das especificações dos itens objeto da contratação. Em razão disso, foram realizadas análises e promovidos os ajustes necessários nas descrições e/ou unidades de medida de determinados itens, com base nas manifestações das Secretarias Municipais participantes, visando assegurar maior clareza, precisão e adequação das especificações às necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, este documento contempla a consolidação das informações e dos ajustes efetuados após a suspensão, de modo a subsidiar a continuidade do planejamento da contratação e a posterior republicação do certame, observando-se a compatibilidade entre as especificações, os quantitativos estimados e os valores apurados na pesquisa de preços atualizada.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado com fundamento nas normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis às contratações públicas, especialmente:

- I. Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;
 - **Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, à demonstração do problema a ser resolvido, à indicação da melhor solução e à avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;
 - **Arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativos ao Sistema de Registro de Preços – SRP e à Intenção de Registro de Preços – IRP;
 - **Arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativos à modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

- **Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativo à possibilidade de exigência de garantia da proposta, quando prevista no instrumento convocatório;
- **Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativo à qualificação técnica e à exigência de atestado de capacidade técnica;
- **Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativo à desclassificação de propostas inexequíveis ou que não tenham sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração;
- **Regras de publicidade e transparência previstas na Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto à divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios oficiais aplicáveis ao Município.
- **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativo à estimativa de preços e à compatibilidade dos valores da contratação com os praticados no mercado;

- II. Lei Complementar Federal nº 123/2006**, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;
- III. Decretos Municipais nº 046/2023, 054/2023, 055/2023, 056/2023, 059/2023 e 060/2023**, que regulamentam procedimentos administrativos e contratações públicas no âmbito do Município de Tomé-Açu/PA;
- IV. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, utilizada como parâmetro para a realização da pesquisa de preços;
- V. Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06)** – Equipamento de Proteção Individual, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece os requisitos para fornecimento, utilização, comercialização, controle, higienização, conservação e certificação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
- VI. Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021**, especialmente as disposições constantes do Livro I, Título III, Capítulo VII, que regulamentam os procedimentos relativos à aprovação, emissão, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do Certificado de Aprovação – CA dos Equipamentos de Proteção Individual.
- VII. Normas Técnicas Brasileiras – ABNT**, aplicáveis aos equipamentos que compõem o objeto da contratação, observadas as especificações técnicas correspondentes a cada item, sempre que exigidas pela legislação ou pelo fabricante.
- VIII. Demais normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho** aplicáveis ao fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual, incluindo regulamentos expedidos pelo

Ministério do Trabalho e Emprego, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelos demais órgãos competentes, quando pertinentes.

- IX.** Princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, competitividade, interesse público, desenvolvimento nacional sustentável e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

Fica definida como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, considerando que o Departamento de Licitações e Contratos integra sua estrutura administrativa, sendo este o setor responsável pela condução, gerenciamento e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, bem como pela operacionalização e gestão da respectiva Ata de registro de preço.

3. DO LANÇAMENTO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Com vistas a assegurar o adequado planejamento das contratações públicas e a consolidação das demandas administrativas, foi realizado o lançamento da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 005/2025, abrangendo todas as Secretarias e órgãos integrantes da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu.

O IRP foi disponibilizado conjuntamente com o modelo padronizado de Documento de Formalização da Demanda – DFD, orientando as Secretarias quanto à necessidade de encaminhamento de suas demandas específicas, acompanhadas dos respectivos Memoriais de Cálculo, de modo a subsidiar a correta estimativa de quantitativos e o planejamento da contratação.

A abertura do IRP foi solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento, no exercício de suas atribuições institucionais de coordenação do planejamento governamental, e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em consonância com as diretrizes de governança, planejamento e racionalização das contratações públicas.

Após a autorização, o procedimento foi encaminhado ao Departamento de Licitações, responsável pela operacionalização e condução do processo, tendo o IRP sido publicado pelo Coordenador do Departamento, com assistência técnica da Assessoria de Licitações e Contratos, assegurando a observância das normas legais e das boas práticas administrativas.

Ressalta-se que a presente Intenção de Registro de Preços possui efeito exclusivamente interno, destinando-se apenas aos órgãos e Secretarias da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu, não se estendendo a outros entes federativos, em observância à finalidade do planejamento interno e à organização administrativa do Município.

Segue lista constante no IRP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1	ABAFADOR AUDITIVO - Especificação: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados, simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares.	UNIDADE
2	APITO PARA GUARDA DE TRÂNSITO C/CORDÃO	UNIDADE
3	AVENTAL DE SEGURANÇA - Especificação: Avental de raspa 60x100 comum. Descrição: Avental de raspa de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, sem gola, sem punho de malha e fivelas plásticas para ajuste. soldagem e processos similares. Peso e dimensões aproximadas: Peso: 600 gr; Altura: 6 cm; Largura: 23 cm; Comprimento: 27 cm.	UNIDADE
4	AVENTAL DE SEGURANÇA PVC COM FORRO DE POLIÉSTER - Especificação: Confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. indicado para: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvem respingos de produtos líquidos e partículas volantes. Material: PVC e poliéster. medidas: 1,20x0,61cm. Impermeável. Cor branca.	UNIDADE
5	AVENTAL EM RASPA - Especificação: Avental de segurança, modelo tipo barbeiro, ficcionado em raspa. possui tiras de raspa, mangas e fivela metálica para melhor ajuste, elástico e pala nas costas. indicado também para atividades de solda, trabalho com asfalto, indústrias metalúrgicas, indústrias siderúrgicas e marmorarias. manga 96x60cm.	UNIDADE
6	AVENTAL IMPERMEÁVEL E ANTI CHAMA - Especificação: confeccionado em algodão com tratamento térmico para resistir até 250°C, e proteção adicional de silicone que garante a sua impermeabilidade, (algodão com tratamento retardante a chamas Tamanhos: 0,90 m x 0,70 m 1,20 m x 0,70 m. Proteção contra: Fogo, Vapores. Seguir	UNIDADE

	as Normas: ISO 11612:2008 BS EN 3546:1977. com ajuste na cintura. CA: 37995. Produto novo de 1ª qualidade.	
7	BASTÃO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO - Especificação: 545MM de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335mm de comprimento x 43mm de diâmetro, composta por 6 LED/s de alto brilho. cabo empunhado antiderrapante, com 51mm de diâmetro, e cordão em nylon. o bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Peso aproximado 300g. alimentação: 02 pilhas tamanho c alcalinas. Autonomia: aproximadamente 400 horas.	UNIDADE
8	BOTADE PVC - Especificação: Bota ocupacional preta, cano médio tipo classificação II, impermeável, confeccionado em material polimérico (PVC), com forração interna confeccionada em PVC (policloreto de polivinila) na cor preta com solado amarelo antiderrapante, com fechamento total tecido não tecido 98% poliéster e 2% elastômero, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR
9	BOTA DE SEGURANÇA - NR10 - Especificação: Bota em microfibra muito mais leve que os modelos em couro e resistente - Bico de Compósita - Isolanete de Choque Elétricos - Solado Bi densidade. Acolchoada Para melhor conforto. CA 38530. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol, igual ou superior.	PAR
10	BOTA - Especificação: Bota PVC cano longo preta, impermeável. de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante.	PAR
11	BOTA IMPERMEÁVEL - MOTOCICLISTA - Especificação: Fabricado a partir de um composto de PVC de alta densidade, com alta resistência à tração, flexão e rasgamento, nosso produto é diferenciado, pois é IMPERMEÁVEL oferece PROTEÇÃO CONTRA RISCO ELÉTRICO. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Tamanho 37/38 - 26cm (cano 21cm) 39/40 - 27cm (cano 21cm) 41/42 - 28cm (cano 21cm) 43/44 - 30 cm (cano 21cm). Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Monseg, igual ou superior.	PAR
12	BOTINA DE SEGURANÇA ANTI-FURO - Especificação: Botina de segurança, c/elástico lateral recoberto, c/dorso acolchoado, confeccionada em vaqueta, com forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de composite, palmilha antiperfurante, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano	PAR

	injeção direta bidensidade bicolor. H-108mm. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol igual ou superior.	
13	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU) monodensidade, injetado diretamente ao cabeda, biqueira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraste de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dor.	PAR
14	BOTINA DE SEGURANÇA COM PROTETOR DE METATARSO - Especificação: Botina com protetor de metatarso bicomposite, solado antiperfurante. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol igual ou superior.	PAR
15	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU+Nitrilico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso revestido com pele vestimenta (peloca) confortável e de boa qualidade. O número do C.A e a data de	PAR
16	CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO - Especificação: Sapato de segurança antiderrapante em EVA, solado antiderrapante e flexível, biqueira em EVA.	PAR

	Calçado resistente: abrasão, deslizamento e água. Tipo de fechamento: fechado. Sapato para cozinha, limpeza, etc. Produto novo de 1ª qualidade.	
17	CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em raspa caneleira de plástico, proteção até o joelho e gáspea em rapa, atalhada internamente, com ajuste por meio de tira em couro e fivelas metálicas, referência 775-02.	PAR
18	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Especificação: Capacete aba total classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198, com C.A (certificado de aprovação), expedido pelo MTE.	UNIDADE
19	CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL - Especificação: Capacete escamoteava fechado. Cor: fosco brilhante. Composição: materiais do interior cacharrel termo formada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto. impacto. Seguir Normas de segurança Nbr7471, possuir selo de aprovação do INMETRO. Tamanhos: 56, 58,62. Produto novo de 1ª qualidade, tipo Protork, Mixs, igual ou superior.	UNIDADE
20	CAPACETE SEGURANÇA - Especificação: Com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma. Cor do capacete: Cores variadas. Atendem todas a Normas de Segurança.	UNIDADE
21	CAPA DE CHUVA - MOTOCICLISTA - Especificação: 100% Impermeável 02 Bolsos Fechamento da capa com zíper e velcro e canaleta anti infiltração Fechamento punho com velcro Fechamento bainha com velcro Gola alta Calça com elástico Refletivos na frente e costas Couro Sintético PVC 0,28mm Unisex Material de fácil transporte e maleável. Tamanho: P, M, G, GG. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE
22	CAPA DE CHUVA PVC - Especificação: Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE
23	CARNEIRA PARA CAPACETE - Especificação: Carneira para capacete de segurança EPI material em de plástico com ajuste. Peça de reposição avulsa. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Plastcor, igual ou superior.	UNIDADE

24	CAVALETE - Especificação: Cavalete piso molhado/escorregadio, modelo safe park, composição: PEAD (polietileno de alta resistência), com 30cm de comprimento, 5cm de largura, 62cm altura. por ser 100% material plástico permite em seu uso diário o contato direto com água. indicado para demarcação temporária de áreas onde se tenha fluxo de pessoas, shoppings, escolas, condomínios, hospitais, hotéis, obras e empresas em geral.	UNIDADE
25	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 1 METRO - Especificação: Em polietileno, com faixas zebradas, desmontável. dimensão: 1 metro	UNIDADE
26	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 2 METROS - Especificação: Em polietileno, com faixas zebradas, desmontável. Dimensão: 2 metros	UNIDADE
27	CILINDRO CANALIZADOR - Especificação : Composição: polietileno contra ação de desbotamento, proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas, cor: laranja; possui 3 faixas com refletivo branco, peso: 7kg; altura: 1,10m, base: 55cmx55cm; base quadrada com 4 sapatas para escoamento de água, compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade, peso de até 40kg após preenchimento, alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso.	UNIDADE
28	CINTA ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO - Especificação: Cinta ergonômica com suspensório, fabricada em PVC maleável resistente para proteção e sustentação da região lombar. largura: 220mm, tamanho variável de P a GG.	UNIDADE
29	CINTO DE SEGURANÇA-TRABALHO EM ALTURA - Especificação: Cinto segurança paraquedista 2 pontos, sem talabarte, com regulagem total. para atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. (NBR 15836:2010). Confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas nas laterais para acomodação de conectores dos talabartes, 01 meia-argolas com pont de conexão dorsal, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral.	UNIDADE
30	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - Especificação : Cinturão de segurança tipo paraquedistas, confeccionado em poliéster de alta resistência, leve em tamanho único, cores contrastantes, de fácil ajuste e colocação, com centro de peito, 3 pontos de ancoragem, sendo um dorsal e duas lateral e acompanhado de um talabarte padrão de mesmo material, com um mosquetão metálico de trava dupla numa extremidade e um olhal do mesmo material em outra	UNIDADE

	extremidade, os componentes metálicos como fivela de ajuste, mosquetão e argolas de ancoragem, deverão ser aço forjado de alta resistência e qualidade.	
31	COLETE REFLETIVO - ALTA VISIBILIDADE - Especificação: Colete de alta visibilidade confeccionado em poliéster, fluorescente, com faixas refletivas e fechamento frontal através de zíper. Com 1 bolso frontal. Atender a classe 2 da norma ABNT NBR 15.292:2013. Cor do colete refletivo: Verde limão. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE
32	COLETE REFLETIVO TIPO X - Especificação: Colete de segurança confeccionado em PVC forrado ou trevira, com 7cm de largura, com faixas refletivas de alta luminosidade centralizados, acabamento e estrutura reforçada, formato de x, com faixas refletivas para sinalização e fechamentos laterais através de velcro, referência DEDAN-3110. Na cor laranja com CA.	UNIDADE
33	CONE RODOVIA - 75 CM - Especificação: Cone de sinalização rodoviário laranja com branco, em polietileno semiflexível, base em borracha na cor preta em formato quadrado, com faixas brancas refletivas injetadas no corpo do cone. Dimensões: Altura: 75cm Dimensão da base: 40 x 40cm Espessura da base: 4,5cm.	UNIDADE
34	CONE- ZEBRADO - Especificação: Cone zebreado-cone de sinalização viária confeccionada em borracha sintética de alta resistência, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável, na cor laranja, com 3 colares na cor branco refletivo, abertura para acoplamento de sinalizadores e altura de 750mm. das cores laranja, branco.	UNIDADE
35	CONJUNTO CAPA DE CHUVA E CALÇA - PVC - Especificação: Conjunto capa de chuva e calça PVC - CA 28481. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo bascamp, igual ou superior.	PAR
36	CORRENTE PLÁSTICA - ELO GRANDE - Especificação: Corrente confeccionada em polipropileno de alta durabilidade. Medidas do elo: 59x29 mm. Diâmetro do elo: 9 mm Cor: Zebrada preta/amarela.	METRO
37	COTURNO MILITAR DE ALTO CONFORTO - Especificação: Coturno militar de alto conforto com zíper ccl zp preto 41, altura média: 26cm, peso médio: 1,250kg (tamanho variado de 38 a 44).	PAR
38	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DE MÃOS - Especificação : Desengraxante para mãos, hidratante, atóxico, hidrossolúvel, totalmente neutro, ph entre 6,5 a 7,5, que não provoque dermatite, isento de solventes clorados, não inflamável, de fragrância agradável, com óleos naturais, com esfoliantes, com bactericidas, com lanolina etoxilada, aloe vera e água, o produto deverá ser fornecido em galão plástico de 3,9 kg	GALÃO

	aproximadamente, com tampa dosadora, com nome (marca) comercial e do fabricante, instrução de uso e nome do químico responsável. deverá conter data de fabricação prazo de validade que não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir do recebimento do material. deverá acompanhar o produto quando da entrega a FISPQ (ficha de segurança de produto químico).	
39	FAIXA DE SINALIZAÇÃO - Especificação: Faixa de sinalização em polietileno de alta resistência, zebrada nas cores vivas, laranja e branco, de acordo com as normas técnicas d CINTRAN, com 70mm de largura, 0,10mm de espessura e em rolo com 200 metros de comprimento.	ROLO
40	FILTRO QUIMICO VO+GA	UNIDADE
41	FITA ANTIDERRAPANTE - Especificação: fita autoadesiva antiderrapante fosforescente 50MM x 20M. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo 3M Safety Walk, igual ou superior.	UNIDADE
42	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - ZEBRADA - Especificação: Fita Zebrada Sem Adesivo Plastcor Amarela e Preta 70MM x 200M. Produto novo de 1ª qualidade	UNIDADE
43	JUGULAR PARA CAPACETE - Especificação: Jugular de tecido para capacete de segurança EPI. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Ultra master, igual ou superior.	UNIDADE
44	KIT PROTETOR FACIAL - Especificação: Conjunto capacete de segurança (CA 36099), abafador de ruído (CA 37135), malha libus 902467. Com arnês ajustável, viseira. Material de plástico polipropileno resistente. Malha Protetora Facial: Proteção contra detritos. Cor> preto e laranja. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Libus, igual ou superior.	KIT
45	LANTERNA HOLOFOTE LED - Especificação: Lanterna holoforte led recarregável usb, corpo feito de liga de alumínio de alta qualidade com acabamento antioxidante, bateria recarregável via porta usb integrada, resistente á água, adequado para uso em condições de umidade, ambiente externo e condições climáticas adversas, como chuva.	UNIDADE
46	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA - Especificação: Algodão tricotado, palma pigmentada. Certificado de aprovação: CA-34491. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo kalipso, igual ou superior.	PAR
47	LUVA DE BORRACHA - Especificação: Luva de borracha isolante para eletricista- luva de borracha isolante para alta tensão 5kv para uso até 1.000 volt, tamanho de acordo com a necessidade.	PAR

48	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA-40CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão.	PAR
49	LUVA DE LÁTEX M E G - Especificação: Luva de látex natural, antiderrapante, comprimento de 31cm, para serviços de limpeza em geral e forrada internamente com material antitranspirante. possui forro em algodão e forma anatômico tamanho M e G.	PAR
50	LUVA DE MALHA - Especificação: Luva de malha, tricotado, com fios de algodão e poliéster sem costura com a palma revestida em latex natural, corrugado na face palmar, cor azul ou preto. tamanho 9.50 com CA.	PAR
51	LUVA DE POLIAMIDA - PU TÁTIL - Especificação: Luva de poliamida com banho de PU tátil. CA - 32034. Produto novo de 1ª linha. Tipo Super Safety, igual ou superior.	PAR
52	LUVA DE SEGURANÇA - PALMA VULCANIZADA - Especificação: Luva de segurança para proteção contra agentes térmicos e mecânicos, confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. CA Nº: 21367. Palma laranja. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR
53	LUVA DE VAQUETA - Especificação: Luva de vaqueta integral tipo petroleira com punho de 7cm e reforço interno na palms. tamanho M e G.	PAR
54	LUVA LÁTEX - CANO LONGO - Especificação: Proteção química para mãos e antebraços; Alta aderência para manuseio de objetos com umidade; Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva; Resistência térmica até 100°C. Tamanhos P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR
55	LUVA SOLDADOR - Especificação: Luva para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos(calor), ideal para trabalhos com solda MIG, MAG, eletrodo revestido, oxi-acetileno e plasma. alta resistência térmica de calor por contato de até 350°C (durante 15 segundos). certificado como tipo A na norma e ponta de proteção para soldadores EN12477.	PAR
56	LUVA TÉRMICA ALTA TEMPERATURA - Especificação: Luva térmica alta temperatura até 500 Graus-35cm cor Azul. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR
57	LUVA TÉRMICA BAIXA TEMPERATURA - Especificação: Luva térmica baixa temperatura frigorifico câmara fria -35°. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE
58	MACACÃO - Especificação: Macacão tipo saneamento, tamanho "M", confeccionado em trevira KP 400, de alta tenacidade, na cor amarelo, fechamento frontal com ZIPER de nylon para ajuste, luvas e botas em PVC forradas e acopladas/soldadas	UNIDADE

	eletronicamente. As botas devem ser em VC e possuir palmilhas em aço carbono contra perfurações. Os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, C.A(certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministério do trabalho devidamente atualizado. Tamanhos das botas: 40,41,42	
59	MACACÃO - TIPO APICULTOR - Especificação: Macacão apicultor de brim, ventilado, com máscara e luvas. Usado pelos operadores de trator esteira em serviços de abertura de estradas vicinais. Tamanho: P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE
60	MANGOTE TÉRMICO - Especificação: Mangote térmico para segurança uso em cozinha industrial, temperatura máxima 280°C, tamanho 55cm. Material em meta-aramida, com certificação ISO 11612:2015. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL - Especificação: Máscara de proteção descartável tipo p2 constituída de material único não tecido, contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 micron, na cor branca, ajuste adequado a face, leve 9 peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão.	UNIDADE
62	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - Especificação: Máscara Respiratória PFF2 sem válvula, cor azul. CA 45314	UNIDADE
63	MÁSCARA DE SOLDA - Especificação: Máscara de solda com escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajustes simples	UNIDADE
64	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ ANTIRISCO - Especificação: Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lente com tratamento UV400, armação integral, ventilação indireta. Cor: Fumê. Antirisco.	UNIDADE
65	OCULOS DE SEGURANÇA NYLON - Especificação: Óculos de segurança em armação de nylon resistente na cor preta ou azul, com proteção lateral e moldada na própria lente, lente única 100% policarbonato incolor, com tratamento anti-risco e antiembaçante e hastes reguláveis do tipo espátula em nylon flexível para ajuste do comprimento.	UNIDADE
66	PERNEIRA/CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Perneira de proteção em couro com talas e velcro, proteção das pernas do usuário contra picada de cobra, animais peçonhentos e ofídios. Confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos	PAR

	plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira. CA: 14750. Produto desenvolvido e aprovado conforme ISO 11.611:2007. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Sayro, igual ou superior.	
67	PROTETOR AURICULAR PLUG - Especificação : Protetor auricular tipo plug de inserção , confeccionado em silicone grau farmacêutico , moldado em 3 abas, na cor laranja , antialérgico e fisiologicamente inerte, com índice de atenuação acústica (NRSSF mínimo de 17db) em tamanho único com cordão de mesmo material unindo acústica os plugs, acondicionado em caixa plástica com clipe.	UNIDADE
68	PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial composto por um visor em policarbonato incolor. possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples. máscara facial padrão RDC n°356, com 24cm de altura por 40cm de largura.	UNIDADE
69	PROTETOR SOLAR - Especificação: Creme de proteção solar contra raios ultravioletas de tipos UVA/UVB, com FPS mínimo de 30, atóxico, com formulação não oleosa, isento de silicone, umectante, espessante, emoliente, de cor branca, inodoro, hidratante, com dióxido de titânio, pj entre 6,0 a 7,0 e resistente á água. O produto deverá ser fornecido em bisnaga plástica de 120 gramas, com tampa de fechamento do tipo flip-top, contendo o nome (marca) do produto e do fabricante, instrução de uso, nome do químico responsável, data de fabricação e prazo de validade, que não deverá ser inferior a 18 meses, contando a partir da entrega do produto.	UNIDADE
70	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele. resistente a água e suor. com fragrância suave e ação hidratante. rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. oil free. não provoca acne. Hipoalergênico. Não comede gênico. Aspecto; loção cremosa. Cor; branca a levemente amarelado. odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.	UNIDADE
71	RESPIRADOR FACIAL 1/4 P 2 FILTRO	UNIDADE
72	SAPATO DE SEGURANÇA - Especificação: Solado Bidensidade de PU (poliuretano) injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto. Ergonomia perfeita para rotina de trabalho. Sistema Dry-E: Tecido de alta resistência que evita o suor nos pés. Biqueira PVC Palmilha antiperfuro. Cabedal: Microfibra de alta resistência. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira. Solado:	UNIDADE

	Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Tamanho: 36 a 44. C.A: 47823 Produto. novo de 1ª qualidade. Tipo Estival, igual ou superior.	
73	SAPATO DE SEGURANÇA MASCULINO - Especificação: Sapato de segurança masculino de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de 1º qualidade, com espessura de 1,8 na cor preta, solda antiderrapante em poliuretano (PU) monodensidade. injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, firro do sapato em raspa de polipropileno rígido, espessura de 1,5mm. reforço traseiro em fibra sintética, com cano (colarinho) acolchoado, cordão de algodão achatado com pontes resinas, com três ilhoses da mesma cor calçado. o número do C.A e a data de fabricação deverão ser gravados na lingueta e a marca do fabricante deverá ser gravada no soldado do sapato. garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação, com imediata substituição do calçado.	PAR
74	TALABARTE 02 GANCHO - Especificação: Talabarte confeccionado em cadarço de material sintético, (poliéster) na cor laranja e preto. com absorvedor com ganchos mosquetão aço 55mm. elástico embutido em forma de y, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55mm, 01 absorvedor de energia com ganho olhal dupla trava com abertura de 18mm.	UNIDADE
75	TELA LARANJA BRANCA MONOFILADA (TAPUME) - Especificação: Tela polietileno de monofilamento na cor laranja e branco. gramatura 40g m² (dimensão: 50 mts de comprimento x 1,20 mts de largura)	UNIDADE
76	TELA NYLON MOSQUITEIRO 1.50M - Especificação: Tela mosquiteiro medida: 1,50x50m; Composição: Fio de polietileno 0,27mm. Cor: Verde. Produto novo de 1ª qualidade.	METRO
77	TOUCA ÁRABE - Especificação: Com proteção para a nuca, fechamento frontal na altura do pescoço através de velcro e em aba. Touca legionária árabe tamanho único, confeccionada em brim pesado na cor azul Royal.	UNIDADE
78	TOUCA ÁRABE. - Especificação: Confeccionada em helanca, proteção cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes. com proteção UV.	UNIDADE

Os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, o C.A (certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministério do trabalho, bem como amostra/catálogo para análise e aprovação.

4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA tem como finalidade promover o adequado planejamento das contratações públicas, alinhando as demandas dos órgãos e entidades da Administração Municipal às necessidades institucionais, possibilitando a racionalização dos gastos públicos, a padronização dos objetos contratados, o aprimoramento da gestão administrativa e o fortalecimento da governança pública.

O planejamento das contratações constitui instrumento essencial para assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, promover a gestão adequada dos estoques, reduzir riscos de desabastecimento e garantir a continuidade das atividades desempenhadas pelos diversos órgãos da Administração Municipal, especialmente aquelas que envolvem a execução de serviços operacionais, de manutenção, infraestrutura, saúde, assistência social, educação, trânsito, limpeza urbana e demais atividades que exigem a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – .

No âmbito do Município de Tomé-Açu, o Plano de Contratações Anual – PCA referente ao exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração, observando o fluxo interno de planejamento administrativo e em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, tratando-se da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, objeto previsto no Documento de Formalização da Demanda – DFD e constante do Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS OBJETO DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ABAFADOR AUDITIVO - Especificação: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados, simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares.	UNIDADE	76
APITO PARA GUARDA DE TRÂNSITO C/CORDÃO	UNIDADE	14
AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - Barreira de proteção contra fluidos corporais, contaminantes e agentes infecciosos.	UNIDADE	450
AVENTAL DE SEGURANÇA - Especificação: Avental de raspa 60x100 comum. Descrição: Avental de raspa de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, sem gola, sem punho de malha e fivelas plásticas para ajuste. soldagem e	UNIDADE	64

processos similares. Peso e dimensões aproximadas: Peso: 600 gr; Altura: 6 cm; Largura: 23 cm; Comprimento: 27 cm.		
AVENTAL DE SEGURANÇA PVC COM FORRO DE POLIÉSTER - Especificação: Confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. indicado para: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvem respingos de produtos líquidos e partículas volantes. Material: PVC e poliéster. medidas: 1,20x0,61cm. Impermeável. Cor branca.	UNIDADE	40
AVENTAL IMPERMEÁVEL E ANTI CHAMA - Especificação: confeccionado em algodão com tratamento térmico para resistir até 250°C, e proteção adicional de silicone que garante a sua impermeabilidade, (algodão com tratamento retardante a chamas Tamanhos: 0,90 m x 0,70 m 1,20 m x 0,70 m. Proteção contra: Fogo, Vapores. Seguir as Normas: ISO 11612:2008 BS EN 3546:1977. com ajuste na cintura. CA: 37995. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	36
AVENTAL OU CAPOTE: Utilizado para proteger o corpo e a roupa do profissional contra a contaminação por fluidos.	UNIDADE	180
AVENTAL PUMBLÍFERO (AVENTAL DE CHUMBO) Equipamento de proteção individual utilizado para a blindagem contra radiação ionizante, especialmente em procedimentos radiológicos. Confeccionado com material plumbífero ou equivalente, destinado à proteção do tronco e órgãos vitais do usuário, reduzindo significativamente a exposição à radiação. Indicado para uso em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais, atendendo às normas de segurança e proteção radiológica vigentes.	UNIDADE	1
BASTÃO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO - Especificação: 545MM de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335mm de comprimento x 43mm de diâmetro, composta por 6 LED/s de alto brilho. cabo empunhado antiderrapante, com 51mm de diâmetro, e cordão em nylon. o bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Peso aproximado 300g. alimentação: 02 pilhas tamanho c alcalinas. Autonomia: aproximadamente 400 horas.	UNIDADE	7
BOTA - Especificação: Bota PVC cano longo preta, impermeável. de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante.	PAR	30

BOTA DE PVC - Especificação: Bota ocupacional preta, cano médio tipo classificação II, impermeável, confeccionado em material polimérico (PVC), com forração interna confeccionada em PVC (policloreto de polivinila) na cor preta com solado amarelo antiderrapante, com fechamento total tecido não tecido 98% poliéster e 2% elastômero, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	182
BOTA DE SEGURANÇA - NR10 - Especificação: Bota em microfibra muito mais leve que os modelos em couro e resistente - Bico de Compósita - Isolanete de Choque Elétricos - Solado Bi densidade. Acolchoada Para melhor conforto. CA 38530. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol, igual ou superior.	PAR	5
BOTA IMPERMEÁVEL - MOTOCICLISTA - Especificação: Fabricado a partir de um composto de PVC de alta densidade, com alta resistência à tração, flexão e rasgamento, nosso produto é diferenciado, pois é IMPERMEÁVEL oferece PROTEÇÃO CONTRA RISCO ELÉTRICO. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Tamanho 37/38 - 26cm (cano 21cm) 39/40 - 27cm (cano 21cm) 41/42 - 28cm (cano 21cm) 43/44 - 30 cm (cano 21cm). Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Monseg, igual ou superior.	PAR	8
BOTA/BOTINA SOLADO ANTI-FURO E BICO PVC - Cabedal em couro Nubuck com curtimento atravessado com o colarinho em nylon dupla frontura, colarinho acolchoado com espuma de PU 15mm, biqueira plástica PVC, tipo de Amarração com sistema de amarração para ajuste personalizado, solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão, antiderrapante para aderência em diferentes superfícies. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado, com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando melhor micro clima interno aos pés. Contraforte de 1.5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado que proporciona uma melhor microclima interno aos pés. Palmilha de montagem em material sintético soft com melhor conforto, costurada com sistema Strobel. Sobre Palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Resistente a impactos, quedas de objetos, esmagamentos e perfurações. Disponível em diferentes numerações (informar a faixa de numeração disponível). Calçado resistente e resistente, projetado para suportar condições de	PAR	7

trabalho rigorosas ideal para ambientes de trabalho que exigem proteção nos pés. Numeração: 33 ao 47.		
BOTINA DE SEGURANÇA ANTI-FURO - Especificação: Botina de segurança, c/elástico lateral recoberto, c/dorso acolchoado, confeccionada em vaqueta, com forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de composite, palmilha antiperfurante, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor. H-108mm. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol igual ou superior.	PAR	336
BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU)monodensidade, injetado diretamente ao cabeda, biquira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado enre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraste de fibra sistética , elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nyçon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dor.	PAR	46
BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU+Nitrilico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha	PAR	170

de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado n dorso revestido com pele vestimento (peloca) confortável e de boa qualidade. O número do C.A e a data de		
CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO - Especificação: Sapato de segurança antiderrapante em EVA, solado antiderrapante e flexível, biqueira em EVA. Calçado resistente: abrasão, deslizamento e água. Tipo de fechamento: fechado. Sapato para cozinha, limpeza, etc. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	39
CALÇADO FECHADO ANTIDERRAPANTE. Descrição: Calçado ocupacional fechado, impermeável, solado antiderrapante, sem biqueira de aço, indicado para uso em cozinha e áreas de manipulação de alimentos, cor branca, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	10
CAMBÃO LAÇO RETRÁTIL VETERINÁRIO - Produto em alumínio náutico com revestimento emborrachado, produto com regulagem, com manoplas emborrachadas para dar mais firmeza na captura contenção de animais, mangueira de silicone sobreposta pelo cabo do laço, para garantir a proteção do pescoço do animal, cachorros, cães de médio a grande porte.	UNIDADE	2
CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em raspa caneleira de plástico, proteção até o joelho e gáspea em rapa, atalhada internamente, com ajuste por meio de tira em couro e fivelas metálicas, referência 775-02.	PAR	136
CAPA DE CHUVA - MOTOCICLISTA - Especificação: 100% Impermeável 02 Bolsos Fechamento da capa com zíper e velcro e canaleta anti infiltração Fechamento punho com velcro Fechamento bainha com velcro Gola alta Calça com elástico Refletivos na frente e costas Couro Sintético PVC 0,28mm Unissex Material de fácil transporte e maleável. Tamanho: P, M, G, GG. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	12
CAPA DE CHUVA PVC - Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro interno em poliéster, mangas longas e capuz acoplado, na cor amarela, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, resistente e impermeável, com fechamento frontal por quatro botões plásticos de pressão e costuras realizadas por solda eletrônica, garantindo maior durabilidade e vedação. Produto novo, de primeira qualidade, indicado para proteção contra chuva e umidade. Especificação: Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	31
CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Aba Total Classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a	UNIDADE	150

necessidade, om gravação do logotipo da prefeitura municipal de Tomé-Açu na face frontal e sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198.		
CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Especificação: Capacete aba total classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198, com C.A (certificado de aprovação), expedido pelo MTE.	UNIDADE	5
CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL - Especificação: Capacete escamoteava fechado. Cor: fosco brilhante. Composição: materiais do interior cacharel termo formada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto. impacto. Seguir Normas de segurança Nbr7471, possuir selo de aprovação do INMETRO. Tamanhos: 56, 58,62. Produto novo de 1ª qualidade, tipo Protork, Mixs, igual ou superior.	UNIDADE	19
CAPACETE PARA ROÇADOR - KITECO FLORESTAL GENESIS Protetor Facial Roçador Poda Arvore Mascara Protetor Proteção Face Shield Florestal Capacete, Protetor auditivo tipo concha L-340 Capacete, Kit Florestal (Capacete + L340C + Malha Plástica).	UNIDADE	108
CAPACETE SEGURANÇA - Especificação: Com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma. Cor do capacete: Cores variadas. Atendem todas a Normas de Segurança.	UNIDADE	175
CARNEIRA PARA CAPACETE - Especificação: Carneira para capacete de segurança EPI material em de plástico com ajuste. Peça de reposição avulsa. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Plastcor, igual ou superior.	UNIDADE	334
CAVALETE - Especificação: Cavalete piso molhado/escorregadio, modelo safe park, composição: PEAD (polietileno de alta resistência), com 30cm de comprimento, 5cm de largura, 62cm altura. por ser 100% material plástico permite em seu uso diário o contato direto com água. indicado para demarcação temporária de áreas onde se tenha fluxo de pessoas, shoppings, escolas, condomínios, hospitais, hotéis, obras e empresas em geral.	UNIDADE	14
CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 1 METRO - Especificação: Em polietileno, com faixas zebradas, desmontável. dimensão: 1 metro	UNIDADE	23

CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 2 METROS - Especificação: Em polietileno, com faixas zebradas, desmontável. Dimensão: 2 metros	UNIDADE	6
CILINDRO CANALIZADOR - Especificação : Composição: polietileno contra ação de desbotamento, proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas, cor: laranja; possui 3 faixas com refletivo branco, peso: 7kg; altura: 1,10m, base: 55cmx55cm; base quadrada com 4 sapatas para escoamento de água, compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade, peso de até 40kg após preenchimento, alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso.	UNIDADE	6
CINTA ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO - Especificação: Cinto ergonômica com suspensório, fabricada em PVC maleável resistente para proteção e sustentação da região lombar. largura: 220mm, tamanho variável de P a GG.	UNIDADE	20
CINTO DE SEGURANÇA-TRABALHO EM ALTURA - Especificação: Cinto segurança paraquedista 2 pontos, sem talabarte, com regulagem total. para atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. (NBR 15836:2010). Confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas nas laterais para acomodação de conectores dos talabartes, 01 meia-argolas com pont de conexão dorsal, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral.	UNIDADE	1
CINTO TRAVA QUEDAS – Trava queda para corda poliamida 1/2" (12mm com carga mínima de ruptura de 20kN) Guiado em linha flexível. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia. Extensor em fita de poliéster. Mecanismo em aço bicromatizado. Conector: 1 trava dupla abertura 15mm em aço bicromatizado CG 615. CA: Conjugado com o Cinturão paraquedista.	UNIDADE	30
CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - Especificação : Cinturão de segurança tipo paraquedistas, confeccionado em poliéster de alta resistência, leve em tamanho único, cores contrastantes, de fácil ajuste e colocação, com centro de peito, 3 pontos de ancoragem, sendo um dorsal e duas lateral e acompanhado de um talabarte padrão de mesmo material, com um mosquetão metálico de trava dupla numa extremidade e um olhal do mesmo material em outra extremidade, os componentes metálicos como fivela de ajuste, mosquetão e argolas de ancoragem, deverão ser aço forjado de alta resistência e qualidade.	UNIDADE	15
COLETE REFLETIVO - ALTA VISIBILIDADE - Especificação: Colete de alta visibilidade confeccionado em poliéster, fluorescente, com faixas refletivas e	UNIDADE	106

fechamento frontal através de zíper. Com 1 bolso frontal. Atender a classe 2 da norma ABNT NBR 15.292:2013. Cor do colete refletivo: Verde limão. Produto novo de 1ª qualidade.		
CONE- ZEBRADO - Especificação: Cone zebado-cone de sinalização viária confeccionada em borracha sintética de alta resistência, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável, na cor laranja, com 3 colares na cor branco refletivo, abertura para acoplamento de sinalizadores e altura de 750mm. das cores laranja, branco.	UNIDADE	86
CONJUNTO CAPA DE CHUVA E CALÇA - PVC - Especificação: Conjunto capa de chuva e calça PVC - CA 28481. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo bascamp, igual ou superior.	PAR	26
COTURNO MILITAR DE ALTO CONFORTO - Especificação: Coturno militar de alto conforto com zíper ccl zp preto 41, altura média: 26cm, peso médio: 1,250kg (tamanho variado de 38 a 44).	PAR	32
DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DE MÃOS - Especificação : Desengraxante para mãos, hidratante, atóxico, hidrossolúvel, totalmente neutro, ph entre 6,5 a 7,5, que não provoque dermatite, isento de solventes clorados, não inflamável, de fragrância agradável, com óleos naturais, com esfoliantes, com bactericidas, com lanolina etoxilada, aloe vera e água, o produto deverá ser fornecido em galão plástico de 3,9 kg aproximadamente, com tampa dosadora, com nome (marca) comercial e do fabricante, instrução de uso e nome do químico responsável. deverá conter data de fabricação prazo de validade que não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir do recebimento do material. deverá acompanhar o produto quando da entrega a FISPQ (ficha de segurança de produto químico).	GALÃO	91
DOSÍMETRO RADIOLÓGICO -Dispositivo utilizado para medir e registrar a dose de radiação ionizante recebida por indivíduos ocupacionalmente expostos, como profissionais que atuam em áreas radiológicas, hospitalares, industriais ou laboratoriais. O dosímetro radiológico permite o monitoramento contínuo ou periódico da exposição à radiação, garantindo o controle dos limites de dose estabelecidos pelas normas de segurança radiológica. Pode ser do tipo pessoal (ex.: termoluminescente – TLD, filme dosimétrico ou eletrônico), sendo de uso individual, portátil e de fácil manuseio, contribuindo para a proteção da saúde do trabalhador e para o cumprimento das exigências legais e regulatórias.	UNIDADE	66
FAIXA DE SINALIZAÇÃO - Especificação: Faixa de sinalização em polietileno de alta resistência, zebada nas cores vivas, laranja e branco, de acordo com as normas	ROLO	47

técnicas d CINTRAN, com 70mm de largura, 0,10mm de espessura e em rolo com 200 metros de comprimento.		
FILTRO QUIMICO VO+GA	UNIDADE	22
FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - ZEBRADA - Especificação: Fita Zebrada Sem Adesivo Plastcor Amarela e Preta 70MM x 200M. Produto novo de 1ª qualidade	UNIDADE	225
GANCHO PARA MANUSEIO DE SERPENTES - Feito de aço inoxidável de alta qualidade, durável, não enferruja facilmente, gancho de cobra ajustável, NG-01 se estende de 19 cm a 66 cm. 5 sessões extensíveis, desmontáveis, fáceis de transportar, alça de borracha antiderrapante de cor preta, melhor aderência sem deixar cair cobras, fácil e confortável de usar, sem bordas afiadas, mandíbula larga e lisa, ponta arredondada, sem danos às cobras.	UNIDADE	2
JUGULAR PARA CAPACETE - Especificação: Jugular de tecido para capacete de segurança EPI. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Ultra master, igual ou superior.	UNIDADE	334
KIT PROTETOR FACIAL - Especificação: Conjunto capacete de segurança (CA 36099), abafador de ruído (CA 37135), malha libus 902467. Com arnês ajustável, viseira. Material de plástico polipropileno resistente. Malha Protetora Facial: Proteção contra detritos. Cor> preto e laranja. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Libus, igual ou superior.	KIT	47
LANTERNA HOLOFOTE LED - Especificação: Lanterna holoforte led recarregável usb, corpo feito de liga de alumínio de alta qualidade com acabamento antioxidante, bateria recarregável via porta usb integrada, resistente á água, adequado para uso em condições de umidade, ambiente externo e condições climáticas adversas, como chuva.	UNIDADE	23
LUVA ANTI-MORDIDA - EM COURO - Luvas à prova de mordidas para cães, flexível e ergonômico. A camada externa é feita de couro durável e a camada interna é composta de algodão grosso, o que pode melhorar a respirabilidade. Esta combinação permite maior agilidade e proteção, proporcionando excelentes luvas de mordida para cães e outros animais. Mais grosso nos dedos das palmeiras – Esta luva é tratada com tratamento de espessura de couro de camada dupla para palmas das mãos e dedos. A pele grossa de camada dupla marrom amarela, seja treinando animais ou manipulando espinhos, pode proteger melhor suas palmas e dedos. Tamanho das luvas: o comprimento das luvas é de 60 cm, a largura da palma é de 14 cm e a largura da manga é de 21 cm. As mangas estendidas oferecem proteção extra para torná-la uma luva de cobra ideal para lidar com répteis tóxicos.	PAR	3

LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA - Especificação: Algodão tricotado, palma pigmentada. Certificado de aprovação: CA-34491. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo kalipso, igual ou superior.	PAR	617
LUVA DE BORRACHA - Especificação: Luva de borracha isolante para eletricitista-luva de borracha isolante para alta tensão 5kv para uso até 1.000 volt, tamanho de acordo com a necessidade.	PAR	5
LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA-40CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão.	PAR	282
LUVA DE LÁTEX M E G - Especificação: Luva de látex natural, antiderrapante, comprimento de 31 cm, para serviços de limpeza em geral e forrada internamente com material antitranspirante. possui forro em algodão e forma anatômico tamanho M e G.	PAR	2156
LUVA DE MALHA - Especificação: Luva de malha, tricotado, com fios de algodão e poliéster sem costura com a palma revestida em latex natural, corrugado na face palmar, cor azul ou preto. tamanho 9.50 com CA.	PAR	200
LUVA DE POLIAMIDA - PU TÁTIL - Especificação: Luva de poliamida com banho de PU tátil. CA - 32034. Produto novo de 1ª linha. Tipo Super Safety, igual ou superior.	PAR	49
LUVA DE SEGURANÇA - PALMA VULCANIZADA - Especificação: Luva de segurança para proteção contra agentes térmicos e mecânicos, confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. CA Nº: 21367. Palma laranja. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	195
LUVA DE VAQUETA - Especificação: Luva de vaqueta integral tipo petroleira com punho de 7cm e reforço interno na palms. tamanho M e G.	PAR	120
LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 15CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico no dorso para ajuste. tamanho M e G.	PAR	6
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA TAM 7, 7.5, 8 E 8.5 - Descartável, feita de látex, borracha sintética ou vinil, com formato anatômico (direita e esquerda), que passa por esterilização para ser usada em procedimentos invasivos ou cirúrgicos.	PAR	2000
LUVA LÁTEX - CANO LONGO - Especificação: Proteção química para mãos e antebraços; Alta aderência para manuseio de objetos com umidade; Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva; Resistência térmica até 100°C. Tamanhos P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	836

LUVA PARA APICULTOR - em Kroyal com reforço nas palmas 100% anti ferroadas. Linha 100% poliamida, proteção total contra ferroadas, reforço na palma da mão e polegar, punho com elástico ajustável, textura lisa, dificulta aderência das abelhas.	PAR	2
LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE POLIETILENO (PE). Descrição: Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxica, ambidestra, de uso único, indicada para atividades específicas como fechamento e porcionamento de marmitas e alimentos prontos.	CAIXA	300
LUVA SOLDADOR - Especificação: Luva para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor), ideal para trabalhos com solda MIG, MAG, eletrodo revestido, oxi-acetileno e plasma. alta resistência térmica de calor por contato de até 350°C (durante 15 segundos). certificado como tipo A na norma e ponta de proteção para soldadores EN12477.	PAR	2
LUVA TÉRMICA ALTA TEMPERATURA - Especificação: Luva térmica alta temperatura até 500 Graus-35cm cor Azul. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	8
LUVAS DE PROCEDIMENTO OU CIRÚRGICAS: Usadas para proteção das mãos contra contato com sangue, fluidos corporais, secreções e agentes biológicos. Devem ser descartáveis e de uso individual.	CAIXA	600
MACACÃO - Especificação: Macacão tipo saneamento, tamanho "M", confeccionado em trevira KP 400, de alta tenacidade, na cor amarelo, fechamento frontal com ZIPER de nylon para ajuste, luvas e botas em PVC forradas e acopladas/soldadas eletronicamente. As botas devem ser em VC e possuir palmilhas em aço carbono contra perfurações. Os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, C.A(certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministério do trabalho devidamente atualizado. Tamanhos das botas: 40,41,42	UNIDADE	3
MACACÃO - TIPO APICULTOR - Especificação: Macacão apicultor de brim, ventilado, com máscara e luvas. Usado pelos operadores de trator esteira em serviços de abertura de estradas vicinais. Tamanho: P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	6
MACACÃO PARA APICULTOR ANTI FERROADA - em tecido Poliamida Armada, 100% Poliéster ventilado. Macacão 100% confeccionado em tecido de Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado, fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; Copa do chapéu tem sistema	UNIDADE	2

de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. Peso aproximado 1.400 kg.		
MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL - Especificação: Máscara de proteção descartável tipo p2 constituída de material único não tecido, contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 micron, na cor branca, ajuste adequado a face, leve 9 peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão.	UNIDADE	8255
MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Respirador de alta filtragem que retém pelo menos 95% das partículas transportadas pelo ar.	UNIDADE	1200
MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - Especificação: Máscara Respiratória PFF2 sem válvula, cor azul. CA 45314	UNIDADE	1436
MÁSCARA DE SOLDA - Especificação: Máscara de solda com escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajustes simples	UNIDADE	1
MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL Pff 2 S - Máscara Respiratória com válvula EPI, oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. O elástico e clipe nasal acoplado mantém o respirador firme e ajustado à face do usuário, auxiliando na vedação e desempenho do respirador. Além disso, possui uma válvula de exalação que facilita a exalação e reduz o calor dentro do respirador. Embalado individualmente. Este respirador atende a norma aplicável no Brasil ABNT NBR 13.698 e é equivalente ao respirador N95. CA - 38503.	CAIXA	482
ÓCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ ANTIRISCO - Especificação: Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lente com tratamento UV400, armação integral, ventilação indireta. Cor: Fumê. Antirisco.	UNIDADE	226
ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR ANTI RISCO - Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lentes incolor, armação integral com haste ajustável, proteção UV, tipo de ventilação indireta, utilizados para ciclismo, usinagem, funilaria, marcenaria, jardinagem, serralheria e proteção.	UNIDADE	6
OCULOS DE SEGURANÇA NYLON - Especificação: Óculos de segurança em armação de nylon resistente na cor preta ou azul, com proteção lateral e moldada na própria lente, lente única 100% policarbonato incolor, com tratamento anti-risco e antiembaçante e hastes reguláveis do tipo espátula em nylon flexível para ajuste do comprimento.	UNIDADE	210

PEGADOR GANCHO HERPETOLÓGICO - COM PINÇA DOBRÁVEL - Produto em aço inoxidável, material leve e de alta durabilidade com trava de segurança, alça ergonômica, dobrável, braçadeira serrilhada, mola espessa (grossa) alongada, proporcionando maior elasticidade e durabilidade para manejo de serpentes e cobras, 120cm.	UNIDADE	4
PERNEIRA/CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Perneira de proteção em couro com talas e velcro, proteção das pernas do usuário contra picada de cobra, animais peçonhentos e ofídios. Confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira. CA: 14750. Produto desenvolvido e aprovado conforme ISO 11.611:2007. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Sayro, igual ou superior.	PAR	98
PROTETOR AURICULAR PLUG - Especificação : Protetor auricular tipo plug de inserção , confeccionado em silicone grau farmacêutico , moldado em 3 abas, na cor laranja , antialérgico e fisiologicamente inerte, com índice de atenuação acústica (NRSSF mínimo de 17db) em tamanho único com cordão de mesmo material unindo acústica os plugs, acondicionado em caixa plástica com clipe.	UNIDADE	138
PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial composto por um visor em policarbonato incolor. possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples. máscara facial padrão RDC nº356, com 24cm de altura por 40cm de largura.	UNIDADE	36
PROTETOR OCULAR. Equipamento de proteção individual destinado à proteção dos olhos e regiões adjacentes contra riscos de impacto mecânico, respingos de produtos químicos, partículas, poeira ou radiação. Confeccionado em material transparente resistente (como policarbonato), com ajuste anatômico ao rosto, garantindo conforto e vedação adequada. Indicada para uso em ambientes laboratoriais, industriais, hospitalares ou radiológicos, atendendo às normas de segurança e proteção do trabalhador.	UNIDADE	12
PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele. resistente a água e suor. com fragrância suave e ação hidratante. rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. oil free. não provoca acne. Hipoalergênico. Não comedogenic. Aspecto; loção cremosa. Cor;	UNIDADE	52

branca a levemente amarelado. odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.		
RESPIRADOR FACIAL 1/4 P 2 FILTRO	UNIDADE	35
SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL - Solução prática e higiênica para proteção dos pés e prevenção de contaminantes.	PAR	3000
SAPATO DE SEGURANÇA - Especificação: Solado Bidensidade de PU (poliuretano) injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto. Ergonomia perfeita para rotina de trabalho. Sistema Dry-E: Tecido de alta resistência que evita o suor nos pés. Biqueira PVC Palmilha antiperfuro. Cabedal: Microfibra de alta resistência. Forro Lateral: Tecido Aerospace dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Tamanho: 36 a 44. C.A: 47823 Produto. novo de 1ª qualidade. Tipo Estival, igual ou superior.	UNIDADE	198
TALABARTE 02 GANCHO - Especificação: Talabarte confeccionado em cadarço de material sintético, (poiéster) na cor laranja e preto. com absorvedor com ganchos mosquetão aço 55mm. elástico embutido em forma de y, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55mm, 01 absorvedor de energia com ganho olhal dupla trava com abertura de 18mm.	UNIDADE	31
TELA NYLON MOSQUITEIRO 1.50M - Especificação: Tela mosquiteiro medida: 1,50x50m; Composição: Fio de polietileno 0,27mm. Cor: Verde. Produto novo de 1ª qualidade.	METRO	165
TOUCA ÁRABE - Especificação: Com proteção para a nuca, fechamento frontal na altura do pescoço através de velcro e cm aba. Touca legionária árabe tamanho único, confeccionada em brim pesado na cor azul Royal.	UNIDADE	136
TOUCA ÁRABE. - Especificação: Confeccionada em helanca, proteção cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes. com proteção UV.	UNIDADE	150
TOUCA ELÁSTICA DESCARTÁVEL - Touca elástica descartável sanfonada branca em TNT com elástico duplo. Ideal para proteção capilar em hospitais, cozinhas, indústrias e salões.	UNIDADE	4000
TOUCA/GORRO : Usado para evitar a contaminação do cabelo e do ambiente de trabalho.	CAIXA	309

Observação: A relação de itens apresentada acima corresponde à versão consolidada da presente contratação. Inicialmente, a Intenção de Registro de Preços – IRP contemplava 78 itens. Após o recebimento dos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs das Secretarias participantes, foram identificadas necessidades específicas de cada unidade demandante, resultando na inclusão de novos itens e na ampliação da relação para 98 itens.

Posteriormente, durante a fase de planejamento e após a realização da pesquisa preliminar de preços, verificou-se que o valor estimado da contratação se apresentava elevado. Diante desse cenário, por orientação da Coordenação de Licitações e da Secretaria Municipal de Finanças, procedeu-se à revisão dos quantitativos inicialmente solicitados, considerando os valores empenhados, o histórico de consumo disponível e as necessidades futuras informadas pelas unidades demandantes, com o objetivo de assegurar maior compatibilidade entre os quantitativos estimados, a necessidade efetiva da Administração e o valor da contratação.

Como resultado desse processo de reavaliação, as Secretarias foram instadas a revisar suas demandas e promover os ajustes necessários nos quantitativos inicialmente apresentados. Após a análise e o redimensionamento, a relação final foi consolidada em 93 itens, com quantitativos ajustados às necessidades efetivamente identificadas.

A planilha contendo os itens e os respectivos ajustes integra o processo e constitui documento de apoio à presente estimativa. As alterações promovidas, bem como as justificativas para a inclusão, revisão e redimensionamento dos itens e dos quantitativos, serão apresentadas e devidamente fundamentadas nos respectivos tópicos deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Esclarece-se que o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) está sendo revisado em decorrência da suspensão do certame, com a finalidade de adequar as descrições e especificações dos itens, prevenir inconsistências e reduzir a possibilidade de dúvidas, pedidos de esclarecimentos ou impugnações que possam comprometer o regular andamento do procedimento licitatório.

Dessa forma, a listagem apresentada anteriormente corresponde à relação original dos itens, consolidada inicialmente com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes. Na sequência, os itens serão organizados em lotes e apresentados em tabelas específicas, dispostos em ordem alfabética, contemplando as alterações solicitadas pelas Secretarias demandantes, bem como as novas descrições propostas para determinados itens, quando necessárias. Ressalta-se que as alterações e suas respectivas justificativas serão devidamente detalhadas nos tópicos pertinentes deste ETP, de modo a assegurar a clareza,

a coerência e a adequada fundamentação das especificações que integrarão a versão atualizada do processo licitatório.

Secretarias participantes:

- ✓ SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura
- ✓ SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- ✓ SEMPPIR – Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- ✓ SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ SETOURB – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- ✓ GABINETE – Gabinete do Prefeito
- ✓ SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
- ✓ SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Os itens definidos neste Estudo Técnico Preliminar são compatíveis com o objeto da contratação, pois decorrem das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e estão diretamente relacionados às atividades desenvolvidas, aos ambientes de trabalho e aos riscos ocupacionais existentes.

Os equipamentos contemplam material de consumo, destinados à proteção individual e coletiva, com especificações técnicas compatíveis com suas finalidades e em conformidade com os padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de reposição periódica dos itens, considerando o desgaste natural, a substituição por perda de eficiência e a variação de consumo entre as unidades administrativas.

5.1.DIVISÃO EM LOTES

Considerando a diversidade dos equipamentos de proteção individual – EPI, materiais de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais que compõem o objeto da contratação, bem como as diferentes naturezas, finalidades e riscos ocupacionais relacionados aos itens, mostra-se tecnicamente adequada a divisão da contratação em 03 (três) lotes, de modo a agrupar equipamentos com características e aplicações semelhantes.

A segmentação tem por finalidade proporcionar maior organização e racionalidade à contratação, facilitar a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de EPI e ampliar a competitividade do

certame, evitando que empresas aptas a fornecer determinado grupo de equipamentos sejam obrigadas a apresentar proposta para itens de natureza distinta e que não integrem sua área de atuação.

A divisão também contribui para a obtenção de propostas mais compatíveis com as características de cada grupo, possibilitando maior especialização dos fornecedores, melhor adequação das especificações técnicas, maior eficiência na gestão e fiscalização do fornecimento e redução dos riscos de desabastecimento ou de fornecimento inadequado dos equipamentos.

Dessa forma, os itens serão organizados nos seguintes lotes:

- **LOTE 1 – SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO;**

O Lote 1 – Saúde, Hospitalar e Biológico reúne equipamentos destinados predominantemente à proteção dos trabalhadores que desenvolvem atividades em serviços de saúde, atendimento hospitalar, procedimentos clínicos, laboratoriais, higienização, manipulação de materiais e alimentos e atividades com possibilidade de exposição a agentes biológicos, químicos, físicos e radiações ionizantes. Integram este segmento aventais, calçados ocupacionais, luvas, máscaras e respiradores, protetores oculares, dosímetro radiológico, sapatilhas, toucas e demais equipamentos relacionados aos riscos identificados nas atividades desempenhadas. A utilização dos EPI deverá observar a NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual, inclusive quanto à seleção do equipamento adequado ao risco, existência de Certificado de Aprovação – CA válido, fornecimento em perfeito estado e exigência de utilização pelo trabalhador. Nas atividades desenvolvidas em serviços de saúde, deverão ser observadas, adicionalmente, as disposições da NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, especialmente quanto à proteção contra riscos biológicos, químicos e físicos e à disponibilidade dos EPI em quantidade suficiente nos postos de trabalho. Para os equipamentos destinados à proteção contra radiações ionizantes, deverão ainda ser observadas as normas específicas de proteção radiológica aplicáveis à atividade.

- **LOTE 2 – OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS;**

O Lote 2 – Obras, Manutenção, Elétrica e Serviços Operacionais concentra os equipamentos destinados à proteção dos servidores que executam atividades de obras, manutenção predial, serviços operacionais, limpeza e conservação, soldagem, roçagem, operação e manutenção de equipamentos e atividades que envolvam riscos mecânicos, físicos, térmicos e elétricos. O lote contempla, entre outros, abafadores auditivos, aventais de raspa e contra chamas, botas e botinas de segurança, capacetes, carneiras, jugulares, luvas para riscos mecânicos, térmicos e elétricos, máscaras de solda, óculos de proteção, perneiras, protetores auriculares, protetores faciais, respiradores e calçados de segurança. Os EPI deverão ser selecionados e utilizados de acordo com os riscos ocupacionais identificados nas respectivas atividades, observando-se obrigatoriamente a NR-06, inclusive quanto ao CA válido, adequação ao risco, conservação, higienização, substituição e exigência de utilização.

Para as atividades de construção e manutenção relacionadas ao ambiente da construção, deverão ser observadas as disposições da NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; nas atividades envolvendo instalações e serviços em eletricidade, deverão ser observadas as exigências da NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, sem prejuízo das demais normas regulamentadoras e técnicas aplicáveis a cada equipamento e atividade.

- **LOTE 3 – TRABALHO EM ALTURA, ATIVIDADES ESPECIAIS E TRÂNSITO.**

O Lote 3 – Trabalho em Altura, Atividades Especiais e Trânsito reúne equipamentos destinados às atividades que apresentam riscos específicos e que demandam medidas próprias de proteção individual, sinalização, segurança e controle operacional, incluindo trabalho em altura, atividades de trânsito e sinalização viária, utilização de motocicletas, manejo e contenção de animais, apicultura e atividades envolvendo animais peçonhentos. O lote contempla, entre outros, cintos e cinturões de segurança, trava-quedas, talabartes, coletes refletivos, cones, cavaletes, bastões e faixas de sinalização, equipamentos para motociclistas e equipamentos específicos para manejo e contenção de animais. Nos trabalhos em altura, a utilização dos equipamentos de proteção deverá observar obrigatoriamente a NR-35 – Trabalho em Altura, especialmente quanto à seleção, inspeção, conservação e utilização dos sistemas e equipamentos de proteção contra quedas, em conjunto com a NR-06 para os EPI aplicáveis. Para as atividades que envolvam sinalização e segurança no trabalho, deverão ser observadas as disposições da NR-26 – Sinalização de Segurança e, quando aplicável, as normas específicas de trânsito e de segurança viária. Ressalta-se que os equipamentos de sinalização, contenção, apoio e demais acessórios que não se enquadrem juridicamente como EPI não estarão sujeitos à exigência de CA, devendo, contudo, atender às especificações técnicas e normas aplicáveis ao respectivo produto.

A divisão em lotes não implica fracionamento indevido do objeto, uma vez que permanece preservada a unidade da contratação, sendo a segmentação adotada exclusivamente para organizar os itens segundo sua natureza, finalidade e aplicação, buscando conciliar a eficiência administrativa, a competitividade, a economicidade e o atendimento adequado às necessidades das Secretarias participantes.

Para fins de transparência e melhor compreensão da estrutura da contratação, apresenta-se, a seguir, a relação consolidada dos 93 itens, reorganizada conforme os respectivos lotes, com a numeração correspondente na lista consolidada e a incorporação dos ajustes nas descrições e/ou unidades de medida realizados após a suspensão do certame, conforme as manifestações das Secretarias Municipais demandantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
LOTE 1 – SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO			

1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL- Barreira de proteção contra fluidos corporais, contaminantes e agentes infecciosos.	UN	450
2	AVENTAL DE SEGURANÇA PVC COM FORRO DE POLIÉSTER - Especificação: Confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. indicado para: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvem respingos de produtos líquidos e partículas volantes. Material: PVC e poliéster. medidas: 1,20x0,61cm. Impermeável. Cor branca.	UN	40
3	AVENTAL OU CAPOTE: Utilizado para proteger o corpo e a roupa do profissional contra a contaminação por fluidos.	UN	180
4	AVENTAL PUMBLÍFERO (AVENTAL DE CHUMBO) Equipamento de proteção individual utilizado para a blindagem contra radiação ionizante, especialmente em procedimentos radiológicos. Confeccionado com material plumbífero ou equivalente, destinado à proteção do tronco e órgãos vitais do usuário, reduzindo significativamente a exposição à radiação. Indicado para uso em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais, atendendo às normas de segurança e proteção radiológica vigentes.	UN	1
5	CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO - Especificação: Sapato de segurança antiderrapante em EVA, solado antiderrapante e flexível, biqueira em EVA. Calçado resistente: abrasão, deslizamento e água. Tipo de fechamento: fechado. Sapato para cozinha, limpeza, etc. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	39
6	CALÇADO FECHADO ANTIDERRAPANTE. Descrição: Calçado ocupacional fechado, impermeável, solado antiderrapante, sem biqueira de aço, indicado para uso em cozinha e áreas de manipulação de alimentos, cor branca, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	10
7	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DE MÃOS - Especificação : Desengraxante para mãos, hidratante, atóxico, hidrossolúvel, totalmente neutro, ph entre 6,5 a 7,5, que não provoque dermatite, isento de solventes clorados, não inflamável, de fragrância agradável, com óleos naturais, com esfoliantes, com bactericidas, com lanolina etoxilada, aloe vera e água, o produto deverá ser fornecido em galão plástico de 3,9 kg aproximadamente, com tampa dosadora, com nome (marca) comercial e do fabricante, instrução de uso e nome do químico responsável. deverá conter data de fabricação prazo de validade que não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir do recebimento do material.	GAL	91

8	DOSÍMETRO RADIOLÓGICO -Dispositivo utilizado para medir e registrar a dose de radiação ionizante recebida por indivíduos ocupacionalmente expostos, como profissionais que atuam em áreas radiológicas, hospitalares, industriais ou laboratoriais. O dosímetro radiológico permite o monitoramento contínuo ou periódico da exposição à radiação, garantindo o controle dos limites de dose estabelecidos pelas normas de segurança radiológica. Pode ser do tipo pessoal (ex.: termoluminescente – TLD, filme dosimétrico ou eletrônico), sendo de uso individual, portátil e de fácil manuseio, contribuindo para a proteção da saúde do trabalhador e para o cumprimento das exigências legais e regulatórias.	UN	66
9	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA - 40CM - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com comprimento de aproximadamente 40 cm, acabamento antiderrapante na face palmar e nas pontas dos dedos, com revestimento interno em flocos de algodão.	PAR	282
10	LUVA DE LÁTEX M E G - Especificação: Luva de látex natural, antiderrapante, comprimento de 31cm, para serviços de limpeza em geral e forrada internamente com material antitranspirante. possui forro em algodão e forma anatômico tamanho M e G. O	PAR	2156
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA TAM 7, 7.5, 8 E 8.5- Descartável, feita de látex, borracha sintética ou vinil, com formato anatômico (direita e esquerda), que passa por esterilização para ser usada em procedimentos invasivos ou cirúrgicos.	PAR	2000
12	LUVA LÁTEX - CANO LONGO - Especificação: Proteção química para mãos e antebraços; Alta aderência para manuseio de objetos com umidade; Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva; Resistência térmica até 100°C. Tamanhos P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	836
13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE POLIETILENO (PE). Descrição: Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxica, ambidestra, de uso único, indicada para atividades específicas como fechamento e porcionamento de marmitas e alimentos prontos.	CX	300
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO OU CIRÚRGICAS: Usadas para proteção das mãos contra contato com sangue, fluidos corporais, secreções e agentes biológicos. Devem ser descartáveis e de uso individual.	CX	600

15	MACACÃO - Especificação: Macacão tipo saneamento, tamanho "M", confeccionado em trevira KP 400, de alta tenacidade, na cor amarelo, fechamento frontal com ZIPER de nylon para ajuste, luvas e botas em PVC forradas e acopladas/soldadas eletronicamente. As botas devem ser em VC e possuir palmilhas em aço carbono contra perfurações. Os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, C.A(certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministério do trabalho devidamente atualizado. Tamanhos das botas: 40,41,42	UN	3
16	MASCARA RESPIRADOR - Máscara de Proteção descartável - Máscara de proteção descartável tipo Pff2 constituída de material único não tecido, com válvula contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 microns, na cor branca, ajuste adequado á face, leve (peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão.	UN	8255
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95- Respirador de alta filtragem que retém pelo menos 95% das partículas transportadas pelo ar.	UN	1200
18	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - Especificação: Máscara Respiratória PFF2 sem válvula, cor azul. CA 45314	UN	1436
19	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL Pff 2 S - Máscara Respiratória com válvula EPI, oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. O elástico e clipe nasal acoplado mantém o respirador firme e ajustado à face do usuário, auxiliando na vedação e desempenho do respirador. Além disso, possui uma válvula de exalação que facilita a exalação e reduz o calor dentro do respirador. Embalado individualmente. Este respirador atende a norma aplicável no Brasil ABNT NBR 13.698 e é equivalente ao respirador N95. CA - 38503.	CX	482
20	PROTETOR OCULAR. Equipamento de proteção individual destinado à proteção dos olhos e regiões adjacentes contra riscos de impacto mecânico, respingos de produtos químicos, partículas, poeira ou radiação. Confeccionado em material transparente resistente (como policarbonato), com ajuste anatômico ao rosto, garantindo conforto e vedação adequada. Indicada para uso em ambientes laboratoriais, industriais, hospitalares ou radiológicos, atendendo às normas de segurança e proteção do trabalhador.	UN	12
21	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele, resistente a água e suor, com fragrância suave e ação hidratante. Rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. Oil free, não provoca acne. Hipoalergênico. Não comedogênico. Aspecto; loção cremosa. Cor: branca levemente amarelado. Odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.	UN	52

22	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL- Solução prática e higiênica para proteção dos pés e prevenção de contaminantes.	PAR	3000
23	TOUCA ELÁSTICA DESCARTÁVEL- Touca elástica descartável sanfonada branca em TNT com elástico duplo. Ideal para proteção capilar em hospitais, cozinhas, indústrias e salões.	UN	4000
24	TOUCA/GORRO: Usado para evitar a contaminação do cabelo e do ambiente de trabalho.	CX	309
LOTE 2 – OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS			
25	ABAFADOR AUDITIVO - Especificação: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados, simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares.	UN	76
26	AVENTAL DE SEGURANÇA - Especificação: Avental de raspa 60x100 comum. Descrição: Avental de raspa de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, sem gola, sem punho de malha e fivelas plásticas para ajuste. soldagem e processos similares. Peso e dimensões aproximadas: Peso: 600 gr; Altura: 6 cm; Largura: 23 cm; Comprimento: 27 cm.	UN	64
27	AVENTAL IMPERMEÁVEL E ANTI CHAMA - Especificação: confeccionado em algodão com tratamento térmico para resistir até 250°C, e proteção adicional de silicone que garante a sua impermeabilidade, (algodão com tratamento retardante a chamas Tamanhos: 0,90 m x 0,70 m 1,20 m x 0,70 m. Proteção contra: Fogo, Vapores. Seguir as Normas: ISO 11612:2008 BS EN 3546:1977. com ajuste na cintura. CA: 37995. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	36
28	BOTA - Especificação: Bota PVC cano longo preta, impermeável. de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila(PVC) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante.	PAR	30
29	BOTA DE PVC - Especificação: Bota ocupacional preta, cano médio tipo classificação II, impermeável, confeccionado em material polimérico (PVC), com forração interna confeccionada em PVC (policloreto de polivinila) na cor preta com solado amarelo antiderrapante, com fechamento total tecido não tecido 98% poliéster e 2% elastômero, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	182

30	BOTA DE SEGURANÇA - NR10 - Especificação: Bota em microfibra muito mais leve que os modelos em couro e resistente - Bico de Compósito - Isolante de Choque Elétrico - Solado Bi densidade. Acolchoada Para melhor conforto. CA 38530. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol, igual ou superior.	PAR	5
31	BOTA/BOTINA SOLADO ANTI-FURO E BICO PVC - Cabedal em couro Nubuck com curtimento atravessado com o colarinho em nylon dupla frontura, colarinho acolchoado com espuma de PU 15mm, biqueira plástica PVC, tipo de Amarração com sistema de amarração para ajuste personalizado, solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão, antiderrapante para aderência em diferentes superfícies. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado, com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando melhor micro clima interno aos pés. Contraforte de 1.5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado que proporciona uma melhor microclima interno aos pés. Palmilha de montagem em material sintético soft com melhor conforto, costurada com sistema Strobel. Sobre Palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Resistente a impactos, quedas de objetos, esmagamentos e perfurações. Disponível em diferentes numerações (informar a faixa de numeração disponível). Calçado resistente e resistente, projetado para suportar condições de trabalho rigorosas ideal para ambientes de trabalho que exigem proteção nos pés. Numeração: 33 ao 47.	PAR	7
32	BOTINA DE SEGURANÇA ANTI-FURO - Especificação: Botina de segurança, c/elástico lateral recoberto, c/dorso acolchoado, confeccionada em vaqueta, com forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de composite, palmilha antiperfurante, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor. H-108mm. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol igual ou superior.	PAR	336

33	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 mm, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU) monodensidade, injetado diretamente ao cabedal, biqueira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso. Aceitação de soluções tecnicamente equivalentes ou superiores.	PAR	46
34	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU+Nitrilico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso revestido com pele vestimento (peloca) confortável e de boa qualidade. Admissível equivalentes ou superiores as especificações	PAR	170
35	CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em raspa caneleira de plástico, proteção até o joelho e gáspea em raspa, atalhada internamente, com ajuste por meio de tira em couro e fivelas metálicas, referência 775-02.	PAR	136
36	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva com PVC com capuz, modelo sobretudo de Capa de Chuva PVC forrada tamanho GG, manga comprida da cor amarela, resistente, fechamento frontal através de Botão de Pressão.	UN	31
37	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Aba Total Classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com gravação do logotipo da prefeitura municipal de Tomé-Açu na face frontal e sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198.	UN	150

38	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Especificação: Capacete aba total classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198, com C.A (certificado de aprovação), expedido pelo MTE.	UN	5
39	CAPACETE PARA ROÇADOR - KIT ECO FLORESTAL GENESIS Protetor Facial Roçador Poda Arvore Mascara Protetor Proteção Face Shield Florestal Capacete, Protetor auditivo tipo concha L-340 Capacete, Kit Florestal (Capacete + L340C + Malha Plástica).	UN	108
40	CAPACETE SEGURANCA - Especificação: Com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma. Cor do capacete: Cores variadas. Atendem todas a Normas de Segurança.	UN	175
41	CARNEIRA PARA CAPACETE - Especificação: Carneira para capacete de segurança EPI material em de plástico com ajuste. Peça de reposição avulsa. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Plastcor, igual ou superior.	UN	334
42	FILTRO QUIMICO VO+GA – Especificação: filtro químico classe 1, tipo VO/GA, para uso em respirador purificador de ar tipo peça 1/4 facial, destinado à proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos e gases ácidos. Deverá possuir encaixe compatível com respirador tipo 1/4 facial para utilização de 02 (dois) filtros, sendo instalado um filtro em cada lado do respirador, e ser devidamente identificado quanto à classe e ao tipo de proteção. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas e requisitos técnicos vigentes. Deverá ser fornecido em conformidade com as especificações do fabricante, admitindo-se produto tecnicamente equivalente que atenda à finalidade pretendida e seja compatível com o respirador especificado.	UN	22
43	JUGULAR PARA CAPACETE - Especificação: Jugular de tecido para capacete de segurança EPI. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Ultra master, igual ou superior.	UN	334
44	KIT PROTETOR FACIAL - Especificação: Conjunto capacete de segurança (CA 36099), abafador de ruído (CA 37135), malha libus 902467. Com amês ajustável, viseira. Material de plástico polipropileno resistente. Malha Protetora Facial: Proteção contra detritos. Cor> preto e laranja. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Libus, igual ou superior.	KIT	47

45	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA - Especificação: Algodão tricotado, palma pigmentada. Certificado de aprovação: CA-34491. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo kalipso, igual ou superior.	PAR	617
46	LUVA DE BORRACHA - Especificação: Luva de borracha isolante para eletricista-luva de borracha isolante para alta tensão 5kv para uso até 1.000 volt, tamanho de acordo com a necessidade.	PAR	5
47	LUVA DE MALHA - Especificação: Luva de malha, tricotado, com fios de algodão e poliéster sem costura com a palma revestida em latex natural, corrugado na face palmar, cor azul ou preto. tamanho 9.50 com CA.	PAR	200
48	LUVA DE POLIAMIDA - PU TÁTIL - Especificação: Luva de poliamida com banho de PU tátil. CA - 32034. Produto novo de 1ª linha. Tipo Super Safety, igual ou superior.	PAR	49
49	LUVA DE SEGURANÇA - PALMA VULCANIZADA - Especificação: Luva de segurança para proteção contra agentes térmicos e mecânicos, confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. CA Nº: 21367. Palma laranja. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	195
50	LUVA DE VAQUETA - Luva de vaqueta integral, com punho de 7cm e reforço interno na palma. Tamanho M e G.	PAR	120
51	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 15CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico no dorso para ajuste. tamanho M e G.	PAR	6
52	LUVA SOLDADOR - Especificação: Luva para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor), ideal para trabalhos com solda MIG, MAG, eletrodo revestido, oxi-acetileno e plasma. alta resistência térmica de calor por contato de até 350°C (durante 15 segundos). certificado como tipo A na norma e ponta de proteção para soldadores EN12477.	PAR	2
53	LUVA TÉRMICA ALTA TEMPERATURA - Especificação: Luva térmica alta temperatura até 500 Graus-35cm cor Azul. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	8
54	MÁSCARA DE SOLDA - Especificação: Máscara de solda com escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico, com regulação de tamanho através de ajustes simples	UN	1

55	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ ANTIRISCO - Especificação: Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lente com tratamento UV400, armação integral, ventilação indireta. Cor: Fumê. Antirisco.	UN	226
56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR ANTI RISCO - Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lentes incolor, armação integral com haste ajustável, proteção UV, tipo de ventilação indireta, utilizados para ciclismo, usinagem, funilaria, marcenaria, jardinagem, serralheria e proteção.	UN	6
57	OCULOS DE SEGURANÇA NYLON - Especificação: Óculos de segurança em armação de nylon resistente na cor preta ou azul, com proteção lateral e moldada na própria lente, lente única 100% policarbonato incolor, com tratamento anti-risco e antiembaçante e hastes reguláveis do tipo espátula em nylon flexível para ajuste do comprimento.	UN	210
58	PERNEIRA/CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Perneira de proteção em couro com talas e velcro, proteção das pernas do usuário contra picada de cobra, animais peçonhentos e ofídios. Confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira. CA: 14750. Produto desenvolvido e aprovado conforme ISO 11.611:2007. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Sayro, igual ou superior.	PAR	98
59	PROTETOR AURICULAR PLUG - Especificação : Protetor auricular tipo plug de inserção , confeccionado em silicone grau farmacêutico , moldado em 3 abas, na cor laranja , antialérgico e fisiologicamente inerte, com índice de atenuação acústica (NRSSF mínimo de 17db) em tamanho único com cordão de mesmo material unindo acústica os plugs, acondicionado em caixa plástica com clipe.	UN	138
60	PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial para proteção contra impactos de partículas e respingos, composto por visor em policarbonato incolor, testeira em material plástico rígido e suspensão com ajuste simples. Dimensões: 24 cm de altura por 40 cm de largura, admitindo-se dimensões diferentes, desde que proporcionem cobertura e proteção equivalente ou superior. visores em PET, PETG ou material tecnicamente equivalente. Padrão RDC nº 356, quando aplicável ao produto e à finalidade de uso, ou produto tecnicamente equivalente, que atenda aos requisitos de segurança exigidos.	UN	36

61	RESPIRADOR FACIAL 1/4 P/ 2 FILTRO – Especificação: respirador reutilizável, tipo peça 1/4 facial, confeccionado em material adequado para uso ocupacional, com tirantes ajustáveis e sistema de vedação ao rosto. Deverá possuir 02 (dois) pontos de encaixe laterais para filtros substituíveis, compatíveis com filtros químicos e/ou mecânicos aplicáveis ao risco ocupacional. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas técnicas vigentes. Serão aceitos produtos tecnicamente equivalentes que atendam à finalidade pretendida.	UN	35
62	SAPATO DE SEGURANÇA - Especificação: Solado Bidensidade de PU (poliuretano) injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto. Ergonomia perfeita para rotina de trabalho. Sistema Dry-E: Tecido de alta resistência que evita o suor nos pés. Biqueira PVC Palmilha antiperfuro. Cabedal: Microfibra de alta resistência. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Tamanho: 36 a 44. C.A: 47823 Produto. novo de 1ª qualidade. Tipo Estival, igual ou superior.	UN	198
63	TELA NYLON MOSQUITEIRO 1.50M – Especificação: Tela mosquiteiro medida: 1,50x50m; Composição: Fio de polietileno 0,27mm. Cor: Verde. Produto novo de 1ª qualidade.	ROLO	165
64	TOUCA ÁRABE - Especificação: Com proteção para a nuca, fechamento frontal na altura do pescoço através de velcro e cm aba. Touca legionária árabe tamanho único, confeccionada em brim pesado na cor azul Royal.	UN	136
65	TOUCA ÁRABE. - Especificação: Confeccionada em helanca, proteção cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes, com proteção UV. O tecido utilizado assegure a proteção contra agentes abrasivos e escoriantes e proteção UV, sendo permitido a utilização de outros materiais diversos da helanca.	UN	150
LOTE 3 – TRABALHO EM ALTURA, ATIVIDADES ESPECIAIS E TRÂNSITO			
66	APITO PARAGUARDA DE TRÂNSITO C/CORDÃO – Especificação: Apito profissional para guarda de trânsito confeccionado em plástico abs com anel de fixação (argolinha) na ponta. Embocadura anatômica. emite de som: cerca de 115 db de som ou superior. Com cordão confeccionado em nylon, trançado reforçado. cor: preto.	UN	14

67	BASTÃO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO - Especificação: 545MM de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335mm de comprimento x 43mm de diâmetro, composta por 6 LED/s de alto brilho. cabo empunhado antiderrapante, com 51mm de diâmetro, e cordão em nylon. o bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Peso aproximado 300g. alimentação: 02 pilhas tamanho c alcalinas. Autonomia: aproximadamente 400 horas.	UN	7
68	BOTA IMPERMEÁVEL - MOTOCICLISTA - Especificação: Fabricado a partir de um composto de PVC de alta densidade, com alta resistência à tração, flexão e rasgamento, nosso produto é diferenciado, pois é IMPERMEÁVEL oferece PROTEÇÃO CONTRA RISCO ELÉTRICO. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Tamanho 37/38 - 26cm (cano 21cm) 39/40 - 27cm (cano 21cm) 41/42 - 28cm (cano 21cm) 43/44 - 30 cm (cano 21cm). Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Monseg, igual ou superior.	PAR	8
69	CAMBÃO LAÇO RETRÁTIL VETERINÁRIO - Produto em alumínio náutico com revestimento emborrachado, produto com regulagem, com manoplas emborrachadas para dar mais firmeza na captura contenção de animais, mangueira de silicone sobreposta pelo cabo do laço, para garantir a proteção do pescoço do animal, cachorros, cães de médio a grande porte.	UN	2
70	CAPA DE CHUVA - MOTOCICLISTA - Especificação: 100% Impermeável 02 Bolsos Fechamento da capa com zíper e velcro e canaleta anti infiltração Fechamento punho com velcro Fechamento bainha com velcro Gola alta Calça com elástico Refletivos na frente e costas Couro Sintético PVC 0,28mm Unissex Material de fácil transporte e maleável. Tamanho: P, M, G, GG. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	12
71	CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL Especificação: Capacete de segurança para motociclista, escamoteável, com queixeira articulada e sistema de abertura e fechamento seguro na faixa frontal. Cor: fosco/brilhante. Composição: materiais do interior do cacharrel termoformada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto impacto. Seguir Normas de segurança Nbr 7471, possuir selo de aprovação do INMETRO. Tamanhos: 56, 58,62. Produto novo de 1ª qualidade, tipo Protork, Mixs, igual ou superior.	UN	19
72	CAVALETE - Especificação: Cavalete piso molhado/escorregadio, modelo safe park, composição: PEAD (polietileno de alta resistência), com 30cm de comprimento, 5cm de largura, 62cm altura. por ser 100% material plástico permite em seu uso diário o contato direto com água. indicado para demarcação temporária de áreas onde se tenha fluxo de pessoas, shoppings, escolas, condomínios, hospitais, hotéis, obras e empresas em geral.	UN	14

73	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 1 METRO - Especificação: Em polietileno, com faixas zebreadas, desmontável. dimensão: 1 metro	UN	23
74	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 2 METROS - Especificação: Em polietileno, com faixas zebreadas, desmontável. Dimensão: 2 metros	UN	6
75	CILINDRO CANALIZADOR - Especificação : Composição: polietileno contra ação de desbotamento, proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas, cor: laranja; possui 3 faixas com refletivo branco, peso: 7kg; altura: 1,10m, base: 55cmx55cm; base quadrada com 4 sapatas para escoamento de água, compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade, peso de até 40kg após preenchimento, alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso.	UN	6
76	CINTA ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO - Especificação: Cinto ergonômica com suspensório, fabricada em PVC maleável resistente para proteção e sustentação da região lombar. largura: 220mm, tamanho variável de P a GG.	UN	20
77	CINTO DE SEGURANÇA-TRABALHO EM ALTURA- Especificação: Cinto segurança paraquedista 2 pontos, sem talabarte, com regulagem total. para atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. (NBR 15836:2010). Confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas nas laterais para acomodação de conectores dos talabartes, 01 meia-argolas com pont de conexão dorsal, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral.	UN	1
78	CINTO TRAVA QUEDAS – Trava queda para corda poliamida 1/2" (12mm com carga mínima de ruptura de 20kN) Guiado em linha flexível. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia. Extensor em fita de poliéster. Mecanismo em aço bicromatizado. Conector: 1 trava dupla abertura 15mm em aço bicromatizado CG 615. CA: Conjugado com o Cinturão paraquedista.	UN	30
79	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - Especificação : Cinturão de segurança tipo paraquedistas, confeccionado em poliéster de alta resistência, leve em tamanho único, cores contrastantes, de fácil ajuste e colocação, com centro de peito, 3 pontos de ancoragem, sendo um dorsal e duas lateral e acompanhado de um talabarte padrão de mesmo material, com um mosquetão metálico de trava dupla numa extremidade e um olhal do mesmo material em outra extremidade, os componentes metálicos como fivela de ajuste, mosquetão e argolas de ancoragem, deverão ser aço forjado de alta resistência e qualidade.	UN	15

80	COLETE REFLETIVO - ALTA VISIBILIDADE - Especificação: Colete de alta visibilidade confeccionado em poliéster, fluorescente, com faixas refletivas e fechamento frontal através de zíper. Com 1 bolso frontal. Atender a classe 2 da norma ABNT NBR 15.292:2013. Cor do colete refletivo: Verde limão. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	106
81	CONE - ZEBRADO - Especificação: Cone de sinalização viária, na cor laranja, com faixas/colares na cor branca refletiva, altura de 750 mm e abertura para acoplamento de sinalizador. Confeccionado em borracha sintética de alta resistência ou material tecnicamente equivalente ou superior, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável. Com 02 (dois) ou 03 (três) colares refletivos.	UN	86
82	CONJUNTO CAPA DE CHUVA E CALÇA - PVC - Especificação: Conjunto capa de chuva e calça PVC - CA 28481. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo bascamp, igual ou superior.	PAR	26
83	COTURNO MILITAR DE ALTO CONFORTO - Especificação: Coturno militar de alto conforto com zíper ccl zp preto 41, altura média: 26cm, peso médio: 1,250kg (tamanho variado de 38 a 44).	PAR	32
84	FAIXA DE SINALIZAÇÃO - Especificação: Faixa de sinalização em polietileno de alta resistência, zebra nas cores vivas, laranja e branco, de acordo com as normas técnicas d CINTRAN, com 70mm de largura, 0,10mm de espessura e em rolo com 200 metros de comprimento.	RL	47
85	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - ZEBRADA - Especificação: Fita Zebra Sem Adesivo Plastcor Amarela e Preta 70MM x 200M. Produto novo de 1ª qualidade	UN	225
86	GANCHO PARA MANUSEIO DE SERPENTES - Feito de aço inoxidável de alta qualidade, durável, não enferruja facilmente, gancho de cobra ajustável, NG-01 se estende de 19 cm a 66 cm. 5 sessões extensíveis, desmontáveis, fáceis de transportar, alça de borracha antiderrapante de cor preta, melhor aderência sem deixar cair cobras, fácil e confortável de usar, sem bordas afiadas, mandíbula larga e lisa, ponta arredondada, sem danos às cobras.	UN	2
87	LANTERNA HOLOFOTE LED - Especificação: Lanterna holoforte led recarregável usb, corpo feito de liga de alumínio de alta qualidade com acabamento antioxidante, bateria recarregável via porta usb integrada, resistente á água, adequado para uso em condições de umidade, ambiente externo e condições climáticas adversas, como chuva.	UN	23

88	LUVA ANTI-MORDIDA Luvas à prova de mordidas para cães, flexível e ergonômico. A camada externa é feita de couro durável e a camada interna é composta de algodão grosso, o que pode melhorar a respirabilidade. Esta combinação permite maior agilidade e proteção, proporcionando excelentes luvas de mordida para cães e outros animais. Mais grosso nos dedos das palmas das mãos – Esta luva é tratada com tratamento de espessura de couro de camada dupla para palmas das mãos e dedos. A pele grossa de camada dupla marrom amarela, seja treinando animais ou manipulando espinhos, pode proteger melhor suas palmas e dedos. Tamanho das luvas: o comprimento das luvas é de 60 cm, a largura da palma é de 14 cm e a largura da manga é de 21 cm. As mangas estendidas oferecem proteção extra para torná-la uma luva de cobra ideal para lidar com répteis tóxicos.	PAR	3
89	LUVA PARA APICULTOR - em Kroyal com reforço nas palmas 100% anti ferroadas. Linha 100% poliamida, proteção total contra ferroadas, reforço na palma da mão e polegar, punho com elástico ajustável, textura lisa, dificulta aderência das abelhas.	PAR	2
90	MACACÃO - TIPO APICULTOR - Especificação: Macacão apicultor de brim, ventilado, com máscara e luvas. Usado pelos operadores de trator esteira em serviços de abertura de estradas vicinais. Tamanho: P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	6
91	MACACÃO PARA APICULTOR ANTI FERROADA Feito em tecido Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado, fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. Peso aproximado 1.400 kg.	UN	2
92	PEGADOR GANCHO HERPETOLÓGICO - COM PINÇA DOBRÁVEL - Produto em aço inoxidável, material leve e de alta durabilidade com trava de segurança, alça ergonômica, dobrável, braçadeira serrilhada, mola espessa (grossa) alongada, proporcionando maior elasticidade e durabilidade para manejo de serpentes e cobras, 120cm.	UN	4
93	TALABARTE 02 GANCHO - Especificação: Talabarte confeccionado em cadaço de material sintético, (poiéster) na cor laranja e preto. com absorvedor com ganchos mosquetão aço 55mm. elástico embutido em forma de y, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55mm, 01 absorvedor de energia com ganho olhal dupla trava com abertura de 18mm.	UN	31

6. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

A presente contratação fundamenta-se em demanda recorrente, previsível e essencial, formalizada pelas Secretarias Municipais, com a finalidade de assegurar a proteção da saúde e da integridade física dos servidores no exercício de suas atividades.

Os itens destinam-se ao atendimento das rotinas administrativas e operacionais, considerando os riscos ocupacionais inerentes às funções desempenhadas, bem como a necessidade de reposição periódica em razão do desgaste natural, validade e condições de uso dos equipamentos, caracterizando-se como material de consumo não continuado.

A contratação planejada contribui para a padronização dos equipamentos, a economicidade e a eficiência dos gastos públicos, evitando aquisições emergenciais, fragmentadas ou descoordenadas, além de mitigar riscos administrativos e operacionais.

Segue a justificativa da necessidade da aquisição enviada por cada Secretária:

- **Gabinete Municipal**

A aquisição se justifica pela necessidade de fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) às equipes de trabalho, incluindo Eletricistas, Guarda Municipal, Defesa Civil, zelador e servidores que trabalham nos serviços gerais e apoio operacional, para garantir a proteção adequada contra riscos de acidentes e doenças ocupacionais. Os EPIs são essenciais para suporte às atividades operacionais que exigem proteção específica, como serviços de limpeza, manutenção, atendimento externo, manuseio de resíduos, trabalhos em altura, manipulação de produtos químicos, entre outros, e visam proteger os servidores lotados nos Departamentos deste Gabinete. A natureza contínua dessas atividades requer a reposição desses equipamentos, para assegurar a manutenção da qualidade das ações executadas. Assim, a contratação garante o pleno funcionamento e a continuidade das atividades institucionais durante todo o ano.

- **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é essencial para garantir a segurança e a integridade física dos servidores e colaboradores durante a execução de suas atividades laborais. Os EPIs solicitados têm por finalidade assegurar a proteção contra riscos específicos identificados no ambiente de trabalho, tais como agentes físicos, químicos, biológicos, riscos mecânicos, cortes, impactos, quedas, ruídos excessivos, contato com superfícies quentes, entre outros. A disponibilização desses equipamentos é imprescindível para prevenção de acidentes, redução de afastamentos, promoção da saúde ocupacional e cumprimento das responsabilidades legais da instituição.

- **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

A aquisição se justifica pela necessidade de dotar as equipes de trabalho, lotadas no Departamento de Logística Escolar e Escolas Municipais, com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso em atividades de campo, para garantir a proteção adequada aos riscos de acidentes e adoecimentos do trabalho, que os profissionais que atuam no âmbito da educação estão expostos. Os EPIs são acessórios indispensáveis a serem utilizados em locais onde estão sendo executadas construções civis, manutenção predial, e tc.

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs é indispensável para garantir a segurança e a integridade física dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a exposição frequente a diversos riscos durante o desempenho de atividades operacionais, de campo e de fiscalização ambiental. Os EPIs são essenciais para assegurar:

1. Proteção direta dos servidores contra riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ambientais presentes nas atividades laborais desempenhadas pela SEMMA, tais como vistorias, monitoramentos, manejo de resíduos, manutenção de áreas verdes e atendimento a demandas externas.
2. Atendimento às normas de segurança do trabalho, particularmente à NR-06, que determina o fornecimento, uso e conservação de equipamentos adequados para cada tipo de atividade, garantindo proteção individual e coletiva e evitando responsabilizações legais ao Município.
3. Redução de acidentes, incidentes e afastamentos, preservando a saúde dos trabalhadores, reduzindo custos decorrentes de eventuais licenças médicas e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria.
4. Suporte às atividades operacionais de maior risco, como manuseio de resíduos, contato com animais, coleta de amostras ambientais, utilização de ferramentas e equipamentos, trabalhos em altura, manipulação de produtos químicos e intervenções em áreas de preservação.
5. Atendimento às demandas específicas dos setores que atuam com risco moderado ou elevado, garantindo que as equipes disponham de equipamentos compatíveis com as funções exercidas e com os ambientes nos quais desempenham suas atividades.
6. Padronização, qualidade e renovação periódica dos EPIs, considerando sua vida útil, desgaste natural e a necessidade de substituição conforme determinações técnicas e legais, assegurando o uso contínuo de produtos eficazes e em condições ideais.

- **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA**

A aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual, faz-se necessária para a secretaria municipal de Planejamento e gestão, por conta da necessidade de atender ao pessoal do setor de engenharia que está vinculado ao departamento de convênios desta secretaria de planejamento.

Para o setor de engenharia a aquisição de equipamento de proteção individual é extremamente necessária, considerando as atividades de vistorias técnicas por exemplo, onde o servidor ao comparecer ao canteiro de obras precisa estar munido dos equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de segurança e fiscalização.

O pessoal do setor da engenharia é responsável pelas vistorias e fiscalizações das obras públicas do município de Tomé-Açu, e as pessoas que fazem esses serviços precisam estar devidamente protegidos com equipamentos de proteção individual.

- **Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - SEMPPIR**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é indispensável para garantir a segurança, a integridade física e a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEMPPIR). As ações institucionais desta Secretaria incluem, de forma contínua, visitas sociais, levantamentos de territoriais e acompanhamentos sociais realizadas diretamente nas comunidades quilombolas do município, muitas delas localizadas em áreas rurais e de difícil acesso.

Os servidores que atuam na Coordenação de Assistência Social, Coordenação de Estudos e Pesquisas Científica e Coordenação de Enfrentamento ao Racismo desempenham funções externas que exigem deslocamentos frequentes, circulação em vias não pavimentadas e contato com ambientes sujeitos a riscos naturais. Para a realização segura dessas atribuições, é fundamental o uso de equipamentos adequados como botas, capas de chuva, protetor solar e demais itens voltados à proteção individual, levando em conta o período de inverno, quando as chuvas intensas aumentam significativamente os riscos de escorregamentos, alagamentos, lama, assim como o calor extremo e demais ocorrências que podem comprometer a integridade dos servidores. A disponibilização dos equipamentos adequados assegura condições de trabalho seguras, evita acidentes e garante que a equipe possa manter o cronograma institucional mesmo diante das adversidades climáticas.

Dessa forma, a aquisição não apenas atende às exigências legais de proteção ao trabalhador, mas também assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria junto às comunidades quilombolas

e indígenas, fortalecendo as ações de campo e contribuindo para a efetividade das políticas públicas de promoção da igualdade racial no município.

- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) mostra-se imprescindível para garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos servidores que atuam nos diversos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Os profissionais lotados nesses setores desempenham atividades essenciais e contínuas, estando diariamente expostos a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ambientais, decorrentes do contato direto com pacientes, materiais biológicos, resíduos de serviços de saúde, produtos químicos, ambientes insalubres e situações de urgência e emergência.

No Hospital Municipal e na UPA, os EPIs são fundamentais para a proteção dos trabalhadores que atuam no atendimento assistencial, procedimentos clínicos, internações, pronto atendimento, limpeza hospitalar e apoio operacional, reduzindo significativamente os riscos de contaminação, acidentes ocupacionais e afastamentos por motivos de saúde.

Na Atenção Básica, os profissionais realizam atendimentos clínicos, visitas domiciliares, ações de imunização, procedimentos ambulatoriais e atividades em campo, demandando o uso adequado de EPIs para garantir segurança durante o contato com a população e em diferentes ambientes de trabalho.

A Vigilância Sanitária executa ações de fiscalização, inspeção, controle sanitário e monitoramento de estabelecimentos, ambientes e produtos, estando seus servidores expostos a riscos químicos, biológicos e ambientais, o que torna indispensável o fornecimento de equipamentos de proteção adequados às atividades desenvolvidas.

Nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), embora o atendimento seja predominantemente psicossocial, há situações que envolvem contato direto com usuários, manejo de crises, apoio em atividades terapêuticas e cuidados básicos de saúde, exigindo medidas de proteção individual para preservação da segurança dos profissionais.

A disponibilização adequada de EPIs atende às exigências da legislação vigente, especialmente à Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06), assegurando condições apropriadas de trabalho, prevenindo acidentes, reduzindo afastamentos e promovendo a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a proteção dos servidores, a padronização dos equipamentos, a reposição periódica conforme vida útil e o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nos setores da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a eficiência, a qualidade e a segurança na prestação dos serviços à população.

- **Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo – SETOURB**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo (SETOURB), Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Departamento Municipal de Limpeza Pública (DLP) e Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), faz-se necessária para garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos servidores públicos, bem como para atender às exigências legais e normativas vigentes relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

As atividades desenvolvidas por esses setores envolvem riscos ocupacionais significativos, tais como exposição a tráfego de veículos, operações com máquinas e equipamentos pesados, trabalho em vias públicas, contato com resíduos sólidos, agentes biológicos, químicos, ruído excessivo, poeira, umidade, altura, escavações, redes de água e esgoto e condições climáticas adversas. Diante desses riscos, o fornecimento de EPI adequado é medida indispensável para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

O uso de EPI constitui obrigação legal do ente público empregador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), que determina o fornecimento gratuito, em perfeito estado de conservação e funcionamento, de equipamentos adequados ao risco e à atividade exercida. Além disso, a adoção de EPI integra as ações previstas na NR-01, no que se refere ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

No âmbito operacional, os EPIs contribuem para:

- Redução da ocorrência de acidentes e afastamentos;
- Proteção contra riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos;
- Melhoria das condições de trabalho e produtividade;
- Preservação da saúde do servidor e do patrimônio público;
- Conformidade com fiscalizações trabalhistas, sanitárias e previdenciárias.

Cada setor demanda EPIs específicos, compatíveis com suas atividades, tais como capacetes de segurança, luvas apropriadas, botas de segurança, coletes refletivos, óculos de proteção, protetores auditivos, máscaras respiratórias, cintos de segurança, entre outros, devidamente certificados e com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme exigido pela legislação.

Dessa forma, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual é imprescindível para assegurar o cumprimento das normas legais, promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, valorizar o servidor público e garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de infraestrutura, mobilidade urbana, saneamento e limpeza pública.

6.1. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, materiais de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos servidores públicos que atuam nas diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal, cujas atividades envolvem exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ambientais e operacionais, tanto em ambientes internos quanto em ações externas, de campo, fiscalização, manutenção, atendimento à população e serviços essenciais. Os equipamentos destinam-se à proteção individual dos trabalhadores, à reposição de itens vencidos, danificados ou desgastados pelo uso, caracterizando-se como material de consumo não continuado, indispensável ao cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente a NR-06, à prevenção de acidentes e adoecimentos ocupacionais, à redução de afastamentos e à continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

6.2. PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA (SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO)

A ausência ou insuficiência de Equipamentos de Proteção Individual adequados compromete diretamente a segurança e a saúde dos servidores públicos, expondo-os a riscos ocupacionais inerentes às atividades administrativas, operacionais, técnicas e de campo desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal. Tal cenário eleva a probabilidade de acidentes de trabalho, adoecimentos ocupacionais e afastamentos, impactando negativamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Além dos riscos à integridade física dos trabalhadores, a não disponibilização ou a reposição inadequada de EPIs pode resultar em descumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente da NR-06, gerando passivos administrativos, trabalhistas e financeiros ao Município. Sob a ótica do interesse público, a problemática a ser enfrentada consiste em assegurar condições seguras de trabalho, prevenir interrupções na execução das atividades institucionais e promover a adequada gestão dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais, despadronizadas ou menos vantajosas.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DA FINALIDADE DOS ITENS

A presente contratação possui natureza de fornecimento de bens de consumo destinados ao uso direto pelos servidores municipais no desempenho de atividades administrativas, operacionais, técnicas e de campo. Os itens têm como finalidade a proteção da saúde e da integridade física dos trabalhadores, em razão da exposição a riscos ocupacionais inerentes às funções exercidas nas diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal.

Os equipamentos caracterizam-se como **MATERIAIS DE CONSUMO NÃO CONTINUADO**, uma vez que são utilizados conforme a demanda, possuem vida útil limitada, estão sujeitos a desgaste natural, validade e perda de eficácia, exigindo reposição periódica, sem vinculação a fornecimento permanente ou contínuo.

Dessa forma, a contratação não se confunde com aquisição de bens permanentes nem com a prestação de serviços, enquadrando-se como fornecimento eventual, conforme as necessidades operacionais identificadas, com vistas ao atendimento das normas de segurança e saúde no trabalho, à mitigação de riscos administrativos e operacionais e à garantia da continuidade e regularidade dos serviços públicos.

7.1. NATUREZA DO OBJETO – BENS COMUNS

Os bens que compõem o objeto da presente contratação classificam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que apresentam padrões de desempenho, qualidade e características técnicas passíveis de definição objetiva no Termo de Referência, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.

Os EPIs possuem características padronizáveis e comparáveis, tais como tipo de material, nível de proteção, resistência, durabilidade, tamanhos, vida útil, validade e conformidade com normas técnicas e regulamentadoras, especialmente a exigência de Certificado de Aprovação – CA válido, conforme a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), o que possibilita a avaliação objetiva das propostas.

Trata-se de produtos amplamente comercializados, fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores, não envolvendo desenvolvimento sob medida, inovação tecnológica ou solução técnica singular, nem prestação de serviços especializados, restringindo-se ao fornecimento de bens.

Dessa forma, a contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, permitindo a adoção de procedimento competitivo com critérios objetivos de julgamento, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa dos quantitativos foi definida com base nas demandas formalizadas pelas Secretarias e órgãos participantes, por meio dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD, considerando o número de servidores vinculados a cada unidade administrativa, as funções e atividades efetivamente desempenhadas, os riscos ocupacionais existentes, a periodicidade de substituição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, bem como a necessidade de reposição decorrente do desgaste natural, perda de eficiência ou validade dos equipamentos.

Para fundamentar os quantitativos solicitados, cada unidade demandante apresentou memorial de cálculo contendo as quantidades anteriormente utilizadas, a demanda estimada para a presente contratação, as respectivas justificativas e a relação nominal dos servidores, com indicação dos cargos, funções exercidas e setores de lotação, demonstrando a compatibilidade entre os equipamentos solicitados, a quantidade de usuários e as atividades desenvolvidas por cada Secretaria.

Inicialmente, a Intenção de Registro de Preços – IRP contemplava 78 itens. Durante a fase de planejamento, em razão das manifestações das Secretarias participantes, foram identificadas novas necessidades, resultando na ampliação da relação para 93 itens.

Após a realização da pesquisa preliminar de preços, verificou-se que o valor estimado da contratação se apresentou elevado. Diante desse cenário, por orientação da Coordenação de Licitações e da Secretaria Municipal de Finanças, foi promovida revisão das demandas, mediante análise do histórico de consumo, dos valores empenhados em exercícios anteriores, do quantitativo de servidores atendidos e da efetiva necessidade de cada unidade administrativa.

Como resultado desse processo de reavaliação, as Secretarias procederam ao redimensionamento de suas demandas, racionalizando os quantitativos inicialmente informados. Ao final, a contratação passou a contemplar 93 itens, com quantitativos ajustados às necessidades reais da Administração, assegurando maior compatibilidade entre a demanda, a estimativa de custos e os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos consolidados não representam obrigação de aquisição integral, constituindo apenas estimativa para atendimento das necessidades da Administração durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços, ficando as aquisições condicionadas à demanda efetiva, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público.

Os detalhes referentes às alterações promovidas, às justificativas para inclusão e redimensionamento dos itens, bem como os memoriais de cálculo apresentados pelas Secretarias participantes, encontram-se demonstrados nos documentos anexos ao Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A seguir, apresenta-se a relação consolidada dos itens e respectivos quantitativos demandados por cada Secretaria participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GABINETE	SEMAGRI	SEMED FUNDEB	SEMED FME	SEMMMA	SEMPPLA	SEMPPIR	SETOURB	SEMSA	TOTAL
			QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
LOTE 1 – SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO												
01	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL- Barreira de proteção contra fluidos corporais, contaminantes e agentes infecciosos.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	450	450
02	AVENTAL DE SEGURANÇA PVC COM FORRO DE POLIÉSTER - Especificação: Confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. indicado para: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvem respingos de produtos líquidos e partículas volantes. Material: PVC e poliéster. medidas: 1,20x0,61cm. Impermeável. Cor branca.	UNIDADE	0	0	18	12	0	0	0	0	10	40

[illegible]

[illegible]

[illegible]

12	LUVA LÁTEX - CANO LONGO - Especificação: Proteção química para mãos e antebraços; Alta aderência para manuseio de objetos com umidade; Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva; Resistência térmica até 100°C. Tamanhos P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	0	36	0	0	0	0	0	0	800	836
13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE POLIETILENO (PE) . Descrição: Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxica, ambidestra, de uso único, indicada para atividades específicas como fechamento e porcionamento de marmitas e alimentos prontos.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	300	300
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO OU CIRÚRGICAS: Usadas para proteção das mãos contra contato com sangue, fluidos corporais, secreções e agentes biológicos. Devem ser descartáveis e de uso individual.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	600	600
15	MACACÃO - Especificação: Macacão tipo saneamento, tamanho "M", confeccionado em trevira KP 400, de alta tenacidade, na cor amarelo, fechamento frontal com ZIPER de nylon para ajuste, luvas e botas em PVC forradas e acopladas/soldadas eletronicamente. As botas devem ser em VC e possuir palmilhas em aço carbono contra perfurações. Os	UNIDADE	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3

	proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, C.A(certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministério do trabalho devidamente atualizado. Tamanhos das botas: 40,41,42											
16	MASCARARESPIRADOR - Máscara de Proteção descartável - Máscara de proteção descartável tipo Pff2 constituída de material único não tecido, com válvula contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 microns, na cor branca, ajuste adequado á face, leve (peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão.	UNIDADE	15	0	120	80	0	40	0	0	8.000	8255
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Respirador de alta filtragem que retém pelo menos 95% das partículas transportadas pelo ar.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	1200
18	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - Especificação: Máscara Respiratória PFF2 sem válvula, cor azul. CA 45314	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	87	1.344	1436
19	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL Pff 2 S - Máscara Respiratória com válvula EPI, oferece proteção contra	CAIXA	0	0	0	0	2	0	0	0	480	482

	poeiras, névoas não oleosas e fumos. O elástico e clipe nasal acoplado mantém o respirador firme e ajustado à face do usuário, auxiliando na vedação e desempenho do respirador. Além disso, possui uma válvula de exalação que facilita a exalação e reduz o calor dentro do respirador. Embalado individualmente. Este respirador atende a norma aplicável no Brasil ABNT NBR 13.698 e é equivalente ao respirador N95. CA - 38503.											
20	PROTETOR OCULAR. Equipamento de proteção individual destinado à proteção dos olhos e regiões adjacentes contra riscos de impacto mecânico, respingos de produtos químicos, partículas, poeira ou radiação. Confeccionado em material transparente resistente (como policarbonato), com ajuste anatômico ao rosto, garantindo conforto e vedação adequada. Indicada para uso em ambientes laboratoriais, industriais, hospitalares ou radiológicos, atendendo às normas de segurança e proteção do trabalhador.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12
21	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele, resistente a água e suor, com fragrância suave e ação hidratante. Rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. Oil free, não provoca acne. Hipoalergênico. Não comedogênico.	UNIDADE	0	6	0	0	12	0	12	22	0	52

	Aspecto; loção cremosa. Cor: branca levemente amarelado. Odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.											
22	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL - Solução prática e higiênica para proteção dos pés e prevenção de contaminantes.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	3000
23	TOUCA ELÁSTICA DESCARTÁVEL - Touca elástica descartável sanfonada branca em TNT com elástico duplo. Ideal para proteção capilar em hospitais, cozinhas, indústrias e salões.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	4000
24	TOUCA/GORRO : Usado para evitar a contaminação do cabelo e do ambiente de trabalho.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	309	309
LOTE 2 – OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS												
25	ABAFADOR AUDITIVO - Especificação: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados, simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares.	UNIDADE	0	30	0	0	0	5	0	21	20	76
26	AVENTAL DE SEGURANÇA - Especificação: Avental de raspa 60x100 comum. Descrição: Avental de raspa de segurança	UNIDADE	4	6	0	0	0	0	0	54	0	64

	confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, sem gola, sem punho de malha e fivelas plásticas para ajuste. soldagem e processos similares. Peso e dimensões aproximadas: Peso: 600 gr; Altura: 6 cm; Largura: 23 cm; Comprimento: 27 cm.											
27	AVENTAL IMPERMEÁVEL E ANTI CHAMA - Especificação: confeccionado em algodão com tratamento térmico para resistir até 250°C, e proteção adicional de silicone que garante a sua impermeabilidade, (algodão com tratamento retardante a chamas Tamanhos: 0,90 m x 0,70 m 1,20 m x 0,70 m. Proteção contra: Fogo, Vapores. Seguir as Normas: ISO 11612:2008 BS EN 3546:1977. com ajuste na cintura. CA: 37995. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	3	33	36
28	BOTA - Especificação: Bota PVC cano longo preta, impermeável. de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante.	PAR	2	0	6	4	0	0	0	0	18	30
29	BOTA DE PVC - Especificação: Bota ocupacional preta, cano médio tipo classificação II, impermeável, confeccionado em material polimérico (PVC), com forração interna confeccionada em PVC (policloreto de polivinila) na cor preta com solado amarelo antiderrapante, com fechamento total tecido não tecido	PAR	0	40	0	0	0	0	8	126	8	182

	98% poliéster e 2% elastômero, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.											
30	BOTA DE SEGURANÇA - NR10 - Especificação: Bota em microfibra muito mais leve que os modelos em couro e resistente - Bico de Compósita - Isolante de Choque Elétricos - Solado Bi densidade. Acolchoada Para melhor conforto. CA 38530. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol, igual ou superior.	PAR	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
31	BOTA/BOTINA SOLADO ANTI-FURO E BICO PVC - Cabedal em couro Nubuck com curtimento atravessado com o colarinho em nylon dupla frontura, colarinho acolchoado com espuma de PU 15mm, biqueira plástica PVC, tipo de Amarração com sistema de amarração para ajuste personalizado, solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão, antiderrapante para aderência em diferentes superfícies. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado, com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando melhor micro clima interno aos pés. Contraforte	PAR	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7

	de 1.5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado que proporciona uma melhor microclima intemo aos pés. Palmilha de montagem em material sintético soft com melhor conforto, costurada com sistema Strobel. Sobre Palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Resistente a impactos, quedas de objetos, esmagamentos e perfurações. Disponível em diferentes numerações (informar a faixa de numeração disponível). Calçado resistente e resistente, projetado para suportar condições de trabalho rigorosas ideal para ambientes de trabalho que exigem proteção nos pés. Numeração: 33 ao 47.											
32	BOTINA DE SEGURANÇA ANTI-FURO - Especificação: Botina de segurança, c/elástico lateral recoberto, c/dorso acolchoado, confeccionada em vaqueta, com forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de composite, palmilha antiperfurante, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano injeção	PAR	2	0	0	0	0	0	0	334	0	336

	direta bidensidade bicolor. H-108mm. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol igual ou superior.											
33	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 mm, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU) monodensidade, injetado diretamente ao cabedal, biqueira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso. Aceitação de soluções tecnicamente equivalentes ou superiores.	PAR	2	0	0	0	0	5	0	0	39	46

34	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU+Nitrílico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nyln, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado n dorso revestido com pele vestimento (peloca) confortável e de boa qualidade. Admissível equivalentes ou superiores as especificações.	PAR	4	0	91	61	0	0	0	0	14	170
35	CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Vestimenta de segurança tipo pemeira, confeccionada em raspa caneleira de	PAR	0	16	65	43	0	0	0	0	12	136

	plástico, proteção até o joelho e gáspea em rapa, atalhada internamente, com ajuste por meio de tira em couro e fivelas metálicas, referência 775-02.											
36	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva com PVC com capuz, modelo sobretudo de Capa de Chuva PVC forrada tamanho GG, manga comprida da cor amarela, resistente, fechamento frontal através de Botão de Pressão.	UNIDADE	0	12	6	4	0	0	9	0	0	31
37	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Aba Total Classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com gravação do logotipo da prefeitura municipal de Tomé-Açu na face frontal e sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198.	UNIDADE	0	0	90	60	0	0	0	0	0	150
38	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Especificação: Capacete aba total classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198, com C.A (certificado de aprovação), expedido pelo MTE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5

[illegible]

	compatível com respirador tipo 1/4 facial para utilização de 02 (dois) filtros, sendo instalado um filtro em cada lado do respirador, e ser devidamente identificado quanto à classe e ao tipo de proteção. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas e requisitos técnicos vigentes. Deverá ser fornecido em conformidade com as especificações do fabricante, admitindo-se produto tecnicamente equivalente que atenda à finalidade pretendida e seja compatível com o respirador especificado.											
43	JUGULAR PARA CAPACETE - Especificação: Jugular de tecido para capacete de segurança EPI. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Ultra master, igual ou superior.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	334	0	334
44	KIT PROTETOR FACIAL - Especificação: Conjunto capacete de segurança (CA 36099), abafador de ruído (CA 37135), malha libus 902467. Com arnês ajustável, viseira. Material de plástico polipropileno resistente. Malha Protetora Facial: Proteção contra detritos. Cor> preto e laranja. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Libus, igual ou superior.	KIT	0	15	0	0	0	0	0	32	0	47
45	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA - Especificação: Algodão tricotado, palma pigmentada.	PAR	5	36	0	0	0	0	0	504	72	617

	Certificado de aprovação: CA-34491. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo kalipso, igual ou superior.											
46	LUVA DE BORRACHA - Especificação: Luva de borracha isolante para eletricista-luva de borracha isolante para alta tensão 5kv para uso até 1.000 volt, tamanho de acordo com a necessidade.	PAR	0	0	3	2	0	0	0	0	0	5
47	LUVA DE MALHA - Especificação: Luva de malha, tricotado, com fios de algodão e poliéster sem costura com a palma revestida em latex natural, corrugado na face palmar, cor azul ou preto. tamanho 9.50 com CA.	PAR	0	0	120	80	0	0	0	0	0	200
48	LUVA DE POLIAMIDA - PU TÁTIL - Especificação: Luva de poliamida com banho de PU tátil. CA - 32034. Produto novo de 1ª linha. Tipo Super Safety, igual ou superior.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	49	0	49
49	LUVA DE SEGURANÇA - PALMA VULCANIZADA - Especificação: Luva de segurança para proteção contra agentes térmicos e mecânicos, confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. CA Nº: 21367. Palma laranja. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	195	0	195
50	LUVA DE VAQUETA - Luva de vaqueta integral, com punho de 7cm e reforço interno na palma. Tamanho M e G.	PAR	0	0	72	48	0	0	0	0	0	120

51	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 15CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico no dorso para ajuste. tamanho M e G.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
52	LUVA SOLDADOR - Especificação: Luva para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor), ideal para trabalhos com solda MIG, MAG, eletrodo revestido, oxi-acetileno e plasma. alta resistência térmica de calor por contato de até 350°C (durante 15 segundos). certificado como tipo A na norma e ponta de proteção para soldadores EN12477.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
53	LUVA TÉRMICA ALTA TEMPERATURA - Especificação: Luva térmica alta temperatura até 500 Graus-35cm cor Azul. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8
54	MÁSCARA DE SOLDA - Especificação: Máscara de solda com escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajustes simples	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
55	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ ANTIRISCO - Especificação: Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lente com tratamento UV400, armação integral, ventilação indireta. Cor: Fumê. Antirisco.	UNIDADE	7	24	0	0	6	0	0	153	36	226

56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR ANTI RISCO - Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lentes incolor, armação integral com haste ajustável, proteção UV, tipo de ventilação indireta, utilizados para ciclismo, usinagem, funilaria, marcenaria, jardinagem, serralheria e proteção.	UNIDADE	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
57	OCULOS DE SEGURANÇA NYLON - Especificação: Óculos de segurança em armação de nylon resistente na cor preta ou azul, com proteção lateral e moldada na própria lente, lente única 100% policarbonato incolor, com tratamento anti-risco e antiembaçante e hastes reguláveis do tipo espátula em nylon flexível para ajuste do comprimento.	UNIDADE	0	0	88	62	0	0	0	0	60	210
58	PERNEIRA/CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Perneira de proteção em couro com talas e velcro, proteção das pernas do usuário contra picada de cobra, animais peçonhentos e ofídios. Confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira. CA: 14750. Produto desenvolvido e	PAR	0	0	0	0	3	0	0	88	7	98

	aprovado conforme ISO 11.611:2007. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Sayro, igual ou superior.											
59	PROTETOR AURICULAR PLUG - Especificação : Protetor auricular tipo plug de inserção , confeccionado em silicone grau farmacêutico , moldado em 3 abas, na cor laranja , antialérgico e fisiologicamente inerte, com índice de atenuação acústica (NRSSF mínimo de 17db) em tamanho único com cordão de mesmo material unindo acústica os plugs.	UNIDADE	0	30	30	25	0	0	0	53	0	138
60	PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial para proteção contra impactos de partículas e respingos, composto por visor em policarbonato incolor, testeira em material plástico rígido e suspensão com ajuste simples. Dimensões: 24 cm de altura por 40 cm de largura, admitindo-se dimensões diferentes, desde que proporcionem cobertura e proteção equivalente ou superior. visores em PET, PETG ou material tecnicamente equivalente. Padrão RDC nº 356, quando aplicável ao produto e à finalidade de uso, ou produto tecnicamente equivalente, que atenda aos requisitos de segurança exigidos.	UNIDADE	0	24	0	0	0	0	0	12	0	36
61	RESPIRADOR FACIAL 1/4 P/ 2 FILTRO – Especificação: respirador reutilizável, tipo peça 1/4 facial, confeccionado em material adequado para uso ocupacional, com tirantes ajustáveis	UNIDADE	7	24	0	0	0	0	0	4	0	35

[illegible]

[illegible]

[illegible]

69	CAMBÃO LAÇO RETRÁTIL VETERINÁRIO - Produto em alumínio náutico com revestimento emborrachado, produto com regulagem, com manoplas emborrachadas para dar mais firmeza na captura contenção de animais, mangueira de silicone sobreposta pelo cabo do laço, para garantir a proteção do pescoço do animal, cachorros, cães de médio a grande porte.	UNIDADE	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
70	CAPA DE CHUVA - MOTOCICLISTA - Especificação: 100% Impermeável 02 Bolsos Fechamento da capa com zíper e velcro e canaleta anti infiltração Fechamento punho com velcro Fechamento bainha com velcro Gola alta Calça com elástico Refletivos na frente e costas Couro Sintético PVC 0,28mm Unissex Material de fácil transporte e maleável. Tamanho: P, M, G, GG. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	0	0	0	0	4	0	0	8	0	12
71	CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL Especificação: Capacete de segurança para motociclista, escamoteável, com queixeira articulada e sistema de abertura e fechamento seguro na faixa frontal. Cor: fosco/brilhante. Composição: materiais do interior do cacharrel termoformada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto impacto. Seguir Normas de segurança Nbr 7471, possuir selo de aprovação do	UNIDADE	0	0	0	0	7	0	2	8	2	19

[illegible]

	água, compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade, peso de até 40kg após preenchimento, alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso.											
76	CINTA ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO - Especificação: Cinto ergonômica com suspensório, fabricada em PVC maleável resistente para proteção e sustentação da região lombar. largura: 220mm, tamanho variável de P a GG.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20
77	CINTO DE SEGURANÇA-TRABALHO EM ALTURA - Especificação: Cinto segurança paraquedista 2 pontos, sem talabarte, com regulagem total. para atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. (NBR 15836:2010). Confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas nas laterais para acomodação de conectores dos talabartes, 01 meia-argolas com pont de conexão dorsal, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
78	CINTO TRAVA QUEDAS – Trava queda para corda poliamida 1/2" (12mm com carga mínima de ruptura de 20kN) Guiado em linha flexível. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia. Extensor em fita de poliéster. Mecanismo em aço	UNIDADE	0	0	18	12	0	0	0	0	0	30

	bicromatizado. Conector: 1 trava dupla abertura 15mm em aço bicromatizado CG 615. CA: Conjugado com o Cinturão paraquedista.											
79	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - Especificação : Cinturão de segurança tipo paraquedistas, confeccionado em poliéster de alta resistência, leve em tamanho único, cores contrastantes, de fácil ajuste e colocação, com centro de peito, 3 pontos de ancoragem, sendo um dorsal e duas lateral e acompanhado de um talabarte padrão de mesmo material, com um mosquetão metálico de trava dupla numa extremidade e um olhal do mesmo material em outra extremidade, os componentes metálicos como fivela de ajuste, mosquetão e argolas de ancoragem, deverão ser aço forjado de alta resistência e qualidade.	UNIDADE	0	0	8	7	0	0	0	0	0	15
80	COLETE REFLETIVO - ALTA VISIBILIDADE - Especificação: Colete de alta visibilidade confeccionado em poliéster, fluorescente, com faixas refletivas e fechamento frontal através de zíper. Com 1 bolso frontal. Atender a classe 2 da norma ABNT NBR 15.292:2013. Cor do colete refletivo: Verde limão. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	106	0	106

81	CONE - ZEBRADO - Especificação: Cone de sinalização viária, na cor laranja, com faixas/colares na cor branca refletiva, altura de 750 mm e abertura para acoplamento de sinalizador. Confeccionado em borracha sintética de alta resistência ou material tecnicamente equivalente ou superior, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável. Com 02 (dois) ou 03 (três) colares refletivos.	UNIDADE	0	0	12	8	0	0	0	66	0	86
82	CONJUNTO CAPA DE CHUVA E CALÇA - PVC - Especificação: Conjunto capa de chuva e calça PVC - CA 28481. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo bascamp, igual ou superior.	PAR	0	12	0	0	0	0	0	0	14	26
83	COTURNO MILITAR DE ALTO CONFORTO - Especificação: Coturno militar de alto conforto com zíper ccl zp preto 41, altura média: 26cm, peso médio: 1,250kg (tamanho variado de 38 a 44).	PAR	24	0	0	0	0	0	0	8	0	32
84	FAIXA DE SINALIZAÇÃO - Especificação: Faixa de sinalização em polietileno de alta resistência, zebra nas cores vivas, laranja e branco, de acordo com as normas técnicas d CINTRAN, com 70mm de largura, 0,10mm de espessura e em rolo com 200 metros de comprimento.	ROLO	0	6	20	20	0	0	0	1	0	47

85	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - ZEBRADA - Especificação: Fita Zebrada Sem Adesivo Plastcor Amarela e Preta 70MM x 200M. Produto novo de 1ª qualidade	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	220	0	225
86	GANCHO PARA MANUSEIO DE SERPENTES - Feito de aço inoxidável de alta qualidade, durável, não enferruja facilmente, gancho de cobra ajustável, NG-01 se estende de 19 cm a 66 cm. 5 sessões extensíveis, desmontáveis, fáceis de transportar, alça de borracha antiderrapante de cor preta, melhor aderência sem deixar cair cobras, fácil e confortável de usar, sem bordas afiadas, mandíbula larga e lisa, ponta arredondada, sem danos às cobras.	UNIDADE	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
87	LANTERNA HOLOFOTE LED - Especificação: Lanterna holoforte led recarregável usb, corpo feito de liga de alumínio de alta qualidade com acabamento antioxidante, bateria recarregável via porta usb integrada, resistente à água, adequado para uso em condições de umidade, ambiente externo e condições climáticas adversas, como chuva.	UNIDADE	0	6	3	2	0	0	0	0	12	23
88	LUVA ANTI-MORDIDA. Luvas à prova de mordidas para cães, flexível e ergonômico. A camada externa é feita de couro durável e a camada interna é composta de algodão grosso, o que pode melhorar a respirabilidade. Esta combinação permite maior	PAR	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3

	agilidade e proteção, proporcionando excelentes luvas de mordida para cães e outros animais. Mais grosso nos dedos das palmas das mãos – Esta luva é tratada com tratamento de espessura de couro de camada dupla para palmas das mãos e dedos. A pele grossa de camada dupla marrom amarela, seja treinando animais ou manipulando espinhos, pode proteger melhor suas palmas e dedos. Tamanho das luvas: o comprimento das luvas é de 60 cm, a largura da palma é de 14 cm e a largura da manga é de 21 cm. As mangas estendidas oferecem proteção extra para torná-la uma luva de cobra ideal para lidar com répteis tóxicos.											
89	LUVA PARA APICULTOR - em Kroyal com reforço nas palmas 100% anti ferroadas. Linha 100% poliamida, proteção total contra ferroadas, reforço na palma da mão e polegar, punho com elástico ajustável, textura lisa, dificulta aderência das abelhas.	PAR	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
90	MACACÃO - TIPO APICULTOR - Especificação: Macacão apicultor de brim, ventilado, com máscara e luvas. Usado pelos operadores de trator esteira em serviços de abertura de estradas vicinais. Tamanho: P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	0	3	0	0	0	0	0	3	0	6

91	MACACÃO PARA APICULTOR ANTI FERROADA Feito em tecido Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado, fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. Peso aproximado 1.400 kg.	UNIDADE	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
92	PEGADOR GANCHO HERPETOLÓGICO - COM PINÇA DOBRÁVEL - Produto em aço inoxidável, material leve e de alta durabilidade com trava de segurança, alça ergonômica, dobrável, braçadeira serrilhada, mola espessa (grossa) alongada, proporcionando maior elasticidade e durabilidade para manejo de serpentes e cobras, 120cm.	UNIDADE	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
93	TALABARTE 02 GANCHO - Especificação: Talabarte confeccionado em cadarço de material sintético, (poiéster) na cor laranja e preto. com absorvedor com ganchos mosquetão aço 55mm. elástico embutido em forma de y, 02 ganchos dupla trava	UNIDADE	0	0	18	12	0	0	0	1	0	31

em aço com abertura de 55mm, 01 absorvedor de energia com
ganho olhal dupla trava com abertura de 18mm.

9. DA ANÁLISE DOS ITENS APÓS SUSPENSÃO

Após a abertura do certame, foram apresentados pedidos de esclarecimentos referentes aos itens 33, 34, 36, 42, 50, 60, 63, 65 e 81. Após análise das solicitações e manifestação dos respectivos setores demandantes — SEMSA, SEMED e SETOURB —, verificou-se a necessidade de promover ajustes em determinadas descrições e/ou unidades de medida dos itens questionados. As respostas aos pedidos de esclarecimentos encontram-se devidamente anexadas aos autos do processo.

Diante da identificação da necessidade de alterações nas especificações de determinados itens, mostrou-se prudente a suspensão do certame, a fim de possibilitar uma análise mais abrangente de todos os itens pelas Secretarias Municipais participantes, e não apenas daqueles que haviam sido objeto de pedidos de esclarecimento.

A medida teve por finalidade assegurar que as descrições, especificações e unidades de medida dos itens estivessem adequadamente definidas antes da republicação do certame, de modo a reduzir a possibilidade de novos pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou inconsistências que pudessem comprometer o regular andamento do procedimento licitatório.

Nesse sentido, por meio do Ofício nº 093/2026-DLC, foi oportunizado às Secretarias Municipais participantes que realizassem a conferência das especificações dos itens sob sua responsabilidade e, caso necessário, apresentassem as respectivas alterações.

Em resposta, as Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Saúde – SEMSA, de Transporte e Urbanismo – SETOURB e de Meio Ambiente – SEMMA apresentaram solicitações de alterações em determinados itens.

Por sua vez, o Gabinete Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, a Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEMPPIR e a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA manifestaram-se no sentido de que não seriam necessárias alterações nos itens sob sua responsabilidade.

Diante das manifestações apresentadas, os itens que tiveram suas descrições e/ou unidades de medida alteradas serão relacionados na tabela abaixo, com a indicação da situação anterior e da respectiva alteração solicitada pelas Secretarias demandantes.

Após a consolidação das alterações, a relação atualizada dos itens será encaminhada ao setor responsável pela pesquisa e cotação de preços, para que sejam realizados os ajustes necessários nos procedimentos de pesquisa de mercado, quando cabíveis, considerando as novas especificações e/ou unidades de medida.

Concluída essa etapa, o processo poderá prosseguir para as demais providências necessárias à continuidade do certame e sua posterior republicação, observadas as alterações realizadas e os demais requisitos aplicáveis ao procedimento licitatório.

Para melhor compreensão e rastreabilidade das modificações promovidas pelas Secretarias Municipais demandantes, apresenta-se, a seguir, tabela contendo a identificação dos itens alterados, a descrição anterior, a alteração solicitada e a nova descrição e/ou unidade de medida:

SETOR DEMANTENTE SOLICITOU AJUSTE	Nº ITEM	ANTIGA DESCRIÇÃO	NOVA DESCRIÇÃO	ANTIGA UNIDADE DE MEDIDA	NOVA UNIDADE DE MEDIDA
SEMMA	09	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA-40CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão.	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA -40CM - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com comprimento de aproximadamente 40 cm, acabamento antiderrapante na face palmar e nas pontas dos dedos, com revestimento interno em flocos de algodão.	PAR	PAR
SEMED	16	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL - Especificação: Máscara de proteção descartável tipo p2 constituída de material único não tecido, contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 micron, na cor branca, ajuste adequado a face, leve 9 peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão.	MASCARA RESPIRADOR - Máscara de Proteção descartável - Máscara de proteção descartável tipo Pff2 constituída de material único não tecido, com válvula contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 microns, na cor branca, ajuste adequado á face, leve (peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão	UN	UN
SEMMA	21	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele. resistente a água e suor. com fragrância suave e ação hidratante. rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. oil free. não provoca acne. Hipoalergênico. Não comede gênico. Aspecto; loção cremosa. Cor; branca a levemente amarelado. odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele, resistente a água e suor, com fragrância suave e ação hidratante. Rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. Oil free, não provoca acne. Hipoalergênico. Não comedogênico. Aspecto; loção cremosa. Cor: branca levemente amarelado. Odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.	UN	UN

SEMSA	33	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU)monodensidade, injetado diretamente ao cabeda, biquira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado enre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraste de fibra sistética , elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nyçon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dor.	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 mm, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU) monodensidade, injetado diretamente ao cabedal, biqueira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso. Aceitação de soluções tecnicamente equivalentes ou superiores.	PAR	PAR
SEMED	34	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU+Nitrilico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal,	PAR	PAR

		(PU+Nitrilico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado n dorso revestido com pele vestimento (peloca) confortável e de boa qualidade. O número do C.A e a data de	forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado n dorso revestido com pele vestimento (peloca) confortável e de boa qualidade. Admissível equivalentes ou superiores as especificações		
SEMED	36	CAPA DE CHUVA PVC - Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro interno em poliéster, mangas longase capuzacoplado, na cor amarela, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, resistente e impermeável, com fechamento frontal por quatro botões plásticos de pressão e costuras realizadas por solda eletrônica, garantindo maior durabilidade e vedação. Produto novo, de primeira qualidade, indicado para proteção contra chuva e umidade. Especificação: Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fchamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Produto novo de 1º qualidade.	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva com PVC com capuz, modelo sobretudo de Capa de Chuva PVC forrada tamanho GG, manga comprida da cor amarela, resistente, fechamento frontal através de Botão de Pressão.	UN	UN

SETOURB	42	FILTRO QUIMICO VO+GA	FILTRO QUIMICO VO+GA – Especificação: filtro químico classe 1, tipo VO/GA, para uso em respirador purificador de ar tipo peça 1/4 facial, destinado à proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos e gases ácidos. Deverá possuir encaixe compatível com respirador tipo 1/4 facial para utilização de 02 (dois) filtros, sendo instalado um filtro em cada lado do respirador, e ser devidamente identificado quanto à classe e ao tipo de proteção. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas e requisitos técnicos vigentes. Deverá ser fornecido em conformidade com as especificações do fabricante, admitindo-se produto tecnicamente equivalente que atenda à finalidade pretendida e seja compatível com o respirador especificado.	UN	UN
SEMED	50	LUVA DE VAQUETA - Especificação: Luva de vaqueta integral tipo petroleira com punho de 7cm e reforço interno na palms. tamanho M e G.	LUVA DE VAQUETA - Luva de vaqueta integral, com punho de 7cm e reforço interno na palma. Tamanho M e G.	PAR	PAR
SETOURB	60	PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial composto por um visor em policarbonato incolor. possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples. máscara facial padrão RDC nº 356, com 24cm de altura por 40cm de largura.	PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial para proteção contra impactos de partículas e respingos, composto por visor em policarbonato incolor, testeira em material plástico rígido e suspensão com ajuste simples. Dimensões: 24 cm de altura por 40 cm de largura, admitindo-se dimensões diferentes, desde que proporcionem cobertura e proteção equivalente ou superior. visores em PET, PETG ou material tecnicamente equivalente. Padrão RDC nº 356, quando aplicável ao produto e à finalidade de uso, ou produto tecnicamente equivalente, que atenda aos requisitos de segurança exigidos.	UN	UN
SETOURB	61	RESPIRADOR FACIAL 1/4 P 2 FILTRO	RESPIRADOR FACIAL 1/4 P/ 2 FILTRO – Especificação: respirador reutilizável, tipo peça 1/4	UN	UN

			facial, confeccionado em material adequado para uso ocupacional, com tirantes ajustáveis e sistema de vedação ao rosto. Deverá possuir 02 (dois) pontos de encaixe laterais para filtros substituíveis, compatíveis com filtros químicos e/ou mecânicos aplicáveis ao risco ocupacional. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas técnicas vigentes. Serão aceitos produtos tecnicamente equivalentes que atendam à finalidade pretendida.		
SETOURB	63	TELA NYLON MOSQUITEIRO 1.50M - Especificação: Tela mosquito medida: 1,50x50m; Composição: Fio de polietileno 0,27mm. Cor: Verde. Produto novo de 1ª qualidade.	TELA NYLON MOSQUITEIRO 1.50M – Especificação: Tela mosquito medida: 1,50x50m; Composição: Fio de polietileno 0,27mm. Cor: Verde. Produto novo de 1ª qualidade.	METRO	ROLO
SEMED	65	TOUCA ÁRABE. - Especificação: Confeccionada em helanca, proteção cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes. com proteção UV.	TOUCA ÁRABE. - Especificação: Confeccionada em helanca, proteção cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes, com proteção UV. O tecido utilizado assegure a proteção contra agentes abrasivos e escoriantes e proteção UV, sendo permitido a utilização de outros materiais diversos da helanca.	UN	UN
SETOURB	66	APITO PARA GUARDA DE TRÂNSITO C/CORDÃO	APITO PARA GUARDA DE TRÂNSITO C/CORDÃO – Especificação: Apito profissional para guarda de trânsito confeccionado em plástico abs com anel de fixação (argolinha) na ponta. Embocadura anatômica. emite de som: cerca de 115 db de som ou superior. Com cordão confeccionado em nylon, trançado reforçado. cor: preto.	UN	UN
SEMMA	71	CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL - Especificação: Capacete escamoteava fechado. Cor: fosco brilhante.	CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL Especificação: Capacete de segurança para motociclista, escamoteável, com queixeira articulada e sistema de	UN	UN

		Composição: materiais do interior cacharrel termo formada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto. impacto. Seguir Normas de segurança Nbr7471, possuir selo de aprovação do INMETRO. Tamanhos: 56, 58,62. Produto novo de 1ª qualidade, tipo Protork, Mixs, igual ou superior.	abertura e fechamento seguro na faixa frontal. Cor: fosco/brilhante. Composição: materiais do interior do cacharrel termoformada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto impacto. Seguir Normas de segurança Nbr 7471, possuir selo de aprovação do INMETRO. Tamanhos: 56, 58,62. Produto novo de 1ª qualidade, tipo Protork, Mixs, igual ou superior.		
SETOURB	81	CONE- ZEBRADO - Especificação: Cone zebado-cone de sinalização viária confeccionada em borracha sintética de alta resistência, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável, na cor laranja, com 3 colares na cor branco refletivo, abertura para acoplamento de sinalizadores e altura de 750mm. das cores laranja, branco.	CONE - ZEBRADO - Especificação: Cone de sinalização viária, na cor laranja, com faixas/colares na cor branca refletiva, altura de 750 mm e abertura para acoplamento de sinalizador. Confeccionado em borracha sintética de alta resistência ou material tecnicamente equivalente ou superior, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável. Com 02 (dois) ou 03 (três) colares refletivos.	UN	UN
SEMMA	88	LUVA ANTI-MORDIDA - EM COURO -Luvas à prova de mordidas para cães, flexível e ergonômico. A camada externa é feita de couro durável e a camada interna é composta de algodão grosso, o que pode melhorar a respirabilidade. Esta combinação permite maior agilidade e proteção, proporcionando excelentes luvas de mordida para cães e outros animais. Mais grosso nos dedos das palmeiras – Esta luva é tratada com tratamento de espessura de couro de camada dupla para palmas das mãos e dedos. A pele grossa de camada dupla marrom amarela, seja treinando animais ou manipulando espinhos, pode proteger melhor suas palmas e dedos. Tamanho das luvas: o comprimento das luvas é de 60 cm, a largura da palma é de 14 cm e a largura da manga é de 21 cm. As mangas	LUVA ANTI-MORDIDA Luvas à prova de mordidas para cães, flexível e ergonômico. A camada externa é feita de couro durável e a camada interna é composta de algodão grosso, o que pode melhorar a respirabilidade. Esta combinação permite maior agilidade e proteção, proporcionando excelentes luvas de mordida para cães e outros animais. Mais grosso nos dedos das palmas das mãos – Esta luva é tratada com tratamento de espessura de couro de camada dupla para palmas das mãos e dedos. A pele grossa de camada dupla marrom amarela, seja treinando animais ou manipulando espinhos, pode proteger melhor suas palmas e dedos. Tamanho das luvas: o comprimento das luvas é de 60 cm, a largura da palma é de 14 cm e a largura da manga é de 21 cm. As mangas estendidas oferecem proteção extra para torná-la uma luva de cobra ideal para lidar com répteis tóxicos.	PAR	PAR

		estendidas oferecem proteção extra para torná-la uma luva de cobra ideal para lidar com répteis tóxicos.			
SEMMA	91	MACACÃO PARA APICULTOR ANTI FERROADA - em tecido Poliamida Armada, 100% Poliéster ventilado. Macacão 100% confeccionado em tecido de Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado, fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. Peso aproximado 1.400 kg.	MACACÃO PARA APICULTOR ANTI FERROADA Feito em tecido Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado, fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. Peso aproximado 1.400 kg.	UN	UN

9.1.NOVA LISTA DE ITENS POR LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
LOTE 1 – SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO			
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL- Barreira de proteção contra fluidos corporais, contaminantes e agentes infecciosos.	UN	450
2	AVENTAL DE SEGURANÇA PVC COM FORRO DE POLIÉSTER - Especificação: Confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. indicado para: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvem respingos de produtos líquidos e partículas volantes. Material: PVC e poliéster. medidas: 1,20x0,61cm. Impermeável. Cor branca.	UN	40
3	AVENTAL OU CAPOTE: Utilizado para proteger o corpo e a roupa do profissional contra a contaminação por fluidos.	UN	180
4	AVENTAL PUMBLÍFERO (AVENTAL DE CHUMBO) Equipamento de proteção individual utilizado para a blindagem contra radiação ionizante, especialmente em procedimentos radiológicos. Confeccionado com material plumbífero ou equivalente, destinado à proteção do tronco e órgãos vitais do usuário, reduzindo significativamente a exposição à radiação. Indicado para uso em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais, atendendo às normas de segurança e proteção radiológica vigentes.	UN	1
5	CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO - Especificação: Sapato de segurança antiderrapante em EVA, solado antiderrapante e flexível, biqueira em EVA. Calçado resistente: abrasão, deslizamento e água. Tipo de fechamento: fechado. Sapato para cozinha, limpeza, etc. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	39
6	CALÇADO FECHADO ANTIDERRAPANTE. Descrição: Calçado ocupacional fechado, impermeável, solado antiderrapante, sem biqueira de aço, indicado para uso em cozinha e áreas de manipulação de alimentos, cor branca, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	10

7	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DE MÃOS - Especificação : Desengraxante para mãos, hidratante, atóxico, hidrossolúvel, totalmente neutro, ph entre 6,5 a 7,5, que não provoque dermatite, isento de solventes clorados, não inflamável, de fragrância agradável, com óleos naturais, com esfoliantes, com bactericidas, com lanolina etoxilada, aloe vera e água, o produto deverá ser fornecido em galão plástico de 3,9 kg aproximadamente, com tampa dosadora, com nome (marca) comercial e do fabricante, instrução de uso e nome do químico responsável. deverá conter data de fabricação prazo de validade que não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir do recebimento do material.	GAL	91
8	DOSÍMETRO RADIOLÓGICO -Dispositivo utilizado para medir e registrar a dose de radiação ionizante recebida por indivíduos ocupacionalmente expostos, como profissionais que atuam em áreas radiológicas, hospitalares, industriais ou laboratoriais. O dosímetro radiológico permite o monitoramento contínuo ou periódico da exposição à radiação, garantindo o controle dos limites de dose estabelecidos pelas normas de segurança radiológica. Pode ser do tipo pessoal (ex.: termoluminescente – TLD, filme dosimétrico ou eletrônico), sendo de uso individual, portátil e de fácil manuseio, contribuindo para a proteção da saúde do trabalhador e para o cumprimento das exigências legais e regulatórias.	UN	66
9	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA - 40CM - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com comprimento de aproximadamente 40 cm, acabamento antiderrapante na face palmar e nas pontas dos dedos, com revestimento interno em flocos de algodão.	PAR	282
10	LUVA DE LÁTEX M E G - Especificação: Luva de látex natural, antiderrapante, comprimento de 31 cm, para serviços de limpeza em geral e forrada internamente com material antitranspirante. possui forro em algodão e forma anatômico tamanho M e G.	PAR	2156
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA TAM 7, 7.5, 8 E 8.5- Descartável, feita de látex, borracha sintética ou vinil, com formato anatômico (direita e esquerda), que passa por esterilização para ser usada em procedimentos invasivos ou cirúrgicos.	PAR	2000
12	LUVA LÁTEX - CANO LONGO - Especificação: Proteção química para mãos e antebraços; Alta aderência para manuseio de objetos com umidade; Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva; Resistência térmica até 100°C. Tamanhos P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	836
13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE POLIETILENO (PE). Descrição: Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxica, ambidestra, de uso único, indicada para atividades específicas como fechamento e porcionamento de marmitas e alimentos prontos.	CX	300

14	LUVAS DE PROCEDIMENTO OU CIRÚRGICAS: Usadas para proteção das mãos contra contato com sangue, fluidos corporais, secreções e agentes biológicos. Devem ser descartáveis e de uso individual.	CX	600
15	MACACÃO - Especificação: Macacão tipo saneamento, tamanho "M", confeccionado em trevira KP 400, de alta tenacidade, na cor amarelo, fechamento frontal com ZIPER de nylon para ajuste, luvas e botas em PVC forradas e acopladas/soldadas eletronicamente. As botas devem ser em VC e possuir palmilhas em aço carbono contra perfurações. Os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, C.A(certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministério do trabalho devidamente atualizado. Tamanhos das botas: 40,41,42	UN	3
16	MASCARA RESPIRADOR - Máscara de Proteção descartável - Máscara de proteção descartável tipo Pff2 constituída de material único não tecido, com válvula contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 microns, na cor branca, ajuste adequado á face, leve (peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão.	UN	8255
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95- Respirador de alta filtragem que retém pelo menos 95% das partículas transportadas pelo ar.	UN	1200
18	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - Especificação: Máscara Respiratória PFF2 sem válvula, cor azul. CA 45314	UN	1436
19	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL Pff 2 S - Máscara Respiratória com válvula EPI, oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. O elástico e clipe nasal acoplado mantém o respirador firme e ajustado à face do usuário, auxiliando na vedação e desempenho do respirador. Além disso, possui uma válvula de exalação que facilita a exalação e reduz o calor dentro do respirador. Embalado individualmente. Este respirador atende a norma aplicável no Brasil ABNT NBR 13.698 e é equivalente ao respirador N95. CA - 38503.	CX	482
20	PROTETOR OCULAR. Equipamento de proteção individual destinado à proteção dos olhos e regiões adjacentes contra riscos de impacto mecânico, respingos de produtos químicos, partículas, poeira ou radiação. Confeccionado em material transparente resistente (como policarbonato), com ajuste anatômico ao rosto, garantindo conforto e vedação adequada. Indicada para uso em ambientes laboratoriais, industriais, hospitalares ou radiológicos, atendendo às normas de segurança e proteção do trabalhador.	UN	12

21	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele, resistente a água e suor, com fragrância suave e ação hidratante. Rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. Oil free, não provoca acne. Hipoalergênico. Não comedogênico. Aspecto; loção cremosa. Cor: branca levemente amarelado. Odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.	UN	52
22	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL- Solução prática e higiênica para proteção dos pés e prevenção de contaminantes.	PAR	3000
23	TOUCA ELÁSTICA DESCARTÁVEL- Touca elástica descartável sanfonada branca em TNT com elástico duplo. Ideal para proteção capilar em hospitais, cozinhas, indústrias e salões.	UN	4000
24	TOUCA/GORRO: Usado para evitar a contaminação do cabelo e do ambiente de trabalho.	CX	309
LOTE 2 – OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS			
25	ABAFADOR AUDITIVO - Especificação: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados, simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares.	UN	76
26	AVENTAL DE SEGURANÇA - Especificação: Avental de raspa 60x100 comum. Descrição: Avental de raspa de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, sem gola, sem punho de malha e fivelas plásticas para ajuste. soldagem e processos similares. Peso e dimensões aproximadas: Peso: 600 gr; Altura: 6 cm; Largura: 23 cm; Comprimento: 27 cm.	UN	64
27	AVENTAL IMPERMEÁVEL E ANTI CHAMA - Especificação: confeccionado em algodão com tratamento térmico para resistir até 250°C, e proteção adicional de silicone que garante a sua impermeabilidade, (algodão com tratamento retardante a chamas Tamanhos: 0,90 m x 0,70 m 1,20 m x 0,70 m. Proteção contra: Fogo, Vapores. Seguir as Normas: ISO 11612:2008 BS EN 3546:1977. com ajuste na cintura. CA: 37995. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	36
28	BOTA - Especificação: Bota PVC cano longo preta, impermeável. de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante.	PAR	30

29	BOTA DE PVC - Especificação: Bota ocupacional preta, cano médio tipo classificação II, impermeável, confeccionado em material polimérico (PVC), com forração interna confeccionada em PVC (policloreto de polivinila) na cor preta com solado amarelo antiderrapante, com fechamento total tecido não tecido 98% poliéster e 2% elastômero, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	182
30	BOTA DE SEGURANÇA - NR10 - Especificação: Bota em microfibra muito mais leve que os modelos em couro e resistente - Bico de Compósita - Isolanete de Choque Elétricos - Solado Bi densidade. Acolchoada Para melhor conforto. CA 38530. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol, igual ou superior.	PAR	5
31	BOTA/BOTINA SOLADO ANTI-FURO E BICO PVC - Cabedal em couro Nubuck com curtimento atravessado com o colarinho em nylon dupla frontura, colarinho acolchoado com espuma de PU 15mm, biqueira plástica PVC, tipo de Amarração com sistema de amarração para ajuste personalizado, solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão, antiderrapante para aderência em diferentes superfícies. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado, com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando melhor micro clima interno aos pés. Contraforte de 1.5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado que proporciona uma melhor microclima interno aos pés. Palmilha de montagem em material sintético soft com melhor conforto, costurada com sistema Strobel. Sobre Palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Resistente a impactos, quedas de objetos, esmagamentos e perfurações. Disponível em diferentes numerações (informar a faixa de numeração disponível). Calçado resistente e resistente, projetado para suportar condições de trabalho rigorosas ideal para ambientes de trabalho que exigem proteção nos pés. Numeração: 33 ao 47.	PAR	7
32	BOTINA DE SEGURANÇA ANTI-FURO - Especificação: Botina de segurança, c/elástico lateral recoberto, c/dorso acolchoado, confeccionada em vaqueta, com forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de composite, palmilha antiperfurante, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor. H-108mm. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol igual ou superior.	PAR	336

33	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 mm, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU) monodensidade, injetado diretamente ao cabedal, biqueira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso. Aceitação de soluções tecnicamente equivalentes ou superiores.	PAR	46
34	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU+Nitrilico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso revestido com pele vestimento (peloca) confortável e de boa qualidade. Admissível equivalentes ou superiores as especificações	PAR	170
35	CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em raspa caneleira de plástico, proteção até o joelho e gáspea em rapa, atoalhada internamente, com ajuste por meio de tira em couro e fivelas metálicas, referência 775-02.	PAR	136
36	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva com PVC com capuz, modelo sobretudo de Capa de Chuva PVC forrada tamanho GG, manga comprida da cor amarela, resistente, fechamento frontal através de Botão de Pressão.	UN	31

37	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Aba Total Classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, om gravação do logotipo da prefeitura municipal de Tomé-Açu na face frontal e sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198.	UN	150
38	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Especificação: Capacete aba total classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198, com C.A (certificado de aprovação), expedido pelo MTE.	UN	5
39	CAPACETE PARA ROÇADOR - KIT ECO FLORESTAL GENESIS Protetor Facial Roçador Poda Arvore Mascara Protetor Proteção Face Shield Florestal Capacete, Protetor auditivo tipo concha L-340 Capacete, Kit Florestal (Capacete + L340C + Malha Plástica).	UN	108
40	CAPACETE SEGURANCA - Especificação: Com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma. Cor do capacete: Cores variadas. Atendem todas a Normas de Segurança.	UN	175
41	CARNEIRA PARA CAPACETE - Especificação: Carneira para capacete de segurança EPI material em de plástico com ajuste. Peça de reposição avulsa. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Plastcor, igual ou superior.	UN	334
42	FILTRO QUIMICO VO+GA – Especificação: filtro químico classe 1, tipo VO/GA, para uso em respirador purificador de ar tipo peça 1/4 facial, destinado à proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos e gases ácidos. Deverá possuir encaixe compatível com respirador tipo 1/4 facial para utilização de 02 (dois) filtros, sendo instalado um filtro em cada lado do respirador, e ser devidamente identificado quanto à classe e ao tipo de proteção. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas e requisitos técnicos vigentes. Deverá ser fornecido em conformidade com as especificações do fabricante, admitindo-se produto tecnicamente equivalente que atenda à finalidade pretendida e seja compatível com o respirador especificado.	UN	22

43	JUGULAR PARA CAPACETE - Especificação: Jugular de tecido para capacete de segurança EPI. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Ultra master, igual ou superior.	UN	334
44	KIT PROTETOR FACIAL - Especificação: Conjunto capacete de segurança (CA 36099), abafador de ruído (CA 37135), malha libus 902467. Com arnês ajustável, viseira. Material de plástico polipropileno resistente. Malha Protetora Facial: Proteção contra detritos. Cor> preto e laranja. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Libus, igual ou superior.	KIT	47
45	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA - Especificação: Algodão tricotado, palma pigmentada. Certificado de aprovação: CA-34491. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo kalipso, igual ou superior.	PAR	617
46	LUVA DE BORRACHA - Especificação: Luva de borracha isolante para eletricitista-luva de borracha isolante para alta tensão 5kv para uso até 1.000 volt, tamanho de acordo com a necessidade.	PAR	5
47	LUVA DE MALHA - Especificação: Luva de malha, tricotado, com fios de algodão e poliéster sem costura com a palma revestida em latex natural, corrugado na face palmar, cor azul ou preto. tamanho 9.50 com CA.	PAR	200
48	LUVA DE POLIAMIDA - PU TÁTIL - Especificação: Luva de poliamida com banho de PU tátil. CA - 32034. Produto novo de 1ª linha. Tipo Super Safety, igual ou superior.	PAR	49
49	LUVA DE SEGURANÇA - PALMA VULCANIZADA - Especificação: Luva de segurança para proteção contra agentes térmicos e mecânicos, confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. CA Nº: 21367. Palma laranja. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	195
50	LUVA DE VAQUETA - Luva de vaqueta integral, com punho de 7cm e reforço interno na palma. Tamanho M e G.	PAR	120
51	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 15CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico no dorso para ajuste. tamanho M e G.	PAR	6

52	LUVA SOLDADOR - Especificação: Luva para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor), ideal para trabalhos com solda MIG, MAG, eletrodo revestido, oxi-acetileno e plasma. alta resistência térmica de calor por contato de até 350°C (durante 15 segundos). certificado como tipo A na norma e ponta de proteção para soldadores EN12477.	PAR	2
53	LUVA TÉRMICA ALTA TEMPERATURA - Especificação: Luva térmica alta temperatura até 500 Graus-35cm cor Azul. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	8
54	MÁSCARA DE SOLDA - Especificação: Máscara de solda com escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajustes simples	UN	1
55	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ ANTIRISCO - Especificação: Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lente com tratamento UV400, armação integral, ventilação indireta. Cor: Fumê. Antirisco.	UN	226
56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR ANTI RISCO - Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lentes incolor, armação integral com haste ajustável, proteção UV, tipo de ventilação indireta, utilizados para ciclismo, usinagem, funilaria, marcenaria, jardinagem, serralheria e proteção.	UN	6
57	OCULOS DE SEGURANÇA NYLON - Especificação: Óculos de segurança em armação de nylon resistente na cor preta ou azul, com proteção lateral e moldada na própria lente, lente única 100% policarbonato incolor, com tratamento anti-risco e antiembaçante e hastes reguláveis do tipo espátula em nylon flexível para ajuste do comprimento.	UN	210
58	PERNEIRA/CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Perneira de proteção em couro com talas e velcro, proteção das pernas do usuário contra picada de cobra, animais peçonhentos e ofídios. Confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira. CA: 14750. Produto desenvolvido e aprovado conforme ISO 11.611:2007. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Sayro, igual ou superior.	PAR	98

59	PROTETOR AURICULAR PLUG - Especificação : Protetor auricular tipo plug de inserção , confeccionado em silicone grau farmacêutico , moldado em 3 abas, na cor laranja , antialérgico e fisiologicamente inerte, com índice de atenuação acústica (NRSSF mínimo de 17db) em tamanho único com cordão de mesmo material unindo acústica os plugs, acondicionado em caixa plástica com clipe.	UN	138
60	PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial para proteção contra impactos de partículas e respingos, composto por visor em policarbonato incolor, testeira em material plástico rígido e suspensão com ajuste simples. Dimensões: 24 cm de altura por 40 cm de largura, admitindo-se dimensões diferentes, desde que proporcionem cobertura e proteção equivalente ou superior. visores em PET, PETG ou material tecnicamente equivalente. Padrão RDC nº 356, quando aplicável ao produto e à finalidade de uso, ou produto tecnicamente equivalente, que atenda aos requisitos de segurança exigidos.	UN	36
61	RESPIRADOR FACIAL 1/4 P/ 2 FILTRO – Especificação: respirador reutilizável, tipo peça 1/4 facial, confeccionado em material adequado para uso ocupacional, com tirantes ajustáveis e sistema de vedação ao rosto. Deverá possuir 02 (dois) pontos de encaixe laterais para filtros substituíveis, compatíveis com filtros químicos e/ou mecânicos aplicáveis ao risco ocupacional. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas técnicas vigentes. Serão aceitos produtos tecnicamente equivalentes que atendam à finalidade pretendida.	UN	35
62	SAPATO DE SEGURANÇA - Especificação: Solado Bidensidade de PU (poliuretano) injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto. Ergonomia perfeita para rotina de trabalho. Sistema Dry-E: Tecido de alta resistência que evita o suor nos pés. Biqueira PVC Palmilha antiperfuro. Cabedal: Microfibra de alta resistência. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Tamanho: 36 a 44. C.A: 47823 Produto. novo de 1ª qualidade. Tipo Estival, igual ou superior.	UN	198
63	TELA NYLON MOSQUITEIRO 1.50M – Especificação: Tela mosquiteiro medida: 1,50x50m; Composição: Fio de polietileno 0,27mm. Cor: Verde. Produto novo de 1ª qualidade.	ROLO	165
64	TOUCA ÁRABE - Especificação: Com proteção para a nuca, fechamento frontal na altura do pescoço através de velcro e cm aba. Touca legionária árabe tamanho único, confeccionada em brim pesado na cor azul Royal.	UN	136

65	TOUCA ÁRABE. - Especificação: Confeccionada em helanca, proteção cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes, com proteção UV. O tecido utilizado assegure a proteção contra agentes abrasivos e escoriantes e proteção UV, sendo permitido a utilização de outros materiais diversos da helanca.	UN	150
LOTE 3 – TRABALHO EM ALTURA, ATIVIDADES ESPECIAIS E TRÂNSITO			
66	APITO PARA GUARDA DE TRÂNSITO C/CORDÃO – Especificação: Apito profissional para guarda de trânsito confeccionado em plástico abs com anel de fixação (argolinha) na ponta. Embocadura anatômica. emite de som: cerca de 115 db de som ou superior. Com cordão confeccionado em nylon, trançado reforçado. cor: preto.	UN	14
67	BASTÃO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO - Especificação: 545MM de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335mm de comprimento x 43mm de diâmetro, composta por 6 LED/s de alto brilho. cabo empunhado antiderrapante, com 51mm de diâmetro, e cordão em nylon. o bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Peso aproximado 300g. alimentação: 02 pilhas tamanho c alcalinas. Autonomia: aproximadamente 400 horas.	UN	7
68	BOTA IMPERMEÁVEL - MOTOCICLISTA - Especificação: Fabricado a partir de um composto de PVC de alta densidade, com alta resistência à tração, flexão e rasgamento, nosso produto é diferenciado, pois é IMPERMEÁVEL oferece PROTEÇÃO CONTRA RISCO ELÉTRICO. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Tamanho 37/38 - 26cm (cano 21cm) 39/40 - 27cm (cano 21cm) 41/42 - 28cm (cano 21cm) 43/44 - 30 cm (cano 21cm). Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Monseg, igual ou superior.	PAR	8
69	CAMBÃO LAÇO RETRÁTIL VETERINÁRIO - Produto em alumínio náutico com revestimento emborrachado, produto com regulagem, com manoplas emborrachadas para dar mais firmeza na captura contenção de animais, mangueira de silicone sobreposta pelo cabo do laço, para garantir a proteção do pescoço do animal, cachorros, cães de médio a grande porte.	UN	2
70	CAPA DE CHUVA - MOTOCICLISTA - Especificação: 100% Impermeável 02 Bolsos Fechamento da capa com zíper e velcro e canaleta anti infiltração Fechamento punho com velcro Fechamento bainha com velcro Gola alta Calça com elástico Refletivos na frente e costas Couro Sintético PVC 0,28mm Unissex Material de fácil transporte e maleável. Tamanho: P, M, G, GG. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	12

71	CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL Especificação: Capacete de segurança para motociclista, escamoteável, com queixeira articulada e sistema de abertura e fechamento seguro na faixa frontal. Cor: fosco/brilhante. Composição: materiais do interior do cacharrel termoformada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto impacto. Seguir Normas de segurança Nbr 7471, possuir selo de aprovação do INMETRO. Tamanhos: 56, 58,62. Produto novo de 1ª qualidade, tipo Protork, Mixs, igual ou superior.	UN	19
72	CAVALETE - Especificação: Cavalete piso molhado/escorregadio, modelo safe park, composição: PEAD (polietileno de alta resistência), com 30cm de comprimento, 5cm de largura, 62cm altura. por ser 100% material plástico permite em seu uso diário o contato direto com água. indicado para demarcação temporária de áreas onde se tenha fluxo de pessoas, shoppins, escolas, condomínios, hospitais, hotéis, obras e empresas em geral.	UN	14
73	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 1 METRO - Especificação: Em polietileno, com faixas zebradas, desmontável. dimensão: 1 metro	UN	23
74	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 2 METROS - Especificação: Em polietileno, com faixas zebradas, desmontável. Dimensão: 2 metros	UN	6
75	CILINDRO CANALIZADOR - Especificação : Composição: polietileno contra ação de desbotamento, proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas, cor: laranja; possui 3 faixas com refletivo branco, peso: 7kg; altura: 1,10m, base: 55cmx55cm; base quadrada com 4 sapatas para escoamento de água, compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade, peso de até 40kg após preenchimento, alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso.	UN	6
76	CINTA ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO - Especificação: Cinta ergonômica com suspensório, fabricada em PVC maleável resistente para proteção e sustentação da região lombar. largura: 220mm, tamanho variável de P a GG.	UN	20
77	CINTO DE SEGURANÇA-TRABALHO EM ALTURA - Especificação: Cinto segurança paraquedista 2 pontos, sem talabarte, com regulação total. para atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. (NBR 15836:2010). Confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas nas laterais para acomodação de conectores dos talabartes, 01 meia-argolas com pont de conexão dorsal, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral.	UN	1

78	CINTO TRAVA QUEDAS – Trava queda para corda poliamida 1/2" (12mm com carga mínima de ruptura de 20kN) Guiado em linha flexível. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia. Extensor em fita de poliéster. Mecanismo em aço bicromatizado. Conector: 1 trava dupla abertura 15mm em aço bicromatizado CG 615. CA: Conjugado com o Cinturão paraquedista.	UN	30
79	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - Especificação: Cinturão de segurança tipo paraquedistas, confeccionado em poliéster de alta resistência, leve em tamanho único, cores contrastantes, de fácil ajuste e colocação, com centro de peito, 3 pontos de ancoragem, sendo um dorsal e duas lateral e acompanhado de um talabarte padrão de mesmo material, com um mosquetão metálico de trava dupla numa extremidade e um olhal do mesmo material em outra extremidade, os componentes metálicos como fivela de ajuste, mosquetão e argolas de ancoragem, deverão ser aço forjado de alta resistência e qualidade.	UN	15
80	COLETE REFLETIVO - ALTA VISIBILIDADE - Especificação: Colete de alta visibilidade confeccionado em poliéster, fluorescente, com faixas refletivas e fechamento frontal através de zíper. Com 1 bolso frontal. Atender a classe 2 da norma ABNT NBR 15.292:2013. Cor do colete refletivo: Verde limão. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	106
81	CONE - ZEBRADO - Especificação: Cone de sinalização viária, na cor laranja, com faixas/colares na cor branca refletiva, altura de 750 mm e abertura para acoplamento de sinalizador. Confeccionado em borracha sintética de alta resistência ou material tecnicamente equivalente ou superior, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável. Com 02 (dois) ou 03 (três) colares refletivos.	UN	86
82	CONJUNTO CAPA DE CHUVA E CALÇA - PVC - Especificação: Conjunto capa de chuva e calça PVC - CA 28481. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo bascamp, igual ou superior.	PAR	26
83	COTURNO MILITAR DE ALTO CONFORTO - Especificação: Coturno militar de alto conforto com zíper cel zp preto 41, altura média: 26cm, peso médio: 1,250kg (tamanho variado de 38 a 44).	PAR	32
84	FAIXA DE SINALIZAÇÃO - Especificação: Faixa de sinalização em polietileno de alta resistência, zebreada nas cores vivas, laranja e branco, de acordo com as normas técnicas d CINTRAN, com 70mm de largura, 0,10mm de espessura e em rolo com 200 metros de comprimento.	RL	47

85	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - ZEBRADA - Especificação: Fita Zebrada Sem Adesivo Plastcor Amarela e Preta 70MM x 200M. Produto novo de 1ª qualidade	UN	225
86	GANCHO PARA MANUSEIO DE SERPENTES - Feito de aço inoxidável de alta qualidade, durável, não enferruja facilmente, gancho de cobra ajustável, NG-01 se estende de 19 cm a 66 cm. 5 sessões extensíveis, desmontáveis, fáceis de transportar, alça de borracha antiderrapante de cor preta, melhor aderência sem deixar cair cobras, fácil e confortável de usar, sem bordas afiadas, mandíbula larga e lisa, ponta arredondada, sem danos às cobras.	UN	2
87	LANTERNA HOLOFOTE LED - Especificação: Lanterna holoforte led recarregável usb, corpo feito de liga de alumínio de alta qualidade com acabamento antioxidante, bateria recarregável via porta usb integrada, resistente à água, adequado para uso em condições de umidade, ambiente externo e condições climáticas adversas, como chuva.	UN	23
88	LUAVA ANTI-MORDIDA Luvas à prova de mordidas para cães, flexível e ergonômico. A camada externa é feita de couro durável e a camada interna é composta de algodão grosso, o que pode melhorar a respirabilidade. Esta combinação permite maior agilidade e proteção, proporcionando excelentes luvas de mordida para cães e outros animais. Mais grosso nos dedos das palmas das mãos – Esta luva é tratada com tratamento de espessura de couro de camada dupla para palmas das mãos e dedos. A pele grossa de camada dupla marrom amarela, seja treinando animais ou manipulando espinhos, pode proteger melhor suas palmas e dedos. Tamanho das luvas: o comprimento das luvas é de 60 cm, a largura da palma é de 14 cm e a largura da manga é de 21 cm. As mangas estendidas oferecem proteção extra para torná-la uma luva de cobra ideal para lidar com répteis tóxicos.	PAR	3
89	LUAVA PARA APICULTOR - em Kroyal com reforço nas palmas 100% anti ferroadas. Linha 100% poliamida, proteção total contra ferroadas, reforço na palma da mão e polegar, punho com elástico ajustável, textura lisa, dificulta aderência das abelhas.	PAR	2
90	MACACÃO - TIPO APICULTOR - Especificação: Macacão apicultor de brim, ventilado, com máscara e luvas. Usado pelos operadores de trator esteira em serviços de abertura de estradas vicinais. Tamanho: P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	6

91	MACACÃO PARA APICULTOR ANTI FERROADA Feito em tecido Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado, fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. Peso aproximado 1.400 kg.	UN	2
92	PEGADOR GANCHO HERPETOLÓGICO - COM PINÇA DOBRÁVEL - Produto em aço inoxidável, material leve e de alta durabilidade com trava de segurança, alça ergonômica, dobrável, braçadeira serrilhada, mola espessa (grossa) alongada, proporcionando maior elasticidade e durabilidade para manejo de serpentes e cobras, 120cm.	UN	4
93	TALABARTE 02 GANCHO - Especificação: Talabarte confeccionado em cadarço de material sintético, (poiéster) na cor laranja e preto. com absorvedor com ganchos mosquetão aço 55mm. elástico embutido em forma de y, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55mm, 01 absorvedor de energia com ganho olhal dupla trava com abertura de 18mm.	UN	31

10. COMPOSIÇÕES DA SOLUÇÃO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

A solução adotada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de equipamentos destinados à proteção individual dos servidores municipais, selecionados de forma a atender às exigências legais, às condições reais de trabalho e aos riscos ocupacionais associados às atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal.

A composição da solução foi estruturada de modo a contemplar diferentes tipos de proteção, observando a diversidade de ambientes, funções e níveis de risco existentes, sem prejuízo da padronização mínima necessária para garantir eficiência logística, controle e racionalização dos gastos públicos.

10.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO DOS ITENS

A seleção dos itens que compõem o objeto da presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos, funcionais e institucionais, considerando as necessidades previamente identificadas e formalizadas pelas Secretarias e unidades demandantes, o levantamento dos riscos ocupacionais associados às atividades desenvolvidas e o histórico de fornecimentos anteriores da Administração Municipal.

Os itens selecionados correspondem a bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva e padronizada, possibilitando a comparação isonômica entre os fornecedores e a adoção de critérios objetivos de julgamento. A definição das especificações técnicas considerou a finalidade de uso em atividades administrativas, operacionais, técnicas e de campo, observando as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis, especialmente a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), bem como a exigência de Certificado de Aprovação válido, quando pertinente.

Embora os itens possuam aplicações distintas, todos se inserem no mesmo contexto de proteção do trabalhador e mitigação de riscos ocupacionais, não havendo inclusão de produtos supérfluos ou dissociados do interesse público. A diversidade dos itens decorre da multiplicidade de funções, ambientes e níveis de risco existentes na estrutura administrativa municipal, que abrange unidades administrativas, operacionais, técnicas, de fiscalização, saúde, educação e atendimento externo.

A consolidação dos itens em um único procedimento licitatório observa os princípios da economicidade, padronização e eficiência administrativa, possibilitando ganhos de escala, racionalização dos processos de aquisição e melhor gestão dos recursos públicos, sem prejuízo da competitividade ou da ampla participação de fornecedores.

Por fim, a seleção dos itens encontra-se plenamente alinhada à descrição do objeto adotada, aquisição de equipamentos destinados à proteção individual dos servidores, refletindo de forma fiel e transparente o escopo da contratação, em consonância com o planejamento institucional do Município e com os princípios que regem as contratações públicas.

10.2. TRÂMITE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

O trâmite de aquisição do objeto observará as etapas formais previstas na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como os fluxos administrativos internos adotados pela Administração Pública Municipal, de modo a assegurar planejamento, legalidade, transparência, controle e eficiência em todas as fases do procedimento.

A contratação será precedida da consolidação das demandas formalizadas pelas Secretarias e unidades participantes, devidamente justificadas por meio dos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs, que subsidiaram a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar e do respectivo Termo de Referência.

Definido o objeto, consistente no fornecimento de equipamentos destinados à proteção individual dos servidores municipais, e concluída a fase de planejamento, o processo seguirá para a etapa de seleção do

fornecedor, mediante procedimento licitatório compatível com a natureza de bens comuns, com adoção de critérios objetivos de julgamento, assegurando ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quando adotado o Sistema de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de ordens de fornecimento, observada a necessidade efetiva da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira das unidades demandantes e os quantitativos máximos registrados, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados.

A formalização da contratação dar-se-á por meio de instrumento contratual, ata de registro de preços, ordem de fornecimento ou documento equivalente, conforme o caso, respeitadas as competências dos ordenadores de despesa e as normas internas do Município. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela Administração, por intermédio de servidor ou comissão designada, que atestará a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas estabelecidas.

Por fim, o pagamento será realizado após a regular entrega e aceitação dos itens, mediante atesto da fiscalização e observância das condições contratuais, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, a rastreabilidade dos atos administrativos e a regular prestação de contas aos órgãos de controle.

10.3. ANÁLISE DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

A análise do ciclo de vida do objeto considera todas as etapas relacionadas à utilização dos itens, desde a aquisição e entrega até o uso, a manutenção mínima, a substituição e o descarte final, observando-se os aspectos de segurança, eficiência e sustentabilidade.

Os itens possuem vida útil limitada, condicionada ao desgaste natural decorrente do uso, à perda de eficiência, à validade dos materiais e às condições de trabalho às quais são submetidos, o que exige reposição periódica conforme a demanda e a exposição aos riscos ocupacionais. Não se trata de bens passíveis de manutenção corretiva ou reaproveitamento prolongado, sendo sua substituição medida necessária para garantir a efetividade da proteção oferecida.

Durante a fase de utilização, a Administração adotará procedimentos de controle, orientação e fiscalização quanto ao uso adequado, armazenamento e conservação, de modo a maximizar a durabilidade dos itens dentro de sua vida útil estimada e assegurar a proteção dos servidores.

Ao final do ciclo de vida, os itens que se tornarem inservíveis, vencidos ou sem condições adequadas de uso serão descartados de forma ambientalmente responsável, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de gestão de resíduos aplicáveis, evitando riscos à saúde, ao meio ambiente e ao patrimônio público.

A análise do ciclo de vida demonstra que a contratação planejada é a solução mais adequada para garantir a proteção contínua dos servidores, a mitigação de riscos ocupacionais e a racionalização dos recursos públicos, considerando os custos de aquisição, reposição e descarte ao longo do período de vigência da contratação.

Etapas do Ciclo de Vida	Descrição	Impacto para a Administração Pública
Aquisição	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, classificados como bens comuns, com especificações técnicas padronizadas, exigência de Certificado de Aprovação válido e ampla disponibilidade no mercado, mediante procedimento licitatório competitivo.	Ampliação da concorrência, seleção da proposta mais vantajosa e uso racional dos recursos públicos.
Recebimento e Distribuição	Recebimento dos equipamentos e distribuição aos servidores e unidades administrativas e operacionais, conforme função exercida, atividade desenvolvida e nível de risco ocupacional.	Organização logística adequada, atendimento proporcional às demandas e controle da destinação dos equipamentos.
Utilização	Utilização dos equipamentos pelos servidores no exercício de suas atividades, com observância das orientações de uso, finalidade e normas de segurança do trabalho.	Redução de acidentes e doenças ocupacionais, melhoria das condições de trabalho e continuidade dos serviços públicos.
Controle e Acompanhamento	Monitoramento do uso, validade, integridade e condições dos equipamentos, bem como registro de substituições necessárias.	Prevenção do uso de equipamentos ineficazes, redução de desperdícios e melhor gestão dos materiais.
Substituição	Reposição dos equipamentos desgastados, vencidos, danificados ou sem condições adequadas de uso, conforme necessidade identificada.	Planejamento das reposições, mitigação de riscos ocupacionais e prevenção de aquisições emergenciais.
Descarte Final	Destinação adequada dos equipamentos inservíveis ou vencidos, observadas as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis.	Conformidade legal, proteção ao meio ambiente e gestão responsável dos resíduos.

10.4. RECOMENDAÇÕES QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS

A utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais contratados deverá observar critérios de responsabilidade administrativa, economicidade, segurança do trabalho e adequada finalidade institucional, de modo a assegurar a proteção dos servidores e colaboradores durante a execução de suas atividades, bem como o uso racional dos recursos públicos.

Recomenda-se que a distribuição dos EPI ocorra exclusivamente de acordo com as necessidades efetivas das unidades administrativas, técnicas e operacionais, considerando os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, conforme previamente identificados no planejamento da contratação, evitando-se o fornecimento indevido, o uso fora da finalidade prevista ou a formação de estoques excessivos.

Os itens deverão ser objeto de controle administrativo interno, com registro de recebimento, distribuição e consumo, possibilitando o acompanhamento do uso, da validade e das condições de armazenamento, bem como a reposição tempestiva dos equipamentos sempre que constatado desgaste, perda de eficiência ou expiração do prazo de validade.

Quanto à utilização dos equipamentos, recomenda-se a estrita observância das orientações dos fabricantes e das normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente no que se refere à forma correta de uso, ajuste, higienização, conservação e tempo máximo de utilização, a fim de garantir a efetividade da proteção oferecida e evitar riscos decorrentes de uso inadequado.

Sempre que necessário, deverá ser promovida a orientação e conscientização dos servidores e colaboradores quanto ao uso correto, guarda e responsabilidade individual pelos EPI fornecidos, com o objetivo de reduzir desperdícios, prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar a integridade física dos usuários.

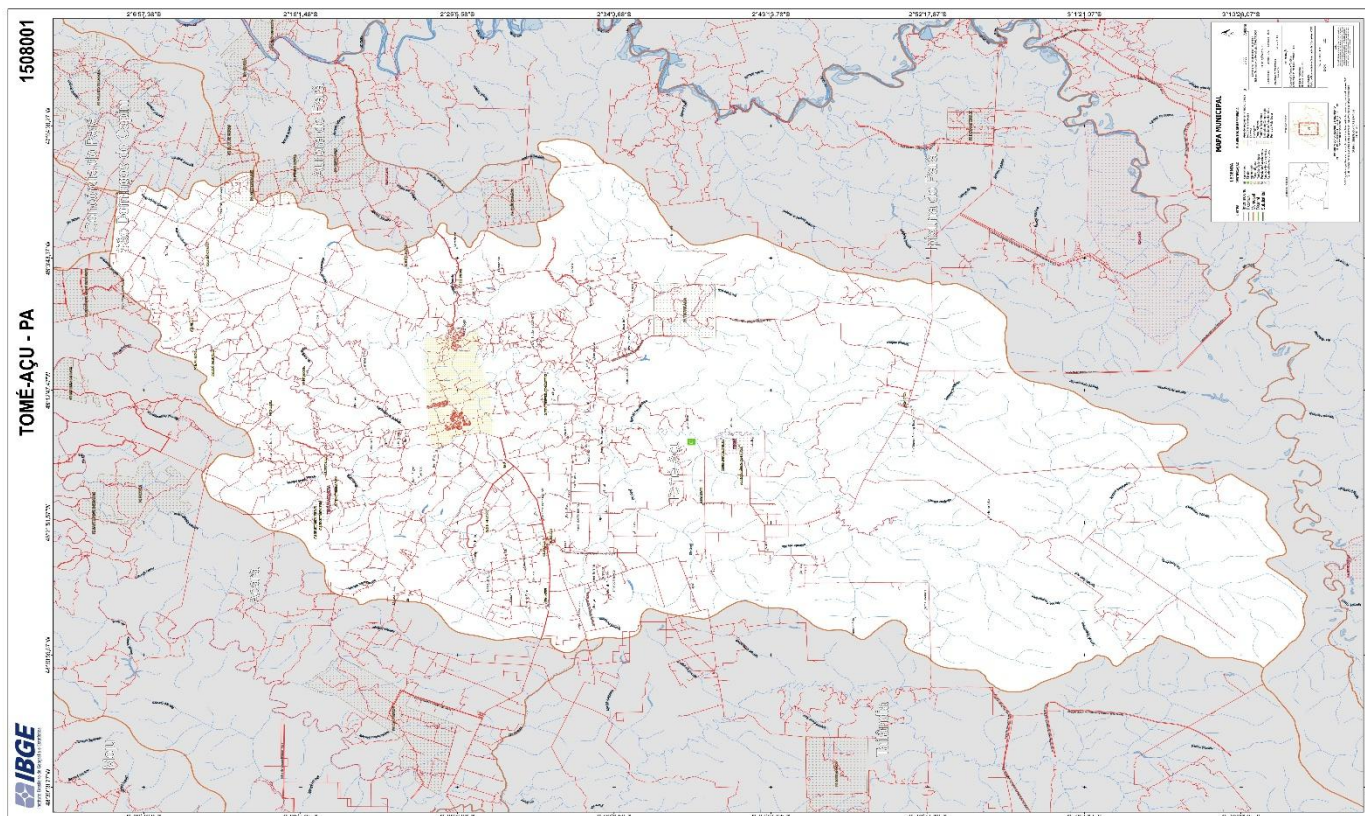
Por fim, recomenda-se que a substituição, inutilização ou descarte dos EPI ocorra de forma adequada e formalizada, observando-se os fluxos administrativos internos e as normas ambientais e de segurança vigentes, garantindo a correta destinação dos resíduos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10.5. ASPECTOS LOGÍSTICOS DO MUNICÍPIO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS

A definição da logística de fornecimento e distribuição dos itens objeto deste processo considerou as características territoriais e administrativas do Município de Tomé-Açu, o qual possui extensão territorial

relevante, malha viária heterogênea e significativa quantidade de vilas e localidades que abrigam prédios públicos em funcionamento, tais como escolas, unidades administrativas, equipamentos de saúde, espaços de atendimento social e estruturas de apoio institucional.

A dispersão geográfica dessas unidades impõe à Administração a necessidade de planejar contratações que assegurem capacidade logística adequada, contemplando transporte, manuseio e entrega dos bens de forma descentralizada, contínua e eficiente. Tal realidade justifica a adoção de especificações que considerem robustez, padronização e facilidade de transporte, bem como a previsão de fornecimento capaz de atender simultaneamente a múltiplos pontos de entrega, sem comprometer a execução das atividades públicas.



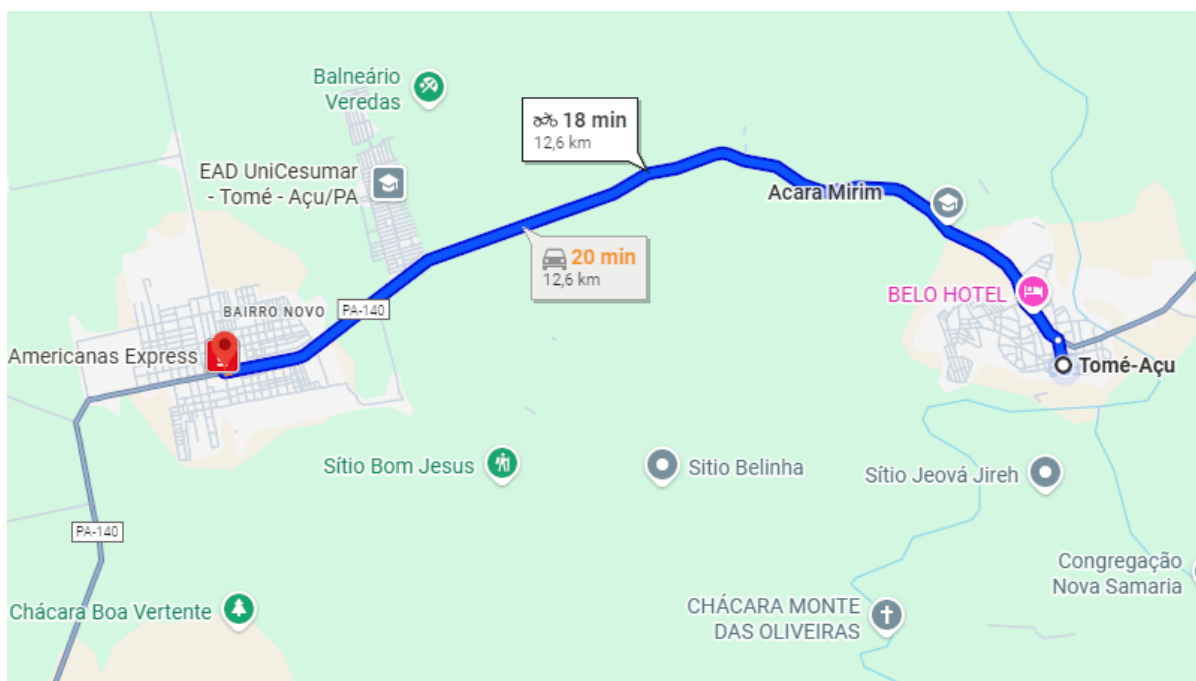
A logística municipal, portanto, constitui fator relevante na modelagem da contratação, de modo a garantir que os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais adquiridos cheguem de forma tempestiva e adequada às diversas unidades administrativas distribuídas no território do Município.

10.6. DISTÂNCIA ENTRE A SEDE DE TOMÉ-AÇU E O DISTRITO DE QUATRO BOCAS

Destaca-se, ainda, a distância existente entre a sede do Município de Tomé-Açu e o Distrito de Quatro Bocas, o qual concentra expressivo número de prédios públicos e demanda atendimento logístico específico.

O deslocamento até o referido distrito envolve trajetos que impactam diretamente no tempo de entrega, nos custos operacionais e no planejamento do fornecimento. Tal fator reforça a necessidade de que o fornecedor possua capacidade logística compatível com a realidade territorial do Município, garantindo o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Para fins de melhor compreensão da extensão territorial e da distribuição espacial das unidades atendidas, será inserido mapa ilustrativo, evidenciando a localização da sede municipal e do Distrito de Quatro Bocas, bem como os principais eixos de acesso.



10.7. NORMAS TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES DOS ITENS

Os bens que compõem o objeto da presente contratação deverão atender às normas técnicas, aos padrões de qualidade e aos requisitos de segurança aplicáveis, observadas as especificações definidas no Termo de Referência e a legislação vigente, de modo a assegurar a adequação dos produtos ao uso institucional, a proteção dos usuários e a correta aplicação dos recursos públicos.

Considerando a diversidade dos Equipamentos a serem adquiridos e os distintos riscos ocupacionais associados às atividades desempenhadas, a exigência de normas técnicas e certificações será aplicada de forma proporcional à natureza e à finalidade de cada equipamento, evitando-se a imposição de requisitos excessivos ou desnecessários que possam restringir a competitividade do certame.

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a serem adquiridos deverão atender, obrigatoriamente, às normas técnicas e aos requisitos legais vigentes aplicáveis a cada tipo de equipamento, garantindo níveis adequados de proteção, segurança e desempenho compatíveis com os riscos ocupacionais identificados.

Todos os EPI deverão possuir Certificado de Aprovação – CA, válido e vigente, expedido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do disposto na Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), sendo vedado o fornecimento ou a utilização de equipamentos sem a devida certificação.

Além do Certificado de Aprovação, os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, quando aplicável, com normas internacionais reconhecidas, especialmente aquelas relacionadas à resistência, ergonomia, durabilidade, eficiência de proteção e conforto do usuário.

Os fornecedores deverão comprovar, quando exigido no instrumento convocatório, a conformidade dos produtos ofertados com as normas técnicas aplicáveis, por meio de catálogos técnicos, laudos, ensaios, declarações de conformidade do fabricante ou outros documentos idôneos, sem prejuízo de eventual verificação durante a fase de recebimento do material.

Ressalta-se que a observância das normas técnicas e certificações constitui requisito essencial para a aceitabilidade dos EPI no âmbito da contratação, contribuindo para a mitigação de riscos à saúde e à integridade física dos usuários, bem como para a conformidade da Administração com a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho vigente.

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

10.8. DA GARANTIA DOS ITENS

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais a serem adquiridos deverão ser entregues novos, sem uso prévio, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e as exigências legais e normativas aplicáveis.

Os itens deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, nos termos da legislação vigente, bem como atender aos prazos de validade, quando aplicáveis, especialmente no caso de equipamentos cuja eficiência esteja vinculada ao tempo de uso ou às condições de armazenamento.

Quando houver garantia adicional ofertada pelo fabricante, esta deverá ser integralmente respeitada pelo fornecedor, inclusive quanto às condições, prazos e procedimentos para eventual substituição dos produtos que apresentarem vícios, falhas ou não conformidades durante o período de garantia.

Constatada, no ato do recebimento ou durante o período de garantia, qualquer desconformidade em relação às especificações técnicas, ao Certificado de Aprovação – CA, à validade ou à integridade dos EPI, o fornecedor deverá proceder à substituição dos itens defeituosos ou inadequados, sem ônus para a Administração, no prazo a ser definido no instrumento contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A observância das condições de garantia constitui medida essencial para assegurar a segurança dos usuários, a efetividade da proteção oferecida pelos EPI e a correta aplicação dos recursos públicos, estando alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem as contratações administrativas.

11. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com vistas ao atendimento das necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, procedeu-se à análise das possíveis alternativas de solução disponíveis à Administração Pública, considerando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade das atividades institucionais, segurança do trabalho e conformidade com a legislação vigente.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de utilização de estoques remanescentes ou reaproveitamento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais existentes. Contudo, tal alternativa mostrou-se insuficiente para suprir as demandas atuais, seja em razão do consumo regular dos itens, do desgaste natural decorrente do uso, da perda de eficiência de proteção ou da expiração do prazo de validade de determinados equipamentos.

Também foi considerada a hipótese de remanejamento interno de EPI entre unidades administrativas. Entretanto, em razão da natureza dos itens, caracterizados como materiais de consumo de uso individual, bem como das exigências sanitárias e de segurança do trabalho, tal alternativa não se mostra adequada nem compatível com as boas práticas de proteção ocupacional.

Diante desse cenário, conclui-se que a solução mais eficiente e segura consiste na aquisição de novos Equipamentos de Proteção Individual, em quantitativos estimados com base nas necessidades identificadas,

assegurando o fornecimento contínuo e a reposição tempestiva dos itens, conforme a demanda efetiva das unidades usuárias.

Quanto à forma de contratação, considerando que os EPI constituem bens comuns, com características padronizadas, especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado, mostra-se adequada a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, associada ao Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se especialmente vantajosa em razão da natureza do objeto, caracterizado como material de consumo não continuado, com demanda variável ao longo do tempo, permitindo à Administração realizar aquisições de forma parcelada, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Além disso, o pregão eletrônico com SRP favorece a ampla competitividade, a transparência do certame e a obtenção de preços mais vantajosos, ao mesmo tempo em que confere maior flexibilidade à gestão dos estoques, reduz riscos de vencimento dos produtos e contribui para a racionalização dos gastos públicos.

Assim, a contratação por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, com utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, apresenta-se como a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Administração, assegurando o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais, a proteção dos usuários e a observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

11.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A presente contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares aplicáveis às contratações públicas. No presente caso, destaca-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto na referida Lei, como ferramenta estratégica que assegura maior flexibilidade, eficiência, segurança, garantia de preço justo, eficiência, planejamento e economicidade às aquisições públicas.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se, principalmente, pela necessidade de realização parcelada da contratação (quando for o caso), conforme a necessidade real e progressiva, permitindo que a Administração contrate os serviços de forma gradual, à medida em que se concretiza a demanda.

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, a Administração Pública poderá adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação futura de bens e serviços comuns, sempre que a natureza do objeto ou a dinâmica de consumo assim recomendarem.

A opção pela utilização do SRP justifica-se em razão das seguintes vantagens técnicas, econômicas e operacionais:

✓ Racionalização do processo de compras

O SRP permite a centralização e padronização das aquisições, evitando a repetição de múltiplos certames para itens de mesma natureza e ampliando o poder de compra do município. Essa medida resulta em economia de escala, eficiência operacional e redução de custos administrativos.

✓ Atendimento conforme a demanda real

A adesão à ata possibilita que as contratações ocorram somente quando houver necessidade efetiva, dentro dos quantitativos registrados, evitando a formação de estoques desnecessários e o risco de perda de materiais por vencimento ou obsolescência.

✓ Agilidade e eficiência na execução orçamentária

Como as condições já estão previamente licitadas e registradas, as contratações futuras são mais céleres, permitindo resposta imediata às demandas das secretarias municipais, sem necessidade de instauração de novos processos licitatórios.

✓ Maior competitividade e economicidade

O SRP estimula a ampla participação de fornecedores, resultando em melhores preços e condições contratuais. Além disso, possibilita a contratação de quantitativos superiores aos inicialmente previstos, quando houver disponibilidade orçamentária e interesse público justificado.

✓ Flexibilidade e planejamento anual.

A ata de registro de preços, com validade de até 12 (doze) meses, permite planejamento estratégico das compras públicas, adaptando-se às variações de consumo e às condições de mercado ao longo do exercício financeiro.

✓ Possibilidade de adesão por outros órgãos

O modelo favorece a cooperação Inter administrativa, permitindo que outros entes federativos utilizem a ata, mediante autorização do órgão gerenciador, conforme o §3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

✓ Segurança jurídica e transparência

O procedimento do SRP observa todas as etapas legais, desde o Estudo Técnico Preliminar até a homologação e publicação da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade e controle social.

Dessa forma, considerando as características do objeto e o interesse da Administração em promover contratações mais econômicas, ágeis e planejadas, adota-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) como a forma mais adequada para a aquisição pretendida, em conformidade com os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 53/2023.

11.2. CONSOLIDAÇÃO SOBRE VIGÊNCIA DE ATA E POSTERIORES CONTRATOS DE NATUREZA SEM CONTINUIDADE:

Ressalte-se que, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços possui vigência de 12 (doze) meses, admitida uma única prorrogação por igual período, desde que devidamente comprovada a vantajosidade para a Administração Pública.

Nos processos de fornecimento de material de consumo, sem natureza continuada, a prorrogação da vigência da ata somente será possível caso haja saldo remanescente, observados os limites legais, a economicidade e a manutenção das condições vantajosas originalmente pactuadas.

Importante esclarecer que tal regra não se confunde com o regime de prorrogação aplicável aos serviços contínuos, tratado no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o qual admite prorrogações contratuais sucessivas, desde que atendidos os requisitos legais específicos dessa modalidade.

No presente caso, por se tratar de fornecimento eventual de bens, aplica-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual os contratos de fornecimento não possuem prorrogação automática ou sucessiva, devendo observar a vigência definida no respectivo instrumento contratual, limitada à execução das quantidades e condições originalmente pactuadas, sem possibilidade de extensão pelo regime jurídico dos serviços continuados.

Dessa forma, a correta distinção entre a vigência da Ata de Registro de Preços (art. 84) e a vigência dos contratos dela decorrentes (art. 105) mostra-se essencial para assegurar a legalidade da contratação, evitar prorrogações indevidas e garantir plena conformidade com a legislação vigente e com os entendimentos consolidados dos órgãos de controle.

Por fim, registra-se que o presente processo encontra-se alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, adotando-se o modelo mais adequado à natureza eventual da demanda da Administração.

PONTOS DE ATENÇÃO:

- ✓ **Vigência da Ata de Registro de Preços:** até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal de vantajosidade, especialmente na hipótese de existência de saldo remanescente na ata.
- ✓ **Vigência dos contratos decorrentes da ata:** os contratos que vierem a ser firmados em decorrência desta ata observarão o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina os contratos de fornecimento, sem previsão de prorrogação sucessiva, sendo sua execução restrita às quantidades e condições originalmente contratadas. Assim, não se aplica ao presente objeto o regime de prorrogações previsto nos arts. 106 e 107, restrito exclusivamente aos serviços de natureza contínua.

A correta caracterização da natureza do objeto e a aplicação do regime jurídico adequado são fundamentais para assegurar a legalidade da contratação, prevenir irregularidades, evitar prorrogações indevidas e garantir a regularidade do processo perante os órgãos de controle.

Por fim, a presente contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo adotado o modelo mais compatível com a demanda administrativa, em estrita observância aos parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11.3. FORMA ELETRÔNICA

A adoção da forma eletrônica para a realização do certame encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral a utilização de meios digitais nos procedimentos licitatórios, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração. No presente caso, a escolha da modalidade eletrônica justifica-se por representar a alternativa mais eficiente, moderna e segura para condução do processo licitatório, assegurando:

- ✓ **Maior publicidade e transparência**, por meio da ampla divulgação em plataformas oficiais e sistemas informatizados de compras públicas;
- ✓ **Ampliação da competitividade**, ao permitir a participação de fornecedores de diferentes regiões, sem limitações geográficas;
- ✓ **Redução de custos operacionais**, tanto para a Administração quanto para os licitantes, eliminando despesas com deslocamento, impressões e trâmites físicos;

- ✓ **Celeridade processual**, com etapas automatizadas e maior controle dos prazos e atos praticados;
- ✓ **Rastreabilidade e segurança jurídica**, por meio do registro digital de todas as fases do procedimento, facilitando a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes.

Dessa forma, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, apresenta-se como a alternativa legal, técnica e economicamente mais vantajosa, conferindo segurança jurídica, planejamento logístico e eficiência na execução das políticas públicas no âmbito municipal.

11.4. TIPO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Adota-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**, por se tratar de contratação de bens com especificações técnicas objetivas, devidamente descritas na planilha que integra o Termo de Referência, agrupados em lotes de acordo com a natureza, finalidade, aplicação e características dos itens, permitindo a comparação objetiva e isonômica entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

A contratação está estruturada em **03 (três) lotes**, assim definidos:

- **LOTE 1 – SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO**, compreendendo itens destinados predominantemente às atividades de saúde, atendimento hospitalar, procedimentos clínicos, laboratoriais, higienização e demais atividades com exposição a riscos biológicos, químicos, físicos e correlatos;
- **LOTE 2 – OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS**, compreendendo equipamentos, materiais e itens destinados à proteção e segurança dos servidores que desempenham atividades de obras, manutenção, serviços elétricos e demais atividades operacionais;
- **LOTE 3 – TRABALHO EM ALTURA, ATIVIDADES ESPECIAIS E TRÂNSITO**, compreendendo equipamentos de proteção para trabalho em altura, atividades especiais, atividades de trânsito e demais equipamentos e materiais de segurança e apoio operacional relacionados a essas atividades.

A adoção do critério de **menor preço por lote** mostra-se adequada e vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de agrupar itens de natureza e finalidade semelhantes, pelos seguintes motivos:

- **Amplia a competitividade**, possibilitando a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos que compõem a contratação, sem exigir que uma única empresa possua capacidade para fornecer a totalidade dos 93 itens;

- **Favorece a participação de empresas especializadas**, uma vez que os itens foram agrupados conforme sua natureza e aplicação, permitindo que fornecedores com atuação específica em determinado segmento possam disputar o respectivo lote;
- **Promove maior eficiência na contratação**, ao concentrar em cada lote itens com características e finalidades semelhantes, facilitando o fornecimento, o acompanhamento, o recebimento e a fiscalização pela Administração;
- **Reduz riscos de fornecimento inadequado**, considerando que a empresa vencedora de cada lote deverá possuir condições comerciais, logísticas e operacionais compatíveis com o conjunto de itens que compõem o respectivo segmento;
- **Favorece a obtenção de condições comerciais mais vantajosas**, em razão da possibilidade de os licitantes apresentarem sua melhor proposta para o conjunto de itens que integra o lote de sua especialidade, permitindo à Administração selecionar o menor preço global para cada segmento;
- **Mantém a racionalidade da divisão do objeto**, evitando tanto a concentração de todos os itens em um único fornecedor quanto o excessivo fracionamento da contratação, que poderia dificultar sua gestão e fiscalização;
- **Assegura maior aderência às necessidades das Secretarias demandantes**, considerando que os lotes foram estruturados de acordo com as diferentes atividades e riscos ocupacionais e operacionais identificados no âmbito da Administração Municipal;
- **Assegura objetividade e isonomia no julgamento**, uma vez que os critérios de classificação estão previamente definidos e serão aplicados de forma uniforme a todos os licitantes, em observância aos princípios que regem as contratações públicas.

Dessa forma, considerando a diversidade dos itens e a necessidade de agrupá-los conforme suas características, finalidades e aplicações, o **critério de julgamento pelo menor preço por lote** mostra-se adequado ao objeto, proporcionando equilíbrio entre a ampliação da competitividade, a participação de fornecedores especializados, a eficiência na gestão contratual e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Adota-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**, com adjudicação do conjunto de itens integrantes de cada lote ao licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para o respectivo agrupamento, observadas todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando a diversidade dos bens que compõem a presente contratação e a organização previamente definida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação está estruturada em **03 (três) lotes**, constituídos mediante

o agrupamento de itens segundo sua afinidade técnica, funcional e operacional, considerando sua natureza, finalidade de utilização e os riscos ocupacionais e operacionais relacionados, conforme a seguinte estrutura:

I – Lote 1 – Saúde, Hospitalar e Biológico;

II – Lote 2 – Obras, Manutenção, Elétrica e Serviços Operacionais;

III – Lote 3 – Trabalho em Altura, Atividades Especiais e Trânsito.

A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote** mostra-se adequada ao interesse da Administração, tendo em vista a necessidade de agrupar itens de natureza, finalidade e aplicação correlatas, proporcionando maior racionalidade logística e administrativa, padronização do fornecimento, simplificação dos procedimentos de recebimento, conferência, fiscalização e gestão das aquisições, além de evitar a fragmentação excessiva do fornecimento e a consequente pulverização do objeto entre elevado número de fornecedores.

A adjudicação por lote permite, ainda, a contratação integrada de bens pertencentes ao mesmo segmento de utilização, favorecendo maior eficiência na execução das aquisições e na gestão dos fornecimentos, especialmente quanto ao controle das ordens de fornecimento, acompanhamento dos prazos de entrega, conferência dos produtos, recebimento, substituição de materiais recusados e responsabilização por eventuais desconformidades.

A formação dos lotes foi realizada mediante agrupamento de itens que apresentam relação de natureza, finalidade, aplicação e contexto operacional, conforme a organização estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, preservando-se, ao mesmo tempo, a possibilidade de participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem exigir que uma única empresa possua capacidade para fornecer a totalidade dos **93 (noventa e três) itens** que compõem a contratação.

Dessa forma, **a licitante poderá participar de um ou mais lotes**, conforme sua capacidade comercial, técnica e operacional, não sendo obrigada a apresentar proposta para todos os lotes do certame.

Para cada lote em que participar, entretanto, a licitante deverá apresentar proposta contemplando **todos os itens que o integram**, sendo vedada a apresentação de proposta parcial dentro do mesmo lote. Assim, o julgamento ocorrerá pelo valor global ofertado para cada lote, considerando-se o conjunto integral dos itens que o compõem.

Durante o julgamento das propostas, a Administração deverá observar o **valor global de cada lote**, sem prejuízo da análise dos valores unitários dos respectivos itens. Os preços unitários deverão permanecer compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores máximos admitidos no instrumento convocatório, de forma a preservar a vantajosidade da contratação e evitar a ocorrência de compensações indevidas entre itens com preços excessivos e itens com preços reduzidos.

A adoção do menor preço por lote também contribui para a ampliação da competitividade, na medida em que permite a participação de empresas especializadas nos diferentes segmentos que compõem o objeto, sem concentrar a contratação em um único fornecedor e sem impor aos licitantes a necessidade de atender simultaneamente a todos os grupos de bens.

A divisão em lotes, portanto, busca estabelecer equilíbrio entre a **ampliação da competitividade e a eficiência administrativa**, evitando, de um lado, a concentração excessiva do objeto em um único fornecedor e, de outro, o fracionamento excessivo em elevado número de itens ou contratações individualizadas, que poderia dificultar o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento dos fornecimentos.

A opção pelo julgamento por lote **não representa fracionamento indevido nem restrição injustificada à competitividade**, uma vez que os agrupamentos foram definidos com base em critérios técnicos, funcionais e operacionais, considerando a correlação existente entre os itens de cada segmento. Ao mesmo tempo, mantém-se a autonomia entre os diferentes grupos de fornecimento, possibilitando que empresas com atuação especializada participem dos lotes compatíveis com sua capacidade comercial e operacional.

Ressalta-se, ainda, que a adjudicação por lote não implica obrigatoriedade de participação em todos os lotes, de modo que cada licitante poderá escolher aqueles para os quais possui condições de fornecer integralmente os itens que os compõem. **A obrigatoriedade de apresentação de proposta para todos os itens restringe-se ao lote efetivamente disputado pela licitante**, preservando-se, assim, a lógica do julgamento por lote e a adequada correspondência entre o objeto ofertado e a capacidade de fornecimento da empresa.

Assim, considerando a diversidade dos bens, a correlação entre os itens agrupados, a racionalização logística e administrativa, a necessidade de maior eficiência na gestão e fiscalização dos fornecimentos, a adequada responsabilização dos fornecedores e a possibilidade de participação de empresas especializadas em cada segmento, conclui-se que o julgamento pelo **menor preço por lote** apresenta-se tecnicamente adequado e compatível com o interesse público, contribuindo para a observância dos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**.

12. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS APÓS SUSPENSÃO

OBJETO DE PESQUISA: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, visando atender às necessidades da Administração Municipal de Tomé-Açu/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes no relatório de cotação e demais documentos da fase preparatória.

Órgão demandante: Conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que instruem o processo.

Responsável pela pesquisa de preços: Setor de Cotações de Preços do Departamento de Licitações e Contratos.

Relatório utilizado: Relatório de Cotação “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, gerado em 19/10/2026, às 13h42min17s, no sistema Banco de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

A presente justificativa de preços foi elaborada com o objetivo de demonstrar a adequação, a razoabilidade e a compatibilidade dos valores estimados para a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, observando os parâmetros legais aplicáveis à formação do preço de referência.

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisas em bases oficiais, pesquisas diretas com fornecedores e demais parâmetros admitidos pela legislação.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 estabelece procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços destinada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, indicando parâmetros, critérios e formas de composição da estimativa, com vistas a assegurar maior segurança, transparência e padronização na formação do preço de referência.

Assim, a presente justificativa busca demonstrar a metodologia adotada, as fontes consultadas, os valores médios estimados, a abrangência geográfica da pesquisa, inclusive com referências de outros Estados, e a adequação da estimativa ao objeto pretendido, garantindo maior transparência, economicidade, eficiência e segurança na aplicação dos recursos públicos.

A pesquisa foi realizada entre 13/05/2026, às 11h07min18s, e 19/10/2026, às 13h33min25s, tendo sido materializada no relatório atualizado de 19/10/2026, em observância aos parâmetros de pesquisa e documentação previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

DA FINALIDADE DA PESQUISA

A pesquisa de preços tem por finalidade subsidiar a estimativa de valor para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, compreendendo itens de proteção auditiva, proteção respiratória, proteção facial e ocular, proteção para mãos, pés e corpo, materiais de sinalização, equipamentos para trabalho em altura e demais itens de segurança individual e apoio operacional constantes no relatório de cotação.

DESCRIÇÃO DOS ITENS PESQUISADOS

Os itens objeto da pesquisa foram definidos conforme as especificações e unidades de medida indicadas no relatório de cotação, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Proteção auditiva: abafador auditivo e protetor auricular plug.	unidade
2	Sinalização e trânsito: apito, bastão sinalizador, cone, cavalete, cilindro canalizador, faixa e fita de sinalização.	unidade/rolo
3	Aventais e proteção corporal: avental cirúrgico descartável, avental de segurança, avental PVC, anti-chama, capote e avental plumbífero.	unidade
4	Calçados de segurança: botas, botinas, coturno militar, sapato de segurança e calçado antiderrapante.	par/unidade
5	Capacetes, carneiras e jugulares: capacete de segurança, capacete para eletricista, motociclista, roçador e acessórios.	unidade
6	Luvras de proteção: látex, nitrílica, vaqueta, soldador, térmica, procedimento/cirúrgica, algodão, poliamida e outras.	par/caixa
7	Proteção respiratória e facial/ocular: máscaras, respiradores, óculos de proteção, protetor facial e kit protetor facial.	unidade/caixa/kit
8	Itens para trabalho em altura: cinto de segurança, trava-quedas, cinturão e talabarte.	unidade
9	Itens complementares de segurança e apoio operacional: dosímetro, protetor solar, toucas, sapatilha propé, tela mosquiteiro e itens especiais.	unidade/caixa/metro

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi realizada pelo responsável, servidor Sr. Elias Santana dos Reis Junior, responsável pela pesquisa de preços, matrícula nº 0060590.

O referido servidor atuou na organização da pesquisa e consolidação dos dados registrados no Banco de Preços, contribuindo para a avaliação das informações coletadas, seleção das fontes relevantes e análise da compatibilidade dos valores encontrados com o objeto pretendido pela Administração.

METODOLOGIA DE PESQUISA

Foi adotada metodologia criteriosa, com fundamento no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante utilização de fontes diversificadas, contemplando contratações similares realizadas pela Administração Pública, bases públicas oficiais, registros em portais de compras, pesquisas em diferentes unidades da Federação e cotações diretas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto.

Para a realização da pesquisa foi utilizado o sistema Banco de Preços, ferramenta que reúne dados provenientes de contratações públicas, portais oficiais, registros de preços, bases referenciais e cotações diretas com fornecedores, permitindo a consolidação das informações em relatório próprio.

O relatório atualizado indica expressamente como método matemático aplicado a média aritmética dos preços obtidos, calculada a partir dos preços selecionados para cada item. Assim, o preço estimado unitário resulta da média dos valores selecionados, considerando-se as referências registradas na pesquisa e suas respectivas unidades de fornecimento. Não se trata, nesta versão do relatório, da metodologia de média saneada anteriormente mencionada.

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS PREÇOS OBTIDOS

A utilização da média aritmética, conforme expressamente identificada no relatório de cotação atualizado, visa estabelecer um parâmetro objetivo e verificável para a estimativa do valor unitário de cada item, a partir das referências de preços selecionadas.

Esse método considera, para cada item, a soma dos preços selecionados dividida pela quantidade de referências utilizadas, sem pressupor a aplicação de filtros estatísticos de média saneada que não constam como método matemático do relatório atualizado. A seleção das referências deve observar a compatibilidade das especificações, unidades de medida, condições de fornecimento e demais elementos relevantes.

Conforme o relatório, a formação do preço estimado considerou os preços selecionados pelo usuário para cada item, observadas as respectivas unidades de medida, quantidades, especificações técnicas e fontes de pesquisa disponíveis no período da cotação.

A aplicação da média aritmética apresenta-se como o critério expressamente adotado no relatório atualizado para os 93 itens pesquisados, com características, finalidades e unidades de fornecimento distintas, exigindo avaliação individualizada da adequação dos preços selecionados.

A utilização de preços provenientes de fontes variadas e a adoção da média aritmética visam conferir objetividade e rastreabilidade à estimativa, sem dispensar a avaliação crítica de eventuais valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme as exigências legais aplicáveis.

Observação

A seleção dos preços deve considerar as referências e as especificações constantes do relatório de cotação atualizado, com atenção à compatibilidade das unidades, às datas e às condições dos registros utilizados. A utilização da média aritmética não significa que todos os preços encontrados em buscas preliminares tenham sido necessariamente incluídos no cálculo.

A pesquisa foi consolidada a partir dos preços selecionados no Banco de Preços, com documentação das fontes consultadas e das informações pertinentes para a definição dos preços estimados por item. A descrição visual dos produtos, quando apresentada em imagens ou capturas de tela, deve ser distinguida dos dados numéricos de preços efetivamente selecionados.

FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA

O relatório reúne referências oriundas de pesquisas de preços e contratações públicas, registros em bases e portais, fontes complementares e referências de diferentes unidades da Federação, conforme os registros específicos de cada item no Banco de Preços.

Contratações similares da Administração Pública

Foram consideradas contratações públicas similares e registros de preços localizados em bases oficiais, incluindo informações extraídas de portais como Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais bancos de dados públicos disponíveis no Banco de Preços, quando aplicável ao item pesquisado.

As contratações similares foram utilizadas como parâmetro para avaliar a compatibilidade dos preços praticados em outros órgãos públicos, observadas as especificações dos EPIs, unidades de medida, datas de referência, quantidades, fornecedores e localidade das contratações.

Bases públicas e referenciais de preços

Também foram considerados referenciais de preços e bases públicas disponíveis no Banco de Preços, ampliando a representatividade da cesta de preços e permitindo comparação com parâmetros técnicos aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

FONTE/	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES	OBSERVAÇÃO
--------	-----------	-------------	------------

PARÂMETRO		REGISTRADAS	
Compras.gov.br	Contratações públicas similares	Foram consideradas referências de pregões eletrônicos e registros públicos compatíveis com os EPIs pesquisados.	Fonte pública oficial
PNCP	Contratações similares da Administração Pública	Foram localizadas referências em contratações de Municípios, Estados e órgãos públicos, conforme item pesquisado.	Fonte pública oficial
Banco de Preços	Base de consolidação da pesquisa	Relatório gerado em 08/07/2026, às 11h12min46s, com aplicação da Média Saneada dos preços obtidos (TCU).	Ferramenta de pesquisa
Cotações diretas / preço manual	Parâmetro complementar	Foram consideradas referências identificadas como Cotação Fornecedor ou Preço Manual, quando disponíveis no relatório.	Art. 5º da IN 65/2021
Pesquisas em outros Estados	Abrangência geográfica	Foram identificadas referências no PA e em outros Estados: MG, GO, SP, CE, PR, RS, RO, MT, RJ, AP, TO, RN, BA, AM, SC, ES, SE, MA, MS, DF, PI, PB, PE, AL e RR.	Destaque solicitado

Essas fontes encontram-se identificadas, quando utilizadas, nos registros individualizados do relatório atualizado do Banco de Preços. A mera menção a uma fonte possível não significa seu emprego na composição do preço de todos os itens.

As referências complementares, inclusive preços exibidos em capturas de tela de pesquisas eletrônicas, foram consideradas na composição da estimativa quando selecionadas como registros de preço para o

respectivo item. As imagens ou fotografias dos produtos constantes desses prints possuem finalidade meramente ilustrativa, e não definem marcas ou modelos a serem exigidos na futura contratação.

Pesquisas realizadas em outros Estados

A pesquisa utiliza, conforme a disponibilidade de referências compatíveis por item, preços encontrados no Estado do Pará e em outras unidades da Federação, devidamente identificados nos registros da cotação atualizada. A abrangência geográfica foi ampliada para viabilizar a composição da estimativa dos itens para os quais não foram identificadas referências locais adequadas.

Esclarece-se que, nos itens para os quais não constam preços pesquisados no Estado do Pará, tal circunstância decorre da ausência de referências locais compatíveis com os critérios da pesquisa, considerando as especificações técnicas do produto, unidade de fornecimento, condições da contratação e demais características necessárias à comparação. Isso não significa afirmar a inexistência absoluta do produto ou de fornecedores no Estado.

Nessas hipóteses, foram utilizadas referências disponíveis em outros Estados, quando compatíveis com os itens pesquisados, para ampliar a base de comparação e permitir a formação do preço estimado, observando-se as condições específicas registradas no relatório.

A utilização de preços de outras unidades da Federação não representa preferência por fornecedores de outras localidades nem afasta a análise de fatores que possam repercutir no custo de fornecimento ao Município de Tomé-Açu/PA.

A origem geográfica de cada referência e os demais elementos identificadores da pesquisa podem ser verificados nos registros e comprovantes anexados ao relatório atualizado, que constituem a memória documental da estimativa.

A ausência de referência do Pará em determinado item, portanto, decorre da não localização de preços locais compatíveis para inclusão na cesta de preços adotada, justificando a consulta a outras localidades, e não de qualquer direcionamento da contratação.

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES OBTIDOS

A pesquisa consolidou os valores médios estimados por item, conforme a quantidade prevista, unidade de medida, número de preços obtidos, percentual de participação no valor global e total estimado.

O valor global estimado apurado no relatório atualizado corresponde a R\$ 574.257,52 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Valores médios estimados e participação no valor global

Conforme demonstrado no relatório de cotação gerado em 19/10/2026, dentre os itens de maior participação no valor global estão botina de segurança anti-furo (R\$ 41.012,16), luvas de procedimento ou cirúrgicas (R\$ 40.392,00), luva de látex M e G (R\$ 39.002,04), tela nylon mosquiteiro (R\$ 35.503,05) e máscara respirador descartável PFF2 S (R\$ 35.267,94).

A composição dos valores demonstra que a estimativa foi construída de forma individualizada por item, respeitando as particularidades de cada EPI, a unidade de fornecimento, a quantidade demandada e as fontes de preço disponíveis.

O relatório atualizado apresenta, conforme o item, de 03 a 06 preços selecionados para cálculo, permitindo a identificação do número de referências de cada estimativa unitária.

Os valores estimados individuais resultam da média aritmética dos preços selecionados por item, nos termos indicados no relatório atualizado, devendo sua compatibilidade ser aferida a partir dos respectivos registros e das características do objeto.

ANÁLISE DA PESQUISA

A composição da cesta de preços demonstra que a Administração buscou parâmetros diversificados e compatíveis com o objeto, contemplando fontes públicas oficiais, contratações similares, bases de dados, cotações diretas e pesquisas em diferentes unidades da Federação.

Os valores médios estimados refletem as particularidades de cada item, especialmente quanto à unidade de medida, quantitativo, características técnicas, finalidade de proteção, eventual certificação, disponibilidade de mercado e custos logísticos envolvidos no fornecimento dos EPIs.

A utilização da média aritmética corresponde ao método matemático expressamente indicado no relatório de 19/10/2026, cabendo a avaliação da adequação dos preços selecionados ao objeto e às condições de fornecimento, conforme os registros que instruem o processo.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o método matemático expressamente aplicado no relatório de cotação atualizado, qual seja, a média aritmética dos preços selecionados, e os quantitativos indicados para cada um dos 93 itens, a estimativa total da contratação foi consolidada em R\$ 574.257,52.

Assim, considerando os quantitativos previstos para os 93 itens pesquisados, o valor global estimado da contratação corresponde a:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 574.257,52

PESQUISA REALIZADA: 13/05/2026 a 19/10/2026.

RELATÓRIO GERADO EM: 19/10/2026, às 13h42min17s.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e no QR CODE abaixo:



CONCLUSÃO

Diante dos preços registrados no relatório de cotação atualizado, conclui-se que a estimativa global para a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI corresponde a R\$ 574.257,52, calculada pela média aritmética dos preços selecionados para cada item, com base nos registros documentais e quantitativos constantes da pesquisa.

A pesquisa abrange referências de preços de diferentes fontes e localidades, conforme sua disponibilidade e compatibilidade, justificando-se a utilização de referências de outros Estados quando não foram encontrados preços compatíveis no Pará. As capturas de tela eventualmente anexadas apresentam imagens meramente ilustrativas dos produtos; seus preços, quando selecionados, integram regularmente os cálculos, sem que isso implique preferência ou referência obrigatória a marcas comerciais.

Ressalta-se que a Administração não utiliza marcas exibidas nas imagens dos prints como critério de definição do objeto ou de escolha de fornecedor, devendo prevalecer as especificações técnicas constantes dos

documentos da contratação. O relatório atualizado e os registros comprobatórios correspondentes integram a documentação de suporte da presente justificativa.

12.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 1 – SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL- Barreira de proteção contra fluidos corporais, contaminantes e agentes infecciosos.	UN	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
02	AVENTAL DE SEGURANÇA PVC COM FORRO DE POLIÉSTER - Especificação: Confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. indicado para: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações que envolvem respingos de produtos líquidos e partículas volantes. Material: PVC e poliéster. medidas: 1,20x0,61cm. Impermeável. Cor branca.	UN	40	R\$ 39,88	R\$ 1.595,20
03	AVENTAL OU CAPOTE: Utilizado para proteger o corpo e a roupa do profissional contra a contaminação por fluidos.	UN	180	R\$ 94,95	R\$ 17.091,00
04	AVENTAL PLUMBÍFERO (AVENTAL DE CHUMBO) Equipamento de proteção individual utilizado para a blindagem contra radiação ionizante, especialmente em procedimentos radiológicos. Confeccionado com material plumbífero ou equivalente, destinado à proteção do tronco e órgãos vitais do usuário, reduzindo significativamente a exposição à radiação. Indicado para uso em ambientes hospitalares, clínicos e laboratoriais, atendendo às normas de segurança e proteção radiológica vigentes.	UN	1	R\$ 1.299,50	R\$ 1.299,50

05	CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO - Especificação: Sapato de segurança antiderrapante em EVA, solado antiderrapante e flexível, biqueira em EVA. Calçado resistente: abrasão, deslizamento e água. Tipo de fechamento: fechado. Sapato para cozinha, limpeza, etc. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	39	R\$ 90,51	R\$ 3.529,89
06	CALÇADO FECHADO ANTIDERRAPANTE. Descrição: Calçado ocupacional fechado, impermeável, solado antiderrapante, sem biqueira de aço, indicado para uso em cozinha e áreas de manipulação de alimentos, cor branca, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	10	R\$ 72,11	R\$ 721,10
07	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DE MÃOS - Especificação : Desengraxante para mãos, hidratante, atóxico, hidrossolúvel, totalmente neutro, ph entre 6,5 a 7,5, que não provoque dermatite, isento de solventes clorados, não inflamável, de fragrância agradável, com óleos naturais, com esfoliantes, com bactericidas, com lanolina etoxilada, aloe vera e água, o produto deverá ser fornecido em galão plástico de 3,9 kg aproximadamente, com tampa dosadora, com nome (marca) comercial e do fabricante, instrução de uso e nome do químico responsável. deverá conter data de fabricação prazo de validade que não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir do recebimento do material.	GAL	91	R\$ 38,22	R\$ 3.478,02
08	DOSÍMETRO RADIOLÓGICO -Dispositivo utilizado para medir e registrar a dose de radiação ionizante recebida por indivíduos ocupacionalmente expostos, como profissionais que atuam em áreas radiológicas, hospitalares, industriais ou laboratoriais. O dosímetro radiológico permite o monitoramento contínuo ou periódico da exposição à radiação, garantindo o controle dos limites de dose estabelecidos pelas normas de segurança radiológica. Pode ser do tipo pessoal (ex.: termoluminescente – TLD, filme dosimétrico ou eletrônico), sendo de uso individual, portátil e de fácil manuseio,	UN	66	R\$ 327,20	R\$ 21.595,20

	contribuindo para a proteção da saúde do trabalhador e para o cumprimento das exigências legais e regulatórias.				
09	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA-40CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão.	PAR	282	R\$ 20,34	R\$ 5.735,88
10	LUVA DE LÁTEX M E G - Especificação: Luva de látex natural, antiderrapante, comprimento de 31cm, para serviços de limpeza em geral e forrada internamente com material antitranspirante. possui forro em algodão e forma anatômico tamanho M e G.	PAR	2156	R\$ 18,09	R\$ 39.002,04
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA TAM 7, 7.5, 8 E 8.5- Descartável, feita de látex, borracha sintética ou vinil, com formato anatômico (direita e esquerda), que passa por esterilização para ser usada em procedimentos invasivos ou cirúrgicos.	PAR	2000	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
12	LUVA LÁTEX - CANO LONGO - Especificação: Proteção química para mãos e antebraços; Alta aderência para manuseio de objetos com umidade; Punho com virola: não permite a entrada de líquidos no interior da luva; Resistência térmica até 100°C. Tamanhos P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	836	R\$ 6,06	R\$ 5.066,16
13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE POLIETILENO (PE). Descrição: Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxica, ambidestra, de uso único, indicada para atividades específicas como fechamento e porcionamento de marmitas e alimentos prontos.	CX	300	R\$ 31,46	R\$ 9.438,00
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO OU CIRÚRGICAS: Usadas para proteção das mãos contra contato com sangue, fluidos corporais, secreções e agentes biológicos. Devem ser descartáveis e de uso individual.	CX	600	R\$ 67,32	R\$ 40.392,00
15	MACACÃO - Especificação: Macacão tipo saneamento, tamanho "M", confeccionado em trevira KP 400, de alta tenacidade, na cor amarelo, fechamento frontal com ZIPER de	UN	3	R\$ 202,25	R\$ 606,75

	nylon para ajuste, luvas e botas em PVC forradas e acopladas/soldadas eletronicamente. As botas devem ser em VC e possuir palmilhas em aço carbono contra perfurações. Os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, C.A(certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministério do trabalho devidamente atualizado. Tamanhos das botas: 40,41,42				
16	MASCARA RESPIRADOR - Máscara de Proteção descartável - Máscara de proteção descartável tipo Pff2 constituída de material único não tecido, com válvula contra odores e partículas de 0,4 a 0,6 microns, na cor branca, ajuste adequado á face, leve (peso de 8,7 gramas), com clip metálico pré-formatado e maleável, na região do septo nasal e sem prejudicar a visão.	UN	8255	R\$ 2,20	R\$ 18.161,00
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95- Respirador de alta filtragem que retém pelo menos 95% das partículas transportadas pelo ar.	UN	1200	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00
18	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - Especificação: Máscara Respiratória PFF2 sem válvula, cor azul. CA 45314	UN	1436	R\$ 2,65	R\$ 3.805,40
19	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL Pff 2 S - Máscara Respiratória com válvula EPI, oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. O elástico e clipe nasal acoplado mantém o respirador firme e ajustado à face do usuário, auxiliando na vedação e desempenho do respirador. Além disso, possui uma válvula de exalação que facilita a exalação e reduz o calor dentro do respirador. Embalado individualmente. Este respirador atende a norma aplicável no Brasil ABNT NBR 13.698 e é equivalente ao respirador N95. CA - 38503.	CX	482	R\$ 73,17	R\$ 35.267,94
20	PROTETOR OCULAR. Equipamento de proteção individual destinado à proteção dos olhos e regiões adjacentes contra riscos de impacto mecânico, respingos de produtos químicos, partículas, poeira ou radiação. Confeccionado em material transparente resistente (como policarbonato), com ajuste	UN	12	R\$ 46,06	R\$ 552,72

	anatômico ao rosto, garantindo conforto e vedação adequada. Indicada para uso em ambientes laboratoriais, industriais, hospitalares ou radiológicos, atendendo às normas de segurança e proteção do trabalhador.				
21	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Especificação: Protetor solar profissional de 60 FPS alta proteção da pele, resistente a água e suor, com fragrância suave e ação hidratante. Rápida absorção espalhando facilmente na pele, possui vitamina E. Oil free, não provoca acne. Hipoalergênico. Não comedogênico. Aspecto; loção cremosa. Cor: branca levemente amarelado. Odor: característico. resistência: 2 horas em pele com suor ou água / 4 horas em pele seca. proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, tampa; dosador. Recipiente: 1 litro.	UN	52	R\$ 226,30	R\$ 11.767,60
22	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL- Solução prática e higiênica para proteção dos pés e prevenção de contaminantes.	PAR	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
23	TOUCA ELÁSTICA DESCARTÁVEL- Touca elástica descartável sanfonada branca em TNT com elástico duplo. Ideal para proteção capilar em hospitais, cozinhas, indústrias e salões.	UN	4000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
24	TOUCA/GORRO: Usado para evitar a contaminação do cabelo e do ambiente de trabalho.	CX	309	R\$ 33,97	R\$ 10.496,73
LOTE 2 – OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS					
25	ABAFADOR AUDITIVO - Especificação: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados, simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares.	UN	76	R\$ 74,44	R\$ 5.657,44
26	AVENTAL DE SEGURANÇA - Especificação: Avental de raspa 60x100 comum. Descrição: Avental de raspa de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, sem gola, sem punho de malha e fivelas plásticas para ajuste. soldagem e processos similares. Peso e dimensões	UN	64	R\$ 47,30	R\$ 3.027,20

	aproximadas: Peso: 600 gr; Altura: 6 cm; Largura: 23 cm; Comprimento: 27 cm.				
27	AVENTAL IMPERMEÁVEL E ANTI CHAMA - Especificação: confeccionado em algodão com tratamento térmico para resistir até 250°C, e proteção adicional de silicone que garante a sua impermeabilidade, (algodão com tratamento retardante a chamas Tamanhos: 0,90 m x 0,70 m 1,20 m x 0,70 m. Proteção contra: Fogo, Vapores. Seguir as Normas: ISO 11612:2008 BS EN 3546:1977. com ajuste na cintura. CA: 37995. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	36	R\$ 187,05	R\$ 6.733,80
28	BOTA - Especificação: Bota PVC cano longo preta, impermeável. de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante.	PAR	30	R\$ 93,02	R\$ 2.790,60
29	BOTA DE PVC - Especificação: Bota ocupacional preta, cano médio tipo classificação II, impermeável, confeccionado em material polimérico (PVC), com forração interna confeccionada em PVC (policloreto de polivinila) na cor preta com solado amarelo antiderrapante, com fechamento total tecido não tecido 98% poliéster e 2% elastômero, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.	PAR	182	R\$ 49,36	R\$ 8.983,52
30	BOTA DE SEGURANÇA - NR10 - Especificação: Bota em microfibra muito mais leve que os modelos em couro e resistente - Bico de Compósita - Isolante de Choque Elétricos - Solado Bi densidade. Acolchoada Para melhor conforto. CA 38530. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol, igual ou superior.	PAR	5	R\$ 135,44	R\$ 677,20
31	BOTA/BOTINA SOLADO ANTI-FURO E BICO PVC - Cabedal em couro Nubuck com curtimento atravessado com o colarinho em nylon dupla frontura, colarinho acolchoado com espuma de PU 15mm, biqueira plástica PVC, tipo de Amarração com sistema de amarração para ajuste personalizado, solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando	PAR	7	R\$ 129,82	R\$ 908,74

	maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão, antiderrapante para aderência em diferentes superfícies. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado, com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando melhor micro clima interno aos pés. Contraforte de 1.5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado que proporciona uma melhor microclima interno aos pés. Palmilha de montagem em material sintético soft com melhor conforto, costurada com sistema Strobel. Sobre Palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Resistente a impactos, quedas de objetos, esmagamentos e perfurações. Disponível em diferentes numerações (informar a faixa de numeração disponível). Calçado resistente e resistente, projetado para suportar condições de trabalho rigorosas ideal para ambientes de trabalho que exigem proteção nos pés. Numeração: 33 ao 47.				
32	BOTINA DE SEGURANÇA ANTI-FURO - Especificação: Botina de segurança, c/elástico lateral recoberto, c/dorso acolchoado, confeccionada em vaqueta, com forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano, com biqueira de composite, palmilha antiperfurante, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor. H-108mm. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Bracol igual ou superior.	PAR	336	R\$ 122,06	R\$ 41.012,16
33	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação: Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 mm, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica	PAR	46	R\$ 117,79	R\$ 5.418,34

	até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU) monodensidade, injetado diretamente ao cabedal, biqueira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso. Aceitação de soluções tecnicamente equivalentes ou superiores.				
34	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - Especificação : Bota de segurança, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU+Nitrilico) para altas temperaturas, injetado diretamente a cabedal, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5mm, contraforte de fibra sintética, elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dorso revestido com pele de vestimenta (pelica) confortável e de boa qualidade. Admissível equivalentes ou superiores as especificações.	PAR	170	R\$ 120,03	R\$ 20.405,10

35	CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em raspa caneleira de plástico, proteção até o joelho e gáspea em rapa, atoalhada internamente, com ajuste por meio de tira em couro e fivelas metálicas, referência 775-02.	PAR	136	R\$ 45,01	R\$ 6.121,36
36	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva com PVC com capuz, modelo sobretudo de Capa de Chuva PVC forrada tamanho GG, manga comprida da cor amarela, resistente, fechamento frontal através de Botão de Pressão.	UN	31	R\$ 63,52	R\$ 1.969,12
37	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete Aba Total Classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com gravação do logotipo da prefeitura municipal de Tomé-Açu na face frontal e sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais.	UN	150	R\$ 69,30	R\$ 10.395,00
38	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Especificação: Capacete aba total classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198, com C.A (certificado de aprovação), expedido pelo MTE.	UN	5	R\$ 72,22	R\$ 361,10
39	CAPACETE PARA ROÇADOR - KIT ECO FLORESTAL GENESIS Protetor Facial Roçador Poda Arvore Mascara Protetor Proteção Face Shield Florestal Capacete, Protetor auditivo tipo concha L-340 Capacete, Kit Florestal (Capacete + L340C + Malha Plástica).	UN	108	R\$ 105,16	R\$ 11.357,28
40	CAPACETE SEGURANCA - Especificação: Com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT	UN	175	R\$ 83,09	R\$ 14.540,75

	dublado com espuma. Cor do capacete: Cores variadas. Atendem todas a Normas de Segurança.				
41	CARNEIRA PARA CAPACETE - Especificação: Carneira para capacete de segurança EPI material em de plástico com ajuste. Peça de reposição avulsa. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Plastcor, igual ou superior.	UN	334	R\$ 15,69	R\$ 5.240,46
42	FILTRO QUIMICO VO+GA – Especificação: filtro químico classe 1, tipo VO/GA, para uso em respirador purificador de ar tipo peça 1/4 facial, destinado à proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos e gases ácidos. Deverá possuir encaixe compatível com respirador tipo 1/4 facial para utilização de 02 (dois) filtros, sendo instalado um filtro em cada lado do respirador, e ser devidamente identificado quanto à classe e ao tipo de proteção. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas e requisitos técnicos vigentes. Deverá ser fornecido em conformidade com as especificações do fabricante, admitindo-se produto tecnicamente equivalente que atenda à finalidade pretendida e seja compatível com o respirador especificado.	UN	22	R\$ 24,85	R\$ 546,70
43	JUGULAR PARA CAPACETE - Especificação: Jugular de tecido para capacete de segurança EPI. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Ultra master, igual ou superior.	UN	334	R\$ 27,11	R\$ 9.054,74
44	KIT PROTETOR FACIAL - Especificação: Conjunto capacete de segurança(CA 36099),abafador deruído(CA 37135),malha libus 902467. Com amês ajustável, viseira. Material de plástico polipropileno resistente. Malha Protetora Facial: Proteção contra detritos. Cor> preto e laranja. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Libus, igual ou superior.	KIT	47	R\$ 149,02	R\$ 7.003,94
45	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA - Especificação: Algodão tricotado, palma pigmentada. Certificado de aprovação: CA-34491. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo kalipso, igual ou superior.	PAR	617	R\$ 8,59	R\$ 5.300,03
46	LUVA DE BORRACHA - Especificação: Luva de borracha isolante para eletricitista-luva de borracha isolante para alta	PAR	5	R\$ 292,53	R\$ 1.462,65

	tensão 5kv para uso até 1.000 volt, tamanho de acordo com a necessidade.				
47	LUVA DE MALHA - Especificação: Luva de malha, tricotado, com fios de algodão e poliéster sem costura com a palma revestida em latex natural, corrugado na face palmar, cor azul ou preto. tamanho 9.50 com CA.	PAR	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
48	LUVA DE POLIAMIDA - PU TÁTIL - Especificação: Luva de poliamida com banho de PU tátil. CA - 32034. Produto novo de 1ª linha. Tipo Super Safety, igual ou superior.	PAR	49	R\$ 2,68	R\$ 131,32
49	LUVA DE SEGURANÇA - PALMA VULCANIZADA - Especificação: Luva de segurança para proteção contra agentes térmicos e mecânicos, confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. CA Nº: 21367. Palma laranja. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	195	R\$ 13,87	R\$ 2.704,65
50	LUVA DE VAQUETA - Luva de vaqueta integral, com punho de 7cm e reforço interno na palma. Tamanho M e G.	PAR	120	R\$ 26,99	R\$ 3.238,80
51	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 15CM - Especificação: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico no dorso para ajuste. tamanho M e G.	PAR	6	R\$ 25,57	R\$ 153,42
52	LUVA SOLDADOR - Especificação: Luva para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor), ideal para trabalhos com solda MIG, MAG, eletrodo revestido, oxi-acetileno e plasma. alta resistência térmica de calor por contato de até 350°C (durante 15 segundos). certificado como tipo A na norma e ponta de proteção para soldadores EN12477.	PAR	2	R\$ 58,13	R\$ 116,26
53	LUVA TÉRMICA ALTA TEMPERATURA - Especificação: Luva térmica alta temperatura até 500 Graus-35cm cor Azul. Produto novo de 1ª qualidade.	PAR	8	R\$ 123,63	R\$ 989,04
54	MÁSCARA DE SOLDA - Especificação: Máscara de solda com escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajustes simples	UN	1	R\$ 33,71	R\$ 33,71

55	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ ANTIRISCO - Especificação: Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lente com tratamento UV400, armação integral, ventilação indireta. Cor: Fumê. Antirisco.	UN	226	R\$ 20,58	R\$ 4.651,08
56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR ANTI RISCO - Óculos de proteção e segurança em policarbonato, lentes incolor, armação integral com haste ajustável, proteção UV, tipo de ventilação indireta, utilizados para ciclismo, usinagem, funilaria, marcenaria, jardinagem, serralheria e proteção.	UN	6	R\$ 12,37	R\$ 74,22
57	OCULOS DE SEGURANÇA NYLON - Especificação: Óculos de segurança em armação de nylon resistente na cor preta ou azul, com proteção lateral e moldada na própria lente, lente única 100% policarbonato incolor, com tratamento anti-risco e antiembaçante e hastes reguláveis do tipo espátula em nylon flexível para ajuste do comprimento.	UN	210	R\$ 12,77	R\$ 2.681,70
58	PERNEIRA/CANELEIRA DE PROTEÇÃO - Especificação: Perneira de proteção em couro com talas e velcro, proteção das pernas do usuário contra picada de cobra, animais peçonhentos e ofídios. Confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira. CA: 14750. Produto desenvolvido e aprovado conforme ISO 11.611:2007. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Sayro, igual ou superior.	PAR	98	R\$ 53,37	R\$ 5.230,26
59	PROTETOR AURICULAR PLUG - Especificação : Protetor auricular tipo plug de inserção, confeccionado em silicone grau farmacêutico , moldado em 3 abas, na cor laranja , antialérgico e fisiologicamente inerte, com índice de atenuação acústica (NRSSF mínimo de 17db) em tamanho único com cordão de mesmo material unindo acústica os plugs, acondicionado em caixa plástica com clipe.	UM	138	R\$ 3,45	R\$ 476,10

60	PROTETOR FACIAL - Especificação: Protetor facial para proteção contra impactos de partículas e respingos, composto por visor em policarbonato incolor, testeira em material plástico rígido e suspensão com ajuste simples. Dimensões: 24 cm de altura por 40 cm de largura, admitindo-se dimensões diferentes, desde que proporcionem cobertura e proteção equivalente ou superior. visores em PET, PETG ou material tecnicamente equivalente. Padrão RDC nº 356, quando aplicável ao produto e à finalidade de uso, ou produto tecnicamente equivalente, que atenda aos requisitos de segurança exigidos.	UM	36	R\$ 52,43	R\$ 1.887,48
61	RESPIRADOR FACIAL 1/4 P/ 2 FILTRO – Especificação: respirador reutilizável, tipo peça 1/4 facial, confeccionado em material adequado para uso ocupacional, com tirantes ajustáveis e sistema de vedação ao rosto. Deverá possuir 02 (dois) pontos de encaixe laterais para filtros substituíveis, compatíveis com filtros químicos e/ou mecânicos aplicáveis ao risco ocupacional. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável, e atender às normas técnicas vigentes. Serão aceitos produtos tecnicamente equivalentes que atendam à finalidade pretendida.	UN	35	R\$ 26,48	R\$ 926,80
62	SAPATO DE SEGURANÇA - Especificação: Solado Bidensidade de PU (poliuretano) injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto. Ergonomia perfeita para rotina de trabalho. Sistema Dry-E: Tecido de alta resistência que evita o suor nos pés. Biqueira PVC Palmilha antiperfuro. Cabedal: Microfibra de alta resistência. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Tamanho: 36 a 44. C.A: 47823 Produto. novo de 1ª qualidade. Tipo Estival, igual ou superior.	UN	198	R\$ 117,01	R\$ 23.167,98
63	TELA NYLON MOSQUITEIRO 1.50M – Especificação: Tela mosquiteiro medida: 1,50x50m; Composição: Fio de polietileno 0,27mm. Cor: Verde. Produto novo de 1ª qualidade.	RL	165	R\$ 215,17	R\$ 35.503,05

64	TOUCA ÁRABE - Especificação: Com proteção para a nuca, fechamento frontal na altura do pescoço através de velcro e cm aba. Touca legionária árabe tamanho único, confeccionada em brim pesado na cor azul Royal.	UN	136	R\$ 16,91	R\$ 2.299,76
65	TOUCA ÁRABE. - Especificação: Confeccionada em helanca, proteção cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes, com proteção UV. O tecido utilizado assegure a proteção contra agentes abrasivos e escoriantes e proteção UV, sendo permitido a utilização de outros materiais diversos da helanca.	UN	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
LOTE 3 – TRABALHO EM ALTURA, ATIVIDADES ESPECIAIS E TRÂNSITO					
66	APITO PARA GUARDA DE TRÂNSITO C/CORDÃO – Especificação: Apito profissional para guarda de trânsito confeccionado em plástico abs com anel de fixação (argolinha) na ponta. Embocadura anatômica. emite de som: cerca de 115 db de som ou superior. Com cordão confeccionado em nylon, trançado reforçado. cor: preto.	UN	14	R\$ 24,16	R\$ 338,24
67	BASTÃO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO - Especificação: 545MM de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335mm de comprimento x 43mm de diâmetro, composta por 6 LED/s de alto brilho. cabo empunhado antiderrapante, com 51mm de diâmetro, e cordão em nylon. o bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Peso aproximado 300g. alimentação: 02 pilhas tamanho c alcalinas. Autonomia: aproximadamente 400 horas.	UN	7	R\$ 65,16	R\$ 456,12
68	BOTA IMPERMEÁVEL - MOTOCICLISTA - Especificação: Fabricado a partir de um composto de PVC de alta densidade, com alta resistência à tração, flexão e rasgamento, nosso produto é diferenciado, pois é IMPERMEÁVEL oferece PROTEÇÃO CONTRA RISCO ELÉTRICO. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Tamanho 37/38 - 26cm (cano 21cm) 39/40 - 27cm (cano 21cm) 41/42 - 28cm (cano 21cm) 43/44 - 30 cm	PAR	8	R\$ 90,42	R\$ 723,36

	(cano 21cm). Produto novo de 1ª qualidade. Tipo Monseg, igual ou superior.				
69	CAMBÃO LAÇO RETRÁTIL VETERINÁRIO - Produto em alumínio náutico com revestimento emborrachado, produto com regulagem, com manoplas emborrachadas para dar mais firmeza na captura contenção de animais, mangueira de silicone sobreposta pelo cabo do laço, para garantir a proteção do pescoço do animal, cachorros, cães de médio a grande porte.	UN	2	R\$ 149,85	R\$ 299,70
70	CAPA DE CHUVA - MOTOCICLISTA - Especificação: 100% Impermeável 02 Bolsos Fechamento da capa com zíper e velcro e canaleta anti infiltração Fechamento punho com velcro Fechamento bainha com velcro Gola alta Calça com elástico Refletivos na frente e costas Couro Sintético PVC 0,28mm Unissex Material de fácil transporte e maleável. Tamanho: P, M, G, GG. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	12	R\$ 83,74	R\$ 1.004,88
71	CAPACETE MOTOCICLISTA - ESCAMOTÁVEL Especificação: Capacete de segurança para motociclista, escamoteável, com queixeira articulada e sistema de abertura e fechamento seguro na faixa frontal. Cor: fosco/brilhante. Composição: materiais do interior do cacharrel termoformada antialérgicas materiais do exterior Abs de alto impacto. Seguir Normas de segurança Nbr 7471, possuir selo de aprovação do INMETRO. Tamanhos: 56, 58,62. Produto novo de 1ª qualidade, tipo Protork, Mixs, igual ou superior.	UN	19	R\$ 279,96	R\$ 5.319,24
72	CAVALETE - Especificação: Cavalete piso molhado/escorregadio, modelo safe park, composição: PEAD (polietileno de alta resistência), com 30cm de comprimento, 5cm de largura, 62cm altura. por ser 100% material plástico permite em seu uso diário o contato direto com água. indicado para demarcação temporária de áreas onde se tenha fluxo de pessoas, shoppings, escolas, condomínios, hospitais, hotéis, obras e empresas em geral.	UN	14	R\$ 40,51	R\$ 567,14

73	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 1 METRO - Especificação: Em polietileno, com faixas zebreadas, desmontável. dimensão: 1 metro	UN	23	R\$ 124,20	R\$ 2.856,60
74	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" 2 METROS - Especificação: Em polietileno, com faixas zebreadas, desmontável. Dimensão: 2 metros	UN	6	R\$ 356,42	R\$ 2.138,52
75	CILINDRO CANALIZADOR - Especificação : Composição: polietileno contra ação de desbotamento, proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas, cor: laranja; possui 3 faixas com refletivo branco, peso: 7kg; altura: 1,10m, base: 55cmx55cm; base quadrada com 4 sapatas para escoamento de água, compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade, peso de até 40kg após preenchimento, alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso.	UN	6	R\$ 340,03	R\$ 2.040,18
76	CINTA ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO - Especificação: Cinta ergonômica com suspensório, fabricada em PVC maleável resistente para proteção e sustentação da região lombar. largura: 220mm, tamanho variável de P a GG.	UN	20	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
77	CINTO DE SEGURANÇA-TRABALHO EM ALTURA - Especificação: Cinto segurança paraquedista 2 pontos, sem talabarte, com regulagem total. para atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. (NBR 15836:2010). Confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas nas laterais para acomodação de conectores dos talabartes, 01 meia-argolas com pont de conexão dorsal, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral.	UN	1	R\$ 150,34	R\$ 150,34
78	CINTO TRAVA QUEDAS – Trava queda para corda poliamida 1/2" (12mm com carga mínima de ruptura de 20kN) Guiado em linha flexível. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia. Extensor em fita de poliéster. Mecanismo em aço bicromatizado. Conector: 1 trava dupla abertura 15mm em aço	UN	30	R\$ 139,47	R\$ 4.184,10

	bicromatizado CG 615. CA: Conjugado com o Cinturão paraquedista.				
79	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - Especificação : Cinturão de segurança tipo paraquedistas, confeccionado em poliéster de alta resistência, leve em tamanho único, cores contrastantes, de fácil ajuste e colocação, com centro de peito, 3 pontos de ancoragem, sendo um dorsal e duas lateral e acompanhado de um talabarte padrão de mesmo material, com um mosquetão metálico de trava dupla numa extremidade e um olhal do mesmo material em outra extremidade, os componentes metálicos como fivela de ajuste, mosquetão e argolas de ancoragem, deverão ser aço forjado de alta resistência e qualidade.	UN	15	R\$ 294,51	R\$ 4.417,65
80	COLETE REFLETIVO - ALTA VISIBILIDADE - Especificação: Colete de alta visibilidade confeccionado em poliéster, fluorescente, com faixas refletivas e fechamento frontal através de zíper. Com 1 bolso frontal. Atender a classe 2 da norma ABNT NBR 15.292:2013. Cor do colete refletivo: Verde limão. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	106	R\$ 42,00	R\$ 4.452,00
81	CONE - ZEBRADO - Especificação: Cone de sinalização viária, na cor laranja, com faixas/colares na cor branca refletiva, altura de 750 mm e abertura para acoplamento de sinalizador. Confeccionado em borracha sintética de alta resistência ou material tecnicamente equivalente ou superior, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável. Com 02 (dois) ou 03 (três) colares refletivos.	UN	86	R\$ 97,94	R\$ 8.422,84
82	CONJUNTO CAPA DE CHUVA E CALÇA - PVC - Especificação: Conjunto capa de chuva e calça PVC - CA 28481. Produto novo de 1ª qualidade. Tipo bascamp, igual ou superior.	PAR	26	R\$ 156,78	R\$ 4.076,28
83	COTURNO MILITAR DE ALTO CONFORTO - Especificação: Coturno militar de alto conforto com zíper ccl zp preto 41, altura média: 26cm, peso médio: 1,250kg (tamanho variado de 38 a 44).	PAR	32	R\$ 331,12	R\$ 10.595,84

84	FAIXA DE SINALIZAÇÃO - Especificação: Faixa de sinalização em polietileno de alta resistência, zeburada nas cores vivas, laranja e branco, de acordo com as normas técnicas d CINTRAN, com 70mm de largura, 0,10mm de espessura e em rolo com 200 metros de comprimento. os proponentes deverão apresentar amostra da faixa de	RL	47	R\$ 24,54	R\$ 1.153,38
85	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA - ZEBRADA - Especificação: Fita Zebrada Sem Adesivo Plastcor Amarela e Preta 70MM x 200M. Produto novo de 1ª qualidade	UN	225	R\$ 25,20	R\$ 5.670,00
86	GANCHO PARA MANUSEIO DE SERPENTES - Feito de aço inoxidável de alta qualidade, durável, não enferruja facilmente, gancho de cobra ajustável, NG-01 se estende de 19 cm a 66 cm. 5 sessões extensíveis, desmontáveis, fáceis de transportar, alça de borracha antiderrapante de cor preta, melhor aderência sem deixar cair cobras, fácil e confortável de usar, sem bordas afiadas, mandíbula larga e lisa, ponta arredondada, sem danos às cobras.	UN	2	R\$ 219,52	R\$ 439,04
87	LANTERNA HOLOFOTE LED - Especificação: Lanterna holoforte led recarregável usb, corpo feito de liga de alumínio de alta qualidade com acabamento antioxidante, bateria recarregável via portausb integrada, resistente á água, adequado para uso em condições de umidade, ambiente externo e condições climáticas adversas, como chuva.	UN	23	R\$ 142,76	R\$ 3.283,48
88	LUVA ANTI-MORDIDA Luvas à prova de mordidas para cães, flexível e ergonômico. A camada externa é feita de couro durável e a camada interna é composta de algodão grosso, o que pode melhorar a respirabilidade. Esta combinação permite maior agilidade e proteção, proporcionando excelentes luvas de mordida para cães e outros animais. Mais grosso nos dedos das palmas das mãos – Esta luva é tratada com tratamento de espessura de couro de camada dupla para palmas das mãos e dedos. A pele grossa de camada dupla marrom amarela, seja treinando animais ou manipulando espinhos, pode proteger melhor suas palmas e dedos. Tamanho das luvas: o	PAR	3	R\$ 125,40	R\$ 376,20

	comprimento das luvas é de 60 cm, a largura da palma é de 14 cm e a largura da manga é de 21 cm. As mangas estendidas oferecem proteção extra para torná-la uma luva de cobra ideal para lidar com répteis tóxicos.				
89	LUVA PARA APICULTOR - em Kroyal com reforço nas palmas 100% anti ferroadas. Linha 100% poliamida, proteção total contra ferroadas, reforço na palma da mão e polegar, punho com elástico ajustável, textura lisa, dificulta aderência das abelhas.	PAR	2	R\$ 75,72	R\$ 151,44
90	MACACÃO - TIPO APICULTOR - Especificação: Macacão apicultor de brim, ventilado, com máscara e luvas. Usado pelos operadores de trator esteira em serviços de abertura de estradas vicinais. Tamanho: P, M, G, XG. Produto novo de 1ª qualidade.	UN	6	R\$ 158,62	R\$ 951,72
91	MACACÃO PARA APICULTOR ANTI FERROADA Feito em tecido Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado, fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. Peso aproximado 1.400 kg.	UN	2	R\$ 572,39	R\$ 1.144,78
92	PEGADOR GANCHO HERPETOLÓGICO - COM PINÇA DOBRÁVEL - Produto em aço inoxidável, material leve e de alta durabilidade com trava de segurança, alça ergonômica, dobrável, braçadeira serrilhada, mola espessa (grossa) alongada, proporcionando maior elasticidade e durabilidade para manejo de serpentes e cobras, 120cm.	UN	4	R\$ 187,57	R\$ 750,28
93	TALABARTE 02 GANCHO - Especificação: Talabarte confeccionado em cadaço de material sintético, (poiéster) na cor laranja e preto. com absorvedor com ganchos mosquetão aço 55mm. elástico embutido em forma de y, 02 ganchos dupla	UN	31	R\$ 242,28	R\$ 7.510,68

trava em aço com abertura de 55mm, 01 absorvedor de energia com ganho olhal dupla trava com abertura de 18mm.				
--	--	--	--	--

Valor global: R\$ 574.257,52 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta sete reais e cinquenta e dois centavos).

13. APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL E REGIONAIS

Considerando a natureza do objeto, bem como a diversidade de itens, especificações técnicas e volumes envolvidos, a Administração optou pela adoção de benefício regional, em detrimento de benefício estritamente local, como medida mais adequada, segura e compatível com a realidade do mercado fornecedor.

A definição pelo benefício regional fundamenta-se que embora exista oferta no Município, o atendimento integral e competitivo da demanda mostra-se mais eficiente quando considerado o mercado regional, especialmente no que se refere à variedade de produtos, capacidade logística, prazos de entrega, assistência técnica e manutenção.

Nos termos do Decreto Municipal nº 046/2024, que define a região de influência econômica e administrativa do Município, o benefício regional abrangerá os fornecedores sediados no Vale do Acará, sendo os seguintes Municípios:

- Acará
- Baião
- Concórdia do Pará
- Mocajuba
- Tailândia
- Tomé-Açu

A adoção do benefício regional visa fomentar o desenvolvimento econômico regional de forma equilibrada, ampliar a competitividade do certame e assegurar maior número de potenciais fornecedores aptos a atender às especificações técnicas do objeto, evitando-se riscos de restrição indevida à competição, fracasso de itens ou contratação antieconômica.

Ressalta-se que a medida encontra amparo nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, que autorizam o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como diretrizes das contratações públicas a isonomia, a competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional e regional sustentável.

O benefício regional será aplicado de forma não excludente, sem prejuízo da ampla participação de licitantes de outras localidades, respeitando-se os limites legais e os princípios que regem as contratações públicas, assegurando-se que a preferência regional não configure direcionamento, mas sim instrumento legítimo de promoção do desenvolvimento regional aliado à eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do benefício regional, nos moldes estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 046/2024, revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por equilibrar o estímulo à economia regional com a garantia da competitividade, economicidade e segurança jurídica do procedimento licitatório.

13.1. FUNCIONALIDADE DO BENEFÍCIO REGIONAL DE 10%

Durante a fase de lances, a plataforma utilizada para o certame identifica que a proposta de menor valor é de empresa não enquadrada como regional, ou seja, sediada fora dos municípios que compõem a região definida pelo Decreto Municipal nº 046/2024.

Em seguida, verifica-se se há ME ou EPP regional — sediada em Tomé-Açu, Quatro Bocas, Acará, Baião, Concórdia do Pará, Mocajuba ou Tailândia — que tenha apresentado lance com valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta válida.

Havendo ME/EPP regional dentro dessa margem, essa empresa, ainda que com lance superior ao da menor proposta, será classificada em posição preferencial, em razão da aplicação do benefício regional de 10%, desde que atendidos todos os demais requisitos do edital.

13.2. REQUISITOS PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO REGIONAL

- A ME/EPP deverá comprovar sede ou filial ativa em um dos municípios da região definida no Decreto Municipal nº 046/2024, por meio de documentos cadastrais hábeis, tais como:
 - ✓ contrato ou estatuto social;
 - ✓ comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
 - ✓ alvará de funcionamento;

✓ ou outros documentos exigidos no edital.

- A diferença entre a proposta da ME/EPP regional e a menor proposta válida não poderá ser superior a 10% (dez por cento).
- O edital deverá prever expressamente a aplicação da margem de preferência regional de 10%, com critérios objetivos de enquadramento e classificação.
- O benefício não se aplica a itens eventualmente reservados de forma exclusiva, quando houver, uma vez que, nesses casos, o tratamento diferenciado já se encontra assegurado.
- A empresa deverá declarar corretamente, na plataforma do certame, seu porte (ME/EPP) e sua condição de empresa regional, sob pena de, em caso de falsa declaração, ser desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

13.3. DA NÃO APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA E DE ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Administração analisou a aplicação do tratamento diferenciado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à realização de licitação exclusiva para ME/EPP e à reserva de cota de até 25% para bens de natureza divisível.

No presente caso, a adoção desses mecanismos não se mostra adequada ao conjunto da contratação, considerando a diversidade dos itens, sua organização em lotes por afinidade técnica e funcional e a necessidade de assegurar condições uniformes de fornecimento, especialmente quanto aos requisitos de segurança, conformidade técnica, Certificado de Aprovação – CA, quando exigível, e compatibilidade dos equipamentos e materiais destinados às atividades dos servidores.

A reserva de cotas ou a exclusividade de determinados itens poderia ocasionar a fragmentação do fornecimento entre diferentes fornecedores, aumentando a complexidade da gestão, fiscalização, recebimento, controle de conformidade, reposição e responsabilização por eventuais desconformidades.

Além disso, a divisão do objeto em 03 (três) lotes já foi estruturada de forma a preservar a participação de fornecedores especializados em cada segmento, permitindo que uma empresa participe de um ou mais lotes, sem necessidade de fornecer a totalidade dos itens da contratação.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a estruturação por lotes e os possíveis impactos da fragmentação do fornecimento sobre a eficiência, a padronização e a gestão contratual, entende-se configurada hipótese de não aplicação dos benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 49 do mesmo diploma legal, especialmente quando sua adoção puder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto ou não se mostrar vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que a não aplicação de itens exclusivos ou de cota reservada não afasta os demais benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente o regime de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como outros benefícios legalmente aplicáveis ao certame.

Assim, a opção adotada busca conciliar o tratamento diferenciado às ME/EPP com a necessidade de preservação da eficiência, economicidade, competitividade, segurança e adequada gestão do fornecimento, devendo a não aplicação dos benefícios previstos no art. 48 permanecer devidamente motivada nos autos do processo.

14. CONTRATAÇÕES SIMILARES

Processo Licitatório	Município	Valor de Referência (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Economia (R\$)	Percentual de Economia
PE nº 09/2025	Gurupa	1.156.120,00	1.112.380,00	43.740,00	3,78%
PE nº 99036/2024	Barcarena	943.221,78	606.380,50	336.841,28	35,71%
PE nº 007/2023	Castanhal	2.170.567,45	708.224,44	1.462.343,01	67,36%
PE Nº 9/2026-00018-SRP	Paragominas	1.225.016,15	822.663,68	402.352,47	32,84%
PE nº 9-2023-1906001 - SRP	Tomé-Açu	680.997,53	559.983,59	121.013,94	17,77%

A pesquisa mercadológica realizada teve como finalidade demonstrar que o objeto da contratação possui natureza comum, amplamente ofertados no mercado e recorrentemente adquiridos pela Administração Pública, mediante procedimentos licitatórios regulares.

O objeto compreende bens padronizáveis, cujas características, especificações e requisitos mínimos de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, não demandando soluções personalizadas ou desenvolvimento tecnológico específico. Os itens possuem características técnicas usuais de mercado e são comercializados por diversos fornecedores especializados, o que evidencia a existência de mercado apto ao atendimento das necessidades da Administração.

Para subsidiar a análise, foram examinadas contratações públicas similares realizadas por diferentes municípios, abrangendo Gurupa, Barcarena, Castanhal, Paragominas e Tomé-Açu, nas quais foram

identificados processos licitatórios destinados à aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual com características compatíveis ou relacionadas ao objeto da presente contratação.

A análise das contratações similares evidencia a existência de mercado fornecedor estruturado e competitivo, com participação de diferentes fornecedores e possibilidade de obtenção de propostas inferiores aos valores de referência estimados pela Administração, conforme demonstrado pelos percentuais de economia obtidos nos certames analisados.

14.1. ANÁLISE DO PERCENTUAL DE ECONOMIA OBTIDA NAS CONTRATAÇÕES ANALISADAS

A análise comparativa entre os valores de referência estimados e os valores adjudicados nos processos licitatórios examinados demonstra a ocorrência de redução dos valores durante a disputa, evidenciando a existência de competitividade e de possibilidade de obtenção de condições econômicas mais vantajosas para a Administração.

Conforme demonstrado na tabela comparativa, os cinco processos analisados apresentaram valores adjudicados inferiores aos respectivos valores de referência, com percentuais de economia que variaram entre 3,78% e 67,36%.

Os resultados foram os seguintes:

- Gurupa – PE nº 09/2025: economia de 3,78%, correspondente a R\$ 43.740,00;
- Barcarena – PE nº 99036/2024: economia de 35,71%, correspondente a R\$ 336.841,28;
- Castanhal – PE nº 007/2023: economia de 67,36%, correspondente a R\$ 1.462.343,01;
- Paragominas – PE nº 9/2026-00018-SRP: economia de 32,84%, correspondente a R\$ 402.352,47; e
- Tomé-Açu – PE nº 9-2023-1906001-SRP: economia de 17,77%, correspondente a R\$ 121.013,94.

A existência de redução entre os valores de referência e os valores efetivamente adjudicados nos diferentes certames analisados demonstra que o mercado de EPI apresenta disputa entre fornecedores e potencial de obtenção de preços mais vantajosos durante a fase competitiva, constituindo elemento relevante para a análise da viabilidade econômica da presente contratação.

Ressalta-se que os percentuais de economia observados nos processos similares possuem caráter referencial, uma vez que os valores podem variar em razão das quantidades licitadas, especificações dos

equipamentos, condições de fornecimento, local de entrega, período da contratação, número de participantes e demais características específicas de cada certame.

Dessa forma, a análise das contratações similares contribui para o planejamento da presente contratação, demonstrando a existência de mercado fornecedor e de condições de competitividade para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. IMPACTO DA QUALIDADE DOS EPI's NO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais constitui fator relevante na formação dos preços, uma vez que está diretamente relacionada às características dos materiais empregados, ao nível de proteção oferecido, à resistência, durabilidade, ergonomia, conforto e desempenho do equipamento durante sua utilização.

No presente caso, a diversidade dos equipamentos a serem adquiridos implica diferentes níveis de complexidade e proteção, abrangendo produtos destinados à proteção contra riscos biológicos, químicos, físicos, mecânicos, térmicos, elétricos, radiológicos e riscos relacionados ao trabalho em altura, trânsito e atividades especiais. Essas características influenciam naturalmente os preços praticados no mercado.

Além disso, os equipamentos destinados às atividades da Administração deverão atender aos requisitos legais e técnicos aplicáveis, especialmente à Norma Regulamentadora nº 06 – NR-06, quando caracterizados como Equipamentos de Proteção Individual, incluindo a exigência de Certificado de Aprovação – CA válido, quando aplicável, bem como às demais normas regulamentadoras e normas técnicas pertinentes a cada equipamento.

Dessa forma, a estimativa de preços não deve considerar exclusivamente o menor valor encontrado no mercado, mas também a compatibilidade entre preço, qualidade, desempenho e nível de proteção exigido, de modo que os equipamentos adquiridos sejam efetivamente adequados aos riscos ocupacionais existentes e às atividades desempenhadas pelos servidores.

As especificações estabelecidas para os itens foram estruturadas considerando requisitos mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, buscando evitar tanto a aquisição de produtos de qualidade insuficiente quanto a imposição de características excessivas ou desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame.

Nesse contexto, eventuais diferenças de preços entre os equipamentos decorrem, entre outros fatores, das características técnicas, materiais empregados, nível de proteção, certificações, resistência, durabilidade e finalidade de cada produto. Assim, a Administração deverá buscar o equilíbrio entre qualidade, segurança, funcionalidade e preço, assegurando que os equipamentos atendam efetivamente aos riscos ocupacionais aos quais os servidores estão expostos.

Portanto, a consideração da qualidade e das características técnicas dos itens constitui elemento essencial para a adequada formação da estimativa de preços e para a futura contratação, contribuindo para a proteção da saúde e da integridade física dos servidores e para a obtenção de solução economicamente adequada e compatível com o interesse público.

14.3. ANÁLISE DE VALORES EXCESSIVOS E INEXEQUÍVEIS

Durante a etapa de pesquisa e avaliação de preços, torna-se necessário identificar e desconsiderar propostas ou referências que possam distorcer a estimativa orçamentária, em virtude de apresentarem valores excessivos (acima do mercado) ou inexecutáveis (abaixo do custo mínimo viável). Tal medida visa garantir que o orçamento estimado reflita fielmente a realidade do mercado e permita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais orientações de controle externo, são considerados:

a) Valores excessivos

Propostas ou referências com preços significativamente superior à média de mercado, sem justificativa técnica compatível com os requisitos do EPI, incluindo, entre outros:

- Sobrepreço decorrente de margens especulativas ou de baixa competitividade;
- Custos logísticos ou operacionais desproporcionais à realidade regional;
- Diferenças qualitativas não compatíveis com as especificações técnicas exigidas;
- Inclusão de características adicionais não solicitadas no objeto;

A manutenção de tais valores na base de cálculo poderia superdimensionar o orçamento, comprometendo os princípios da economicidade e da vantajosidade da contratação.

b) Valores inexecutáveis

Cotações com valores demasiadamente baixos, incompatíveis com os custos mínimos de fabricação, aquisição, certificação e fornecimento de EPI's, notadamente:

- preços inferiores aos custos de matéria-prima, produção ou importação;
- produtos sem Certificado de Aprovação – CA válido ou em desacordo com normas técnicas obrigatórias;
- indícios de erro de cotação ou prática de preços predatórios (dumping).

A aceitação de preços inexecutáveis representa risco elevado à execução contratual, podendo resultar em:

- fornecimento de EPI's de baixa qualidade ou fora de conformidade normativa;
- ineficiência na proteção dos usuários e aumento do risco ocupacional;
- descumprimento parcial ou total do contrato;
- necessidade de substituições frequentes ou rescisão contratual, com prejuízo ao interesse público.

c) Critérios Técnicos Adotados

Para fins de análise e validação dos preços pesquisados, adotaram-se critérios técnicos objetivos, tais como:

- análise da média, mediana e desvio padrão das cotações obtidas;
- verificação da compatibilidade dos preços com as normas técnicas e exigências de CA;
- coerência dos valores com custos logísticos e condições de mercado da região;
- comparação com histórico de preços de contratações similares.

Dessa forma, foram desconsideradas as cotações que se mostraram fora da faixa razoável de variação, assegurando que o valor estimado para a presente contratação de EPI's permaneça tecnicamente justificado, equilibrado e aderente à realidade mercadológica.

A adoção desses critérios reforça a observância aos princípios da economicidade, eficiência, julgamento objetivo, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, conferindo segurança jurídica e robustez ao planejamento da contratação.

15. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS NO CERTAME

Considerando os apontamentos acima relacionados, incluindo a necessidade de controle de preços, prevenção de valores excessivos ou inexecutáveis, garantia de qualidade dos produtos, competitividade do certame e promoção do desenvolvimento econômico local, serão adotadas medidas mitigadoras durante a condução do processo licitatório, com vistas a assegurar maior segurança jurídica, eficiência administrativa e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As ações preventivas visam reduzir riscos de irregularidades, proteger o interesse público e assegurar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Entre as principais medidas, destacam-se:

15.1. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA

Diante dos resultados obtidos na pesquisa, constata-se que:

- Municípios com altas economias percentuais podem estar sujeitas a propostas de risco, com potenciais reflexos na qualidade e no cumprimento contratual.
- Municípios com economias mínimas indicam baixa competitividade, o que reforça a necessidade de medidas que estimulem maior participação de fornecedores sérios e preparados.

Tal exigência está respaldada no § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotada de forma excepcional e devidamente motivada, diante de elementos concretos que demonstram a necessidade de maior cautela e controle, especialmente para evitar contratações inexequíveis e assegurar a fiel execução contratual.

Obs. 01: A exigência de garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se como medida de proteção ao interesse público, destinada a assegurar a seriedade das ofertas apresentadas pelos licitantes e a estabilidade do certame. Essa garantia visa evitar a apresentação de propostas inexequíveis ou a desistência imotivada do participante após a fase de lances, situações que poderiam comprometer a eficiência da contratação e gerar atrasos no atendimento das necessidades da Administração.

A adoção desse mecanismo confere maior segurança à disputa, inibe práticas oportunistas e contribui para a seleção de fornecedores comprometidos, garantindo que apenas empresas efetivamente capacitadas participem do procedimento. Além disso, a garantia da proposta protege a Administração de eventuais prejuízos decorrentes da recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, possibilitando a execução da garantia como forma de recomposição do dano causado.

Assim, visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, propõe-se a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da contratação, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:

- ✓ **Caução em dinheiro ou título de dívida pública:** Esta deverá ser efetuada mediante depósito identificado em favor do Município de Tomé Açu. Caso a empresa opte por esta modalidade, poderá solicitar os dados da conta bancária da Prefeitura. Conta para depósito de Caução. **Banco do Brasil Ag 0878-8; C/c 12.142-8.**
- ✓ **Seguro-garantia:** a empresa deverá procurar seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, emitindo apólice que indique expressamente tratar-se de garantia de proposta vinculada ao presente

Processo, com identificação do órgão contratante e observância dos valores e condições estabelecidos no Termo de Referência.

- ✓ **Fiança bancária:** deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, devendo constar cláusula de execução imediata em caso de inadimplemento da obrigação garantida, além da indicação clara de que se refere à garantia da proposta do certame em questão.

Obs. 02: Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução.

Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos,

Obs. 03: A empresa licitante poderá optar livremente pela modalidade que melhor atender às suas condições, desde que observados os requisitos legais e editalícios;

Obs. 04: Informamos que o valor da garantia deverá corresponder a 1% da soma dos itens que o licitante pretende disputar, tomando como base o valor estimado de cada item constante no edital. Dessa forma, caso participe de apenas um item, o cálculo da garantia será feito sobre o valor estimado desse item específico. No entanto, se a disputa envolver dois ou mais itens, a garantia deverá ser calculada considerando a soma dos valores estimados de todos eles, sempre no percentual de 1%. Essa regra tem como objetivo assegurar que a garantia esteja proporcional à participação do licitante no certame, garantindo equilíbrio entre os concorrentes e a correta vinculação do depósito ao objeto da licitação;

Obs. 05: A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência.

Obs. 06: Informamos também que o valor assegurado será devolvido às licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou, nos casos de registro de preços, após a publicação da respectiva ata.

Obs. 07: No caso de apresentação da modalidade seguro-garantia, no ato do cadastro na plataforma Licitanet deverá ser anexada a apólice respectiva, acompanhada do comprovante de pagamento (o comprovante deve

estar em nome da empresa licitante), como condição para a validação da proposta. A data dos docs devem ser compatíveis com a data de abertura do certame, sendo assim não pode ser com data posterior.

Obs. 08: A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência.

15.2. DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES - CAUÇÃO

A devolução dos valores prestados a título de caução, quando realizada em dinheiro, observará as condições previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, especialmente quanto ao prazo e às hipóteses de restituição da garantia da proposta.

Para fins de solicitação de devolução da caução, ou para comunicação de eventual ausência de devolução dentro do prazo previsto, o licitante deverá encaminhar ofício formal à Secretaria Municipal de Finanças, por meio do endereço eletrônico oficial do referido órgão (tesourariapmta@gmail.com), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Número do Pregão Eletrônico;
- Objeto da licitação;
- Identificação completa da empresa solicitante, incluindo razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato;
- Indicação dos dados bancários para restituição, quando aplicável;
- Comprovante do pagamento/depósito realizado a título de caução;
- Demais documentos que auxiliem na identificação do recolhimento e vinculação ao certame.

O ofício deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído, devendo conter solicitação expressa de devolução da caução ou, conforme o caso, comunicação formal de que a restituição ainda não foi realizada.

A ausência de informações mínimas ou de documentos comprobatórios poderá impedir ou retardar a análise da solicitação, cabendo à empresa interessada promover a correta instrução do pedido.

A Administração, após o recebimento da solicitação formal e a conferência das informações apresentadas, adotará as providências cabíveis junto ao setor competente para análise e processamento da devolução, observados os prazos administrativos e as regras estabelecidas no edital.

ANEXO II — MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

16. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

16.1. ITENS DE RELEVÂNCIA

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública exigir, como condição de habilitação, a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, especialmente em relação à parcela de maior relevância do valor de referência. Tal exigência deverá considerar critérios objetivos como o valor, vulto, complexidade ou impacto dos itens no conjunto da contratação.

No presente certame, com fundamento no referido dispositivo legal, será exigida a comprovação de capacidade técnica específica para os itens cuja relevância seja igual ou superior a **4% (quatro por cento)** do valor global estimado da contratação, por serem considerados tecnicamente sensíveis e de impacto direto na efetiva execução do objeto licitado, conforme Art. 67 da Lei 14.133/2021. Essa medida visa assegurar que o contratado possua experiência comprovada na execução de fornecimentos similares, com grau de complexidade compatível e desempenho satisfatório, mitigando riscos de inexecução, falhas técnicas, atrasos e outros prejuízos à Administração Pública.

A adoção desse critério não possui caráter restritivo indevido, mas decorre de justificativa técnica e legal, visando preservar o interesse público e promover uma contratação eficiente e segura. A medida está em conformidade com os princípios da eficiência, razoabilidade, legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a participação de licitantes com capacidade comprovada para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, sobretudo nas parcelas críticas e estratégicas do objeto.

16.2. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA – ATESTADOS

Após análise da natureza dos itens que compõem o objeto, bem como considerando a diversidade de produtos, a multiplicidade de mercados fornecedores e a necessidade de conferir maior praticidade, eficiência e racionalidade ao certame, a Administração optou por estabelecer a exigência de comprovação de capacidade técnica de forma segmentada, e não de maneira global para todos os itens.

Tal medida visa assegurar que a exigência de habilitação técnica seja compatível com a realidade do mercado, proporcional ao objeto licitado e adequada às características de cada grupo de itens, evitando-se restrições indevidas à competitividade e exigências excessivas que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.

A segmentação da comprovação de capacidade técnica permite que os licitantes demonstrem experiência compatível com os tipos de bens efetivamente ofertados, respeitando a especialização natural dos fornecedores e contribuindo para a ampliação da concorrência, sem prejuízo da segurança da contratação e da adequada execução contratual.

Dessa forma, com fundamento nos princípios da isonomia, competitividade, eficiência, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa, a comprovação da capacidade técnica será exigida por lotes, conforme as divisões estabelecidas a seguir.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$)	% SOBRE O VALOR GLOBAL
1	SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO	R\$ 241.680,13	42,08%
2	OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 257.353,36	44,81%
3	TRABALHO EM ALTURA, ATIVIDADES ESPECIAIS E TRÂNSITO	R\$ 75.224,03	13,11%
—	VALOR GLOBAL DO PROCESSO	R\$ 574.257,52	100,00%

Com base na segmentação do objeto e nos percentuais de representatividade de cada lote em relação ao valor global estimado da contratação, conforme demonstrado na tabela de segmentação, verifica-se que todos os grupos possuem relevância econômica e complexidade compatíveis com a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional.

Nesse contexto, mostra-se juridicamente e tecnicamente admissível a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica para cada um dos lotes da contratação, considerando suas características específicas e a especialização exigida para o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

A exigência de atestados de capacidade técnica por lote observa os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e da vinculação ao objeto, permitindo que a qualificação técnica seja aferida de acordo com a especialização exigida em cada grupo de itens. Além disso, evita-se a imposição de comprovação referente à totalidade do objeto contratado, ampliando a competitividade do certame e

possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento do mercado, sem comprometer a segurança da futura contratação.

16.3. CONSOLIDAÇÃO DOS REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NATUREZA DOS ATESTADOS:

- ✓ LOTE 1 - SAÚDE, HOSPITALAR E BIOLÓGICO
- ✓ LOTE 2 - OBRAS, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS
- ✓ LOTE 3 - TRABALHO EM ALTURA, ATIVIDADES ESPECIAIS E TRÂNSITO

PORCENTAGEM A SER EXIGIDA:

Será exigida a comprovação de capacidade técnica correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total do lote arrematado, considerando o conjunto dos itens que o compõem.

O atestado de capacidade técnica deverá demonstrar experiência anterior compatível com a natureza geral do lote arrematado, não sendo necessária a comprovação de fornecimento de cada item específico que o integra, desde que o objeto constante do atestado seja pertinente e compatível com o conjunto de bens abrangidos pelo respectivo lote.

A comprovação deverá, portanto, considerar a natureza e a finalidade predominante do lote, em consonância com a forma de agrupamento adotada na licitação, uma vez que o julgamento e a adjudicação ocorrerão pelo menor preço por lote, cabendo à licitante vencedora a responsabilidade pelo fornecimento integral dos itens que o compõem.

Caso a empresa seja vencedora de mais de um lote, a comprovação da capacidade técnica deverá ser aferida individualmente para cada lote arrematado, observando-se o percentual mínimo de 10% do respectivo quantitativo e a compatibilidade do atestado com a natureza geral de cada lote.

A exigência busca assegurar que a futura contratada possua experiência compatível com a dimensão e a natureza da contratação, observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, sem impor a comprovação de experiência específica para cada item isoladamente.

Eu considero essa redação mais coerente com o processo, porque deixa claro que o que está sendo avaliado é a capacidade da empresa para atender o lote como unidade de contratação, e não cada item separadamente.

16.4. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE A 10% DO QUANTITATIVO DO LOTE

A exigência de comprovação de capacidade técnica correspondente a 10% (dez por cento) do quantitativo do lote arrematado, observada a natureza do respectivo segmento, fundamenta-se na necessidade de assegurar que a empresa contratada detenha experiência mínima comprovada compatível com o objeto, sem, contudo, impor restrições excessivas à competitividade do certame.

O percentual de 10% mostra-se proporcional e razoável, por representar volume suficiente para demonstrar aptidão técnica e capacidade operacional para o fornecimento dos bens, ao mesmo tempo em que preserva a ampla participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a comprovação não se restringe à execução do mesmo item específico, sendo admitidos atestados que comprovem fornecimento de bens compatíveis e similares, desde que inseridos no mesmo segmento do lote arrematado, garantindo a aderência técnica necessária à execução contratual.

Ademais, nos casos em que o licitante arrematar mais de um lote pertencente ao mesmo segmento, os quantitativos dos itens arrematados serão somados para fins de cálculo do percentual mínimo exigido, refletindo de forma mais fiel a dimensão da obrigação assumida. Quando se tratar de itens pertencentes a segmentos distintos, a comprovação da capacidade técnica será exigida de forma individualizada para cada segmento, respeitando-se a natureza e a especificidade de cada grupo de bens.

Dessa forma, a exigência estabelecida encontra-se tecnicamente justificada, juridicamente adequada e compatível com as boas práticas de contratação pública, assegurando a execução satisfatória do objeto sem comprometer a competitividade do certame.

16.5. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados.
- ✓ Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- ✓ A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos

comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.

- ✓ Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- ✓ Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;

17.COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

A comprovação da exequibilidade das propostas ofertadas desempenha um papel fundamental no processo de licitação. Ao exigir que os licitantes apresentem uma planilha de composição de custos detalhada, acompanhada de documentação comprobatória, estamos garantindo que as propostas não apenas sejam competitivas, mas também viáveis na prática. Essa medida não irá apenas fortalecer a integridade do processo licitatório, mas também assegura que os contratantes selecionados possuam os meios necessários para cumprir as obrigações contratadas de maneira eficiente e sem comprometer a qualidade ou prazos estabelecidos. Para este processo **SERÁ CONSIDERADO INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE LANCES QUE APRESENTEM 25% DE ECONOMIA REFERENTE AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO;** Será solicitado em diligência documentos pertinentes para tal comprovação (realizado logo após a fase de lances, antes mesmo de passar para a fase habilitatória)

Deve conter mais especificações sobre critérios de comprovação no rol “FASE DE JULGAMENTO” do Edital.

Essas medidas de controle preventivo refletem o compromisso da Administração Municipal com a transparência, eficiência e boa governança nas contratações públicas, fortalecendo o planejamento e garantindo maior segurança jurídica e técnica ao processo licitatório.

18. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

➤ Prazo de Entrega:

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias, em até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

Os prazos poderão ser prorrogados excepcionalmente, desde que devidamente justificados pela contratada e formalmente aceitos pela Administração, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

➤ **Local e Horário de Entrega:**

As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Compras do Município, situado na Rodovia PA-140, km 08, s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé-Açu/PA de 08h às 14h ou em local indicado pela Secretaria demandante conforme especificar na Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

Toda a logística de entrega, incluindo transporte, carga, descarga e eventual montagem básica, será de inteira responsabilidade da contratada, não sendo admitido qualquer ônus adicional ao Município.

c. Qualidade, Conformidade e Padronização dos Produtos

Todos os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e, quando aplicável, às normas da ABNT, INMETRO, CA, NR 06 e demais referenciais técnicos pertinentes.

Os produtos deverão observar, especialmente:

- resistência estrutural e durabilidade compatíveis com uso institucional;
- conformidade elétrica, mecânica e de segurança, quando aplicável;
- certificações obrigatórias exigidas por norma ou legislação específica;
- identificação do fabricante, modelo e lote de origem;
- padronização e homogeneidade entre entregas sucessivas.

Serão rejeitados bens que apresentem:

- divergência das especificações contratadas;
- defeitos de fabricação, avarias, deformações, oxidação, trincas ou falhas de funcionamento;
- sinais de uso anterior, desgaste ou recondicionamento.

d. Responsabilidade Logística

A contratada deverá assegurar que o transporte e o manuseio dos bens ocorram de forma adequada, garantindo:

- integridade física e funcional dos itens até o recebimento definitivo;
- utilização de embalagens apropriadas e proteção contra impactos, umidade ou outros danos;

- substituição imediata, sem custos adicionais, de quaisquer itens danificados ou entregues em desconformidade.

e. Conformidade Legal e Responsabilidades

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mantendo durante toda a vigência contratual:

- regularidade fiscal, trabalhista e técnica;
- responsabilidade civil, administrativa e contratual pelo fornecimento;
- fiel observância das especificações e condições pactuadas.

19. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DOS LOTES ARREMATADOS

Com a finalidade de assegurar a adequada identificação e verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, após o encerramento da fase de lances e a apresentação da proposta pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará a apresentação de catálogo, ficha técnica, prospecto e/ou documentação oficial do fabricante ou distribuidor autorizado dos produtos ofertados nos lotes arrematados, em formato digital (PDF ou equivalente), para fins de análise e verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A documentação técnica deverá permitir a adequada identificação e análise dos produtos ofertados, contendo, quando aplicável, no mínimo:

- a) marca, modelo e/ou código de identificação do fabricante;
- b) descrição e especificações técnicas do produto;
- c) características físicas e funcionais;
- d) dimensões, capacidade, composição ou material de fabricação;
- e) imagens ou representação visual do produto;
- f) normas técnicas, certificações ou registros aplicáveis;

- g) informações relativas a interfaces, padrões, capacidade, desempenho mínimo e demais requisitos específicos descritos neste Termo de Referência;
- h) Certificado de Aprovação – CA válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para os itens que se enquadrem como Equipamento de Proteção Individual – EPI e estejam sujeitos à exigência de certificação;
- i) demais informações necessárias à comprovação do atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Os documentos apresentados deverão corresponder exatamente aos produtos ofertados na proposta, possibilitando sua identificação inequívoca quanto à marca, modelo, fabricante, código e demais características pertinentes, não sendo admitidos catálogos ou documentos genéricos que impossibilitem a correlação clara entre a documentação apresentada e o produto ofertado.

Para os itens que estejam sujeitos à exigência de Certificado de Aprovação – CA, deverá ser apresentado CA válido e compatível com o produto ofertado, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, ou conforme a regulamentação vigente. A exigência deverá ser observada independentemente de a licitante ser fabricante, distribuidora, revendedora ou fornecedora de terceiros, cabendo à licitante assegurar que o produto ofertado e posteriormente fornecido à Administração esteja regularmente adquirido e atenda integralmente às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

A análise da documentação técnica terá por finalidade verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações, características, funcionalidades, padrões, certificações e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, constituindo etapa integrante da análise da proposta.

Caso os documentos apresentados não contenham informações suficientes para a verificação técnica, a Administração poderá solicitar esclarecimentos ou complementação da documentação, desde que tal providência se destine exclusivamente a permitir a verificação objetiva da conformidade do produto sem alteração, substituição ou modificação do objeto originalmente ofertado.

Caso a documentação apresentada não permita comprovar o atendimento às especificações exigidas, ou seja constatada incompatibilidade entre o produto ofertado e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, a proposta poderá ser desclassificada quanto ao respectivo item/lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório, observada a convocação da licitante subsequente, conforme a ordem de classificação.

A não apresentação injustificada do catálogo ou da documentação técnica solicitada dentro do prazo estabelecido, bem como a apresentação de documentação incompatível, insuficiente ou que não permita a verificação objetiva da conformidade do produto ofertado, poderá ensejar a desclassificação da proposta, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

A apresentação de catálogo, ficha técnica, prospecto ou documentação equivalente não substitui a conferência dos produtos no ato do recebimento. A Administração poderá recusar, no momento da entrega, produtos que estejam em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, com a proposta apresentada ou com a documentação técnica aprovada, exigindo sua substituição, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

19.1. DA ANÁLISE TÉCNICA

A análise dos catálogos será realizada pelo órgão gerenciador, podendo contar com o apoio das Secretarias Municipais demandantes, de acordo com a natureza e a finalidade dos itens avaliados.

A análise deverá considerar as características específicas de cada grupo de produtos, especialmente em razão da diversidade do objeto, que compreende Equipamentos de Proteção Individual – EPI, materiais de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais, destinados, entre outras, às atividades de saúde, hospitalares e biológicas, obras, manutenção, serviços elétricos e operacionais, trabalho em altura, trânsito e atividades especiais.

A avaliação técnica verificará, conforme aplicável a cada item:

- a descrição técnica do produto;
- as características e funcionalidades exigidas;
- o material de fabricação e composição;
- as dimensões, capacidades e demais características físicas;
- a adequação do produto à finalidade pretendida pela Administração;
- a compatibilidade da marca e modelo ofertados com as características estabelecidas no Termo de Referência;
- o atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis;
- a existência e validade de certificações, registros ou documentos técnicos exigíveis;
- para os itens que se enquadrem como EPI, o atendimento aos requisitos da NR-06 e a existência de Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigível;

- a compatibilidade do produto com os riscos ocupacionais e operacionais relacionados à atividade para a qual se destina, quando aplicável.

Após a análise técnica, será emitido parecer ou manifestação técnica conclusiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis indicando a conformidade ou não conformidade dos itens avaliados em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A manifestação técnica servirá de subsídio à decisão do Pregoeiro/Agente de Contratação quanto à aceitação ou não da proposta, sem prejuízo da competência deste para a condução e julgamento do certame.

Caso a documentação apresentada não comprove o atendimento integral das especificações exigidas no Termo de Referência, ou demonstre que o produto ofertado possui características incompatíveis com aquelas estabelecidas pela Administração, a proposta poderá ser desclassificada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório, sendo convocada a licitante subsequente, conforme a ordem de classificação.

Da mesma forma, a não apresentação injustificada da documentação técnica solicitada no prazo estabelecido poderá ensejar a desclassificação da proposta, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

A exigência de catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente tem por finalidade conferir maior segurança e precisão à análise das propostas, permitindo à Administração verificar previamente a adequação dos produtos ofertados e reduzir o risco de fornecimento de materiais incompatíveis, insuficientes ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no procedimento licitatório.

20. RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO

A contratada permanecerá integralmente responsável pelo fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais objeto da contratação, independentemente da origem dos produtos, do fabricante, do local de fabricação ou dos meios utilizados para produção, aquisição, armazenamento, transporte, carregamento, descarregamento e entrega.

Considerando que o objeto consistena aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, não será exigido que a contratada seja fabricante dos produtos, podendo fornecê-los diretamente ou adquiri-los junto a fabricantes, distribuidores, representantes comerciais ou fornecedores integrantes de sua cadeia de fornecimento, desde que todos os equipamentos atendam integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora, do Edital e das normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

Será admitida a contratação de terceiros para a execução de atividades acessórias ou complementares relacionadas à logística de fornecimento, tais como transporte, armazenagem, movimentação de cargas e distribuição dos produtos, desde que tais atividades não impliquem transferência da responsabilidade contratual nem substituição da contratada perante a Administração.

É vedada a subcontratação total do objeto, bem como a cessão ou transferência integral das obrigações contratuais a terceiros, permanecendo a contratada como única responsável pela execução do contrato perante a Administração.

A eventual participação de terceiros em atividades acessórias não afastará a responsabilidade integral da contratada pela qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual fornecidos, pela validade dos Certificados de Aprovação – CA, quando exigíveis, pela conformidade com as especificações técnicas, pela observância das normas regulamentadoras aplicáveis, pelos prazos de entrega e por quaisquer defeitos, vícios, avarias, divergências quantitativas ou qualitativas que venham a causar prejuízos à Administração.

A contratada deverá assegurar que todos os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos sejam novos, de primeiro uso, estejam em perfeitas condições de utilização, possuam prazo de validade compatível com sua natureza, quando aplicável, e atendam integralmente às especificações técnicas, às normas da ABNT, à Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) e às demais exigências legais pertinentes, responsabilizando-se pela substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos, desconformidades ou qualquer incompatibilidade com as exigências contratuais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, preserva-se a responsabilidade integral da contratada pela adequada execução do objeto, assegurando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual com qualidade, segurança e conformidade técnica, sem restringir indevidamente a competitividade do certame e garantindo a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

21. CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO DE EPI

A contratada deverá assegurar que todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, apresentando qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia e desempenho compatíveis com sua finalidade, observadas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados, sem avarias, deformações ou defeitos de fabricação, possuindo, quando exigível, Certificado de Aprovação – CA válido e vigente, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atender às normas da ABNT e demais requisitos técnicos aplicáveis a cada item.

Caso os produtos entregues apresentem qualquer tipo de desconformidade, tais como defeitos de fabricação, avarias decorrentes do transporte, divergências de especificação, Certificado de Aprovação vencido ou incompatível, falhas de funcionamento, baixa qualidade, dimensões inadequadas ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização e segurança, a contratada deverá promover sua imediata substituição, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido contratualmente.

Na hipótese de não ser possível a substituição imediata, a contratada deverá adotar, no menor prazo possível, todas as providências necessárias à regularização do fornecimento, de forma a evitar prejuízos às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e a continuidade dos serviços públicos. O descumprimento dessas obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais disposições contratuais.

A responsabilidade pela regularização dos equipamentos é integralmente da contratada, abrangendo todos os custos relacionados à substituição, coleta, transporte, logística, entrega e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Durante toda a execução contratual, a contratada deverá garantir a regularidade do fornecimento, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a manutenção dos padrões de qualidade dos equipamentos entregues, assegurando que todos os produtos permaneçam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento por meio de servidor ou comissão designada, cabendo à contratada prestar todas as informações solicitadas, apresentar a documentação técnica pertinente, quando exigida, e adotar prontamente as providências necessárias para sanar eventuais inconformidades identificadas durante a execução contratual.

O cumprimento dessas condições operacionais é indispensável para assegurar a proteção da saúde e da integridade física dos servidores públicos, garantir o atendimento às normas de segurança e saúde no trabalho, bem como assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

22. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Fornecimento e entrega

- Atender rigorosamente às especificações do Termo de Referência;
- Realizar entregas conforme demanda administrativa;
- Garantir padronização, qualidade e acondicionamento adequado dos bens.

b) Qualidade e conformidade técnica

- Observar normas técnicas aplicáveis (ABNT, CA, NR 6, INMETRO etc.);
- Apresentar, quando solicitado, fichas técnicas, certificados e laudos;
- Assegurar desempenho, durabilidade e segurança dos produtos.

c) Transporte e descarga

- Responsabilizar-se por transporte, carga e descarga;
- Utilizar meios adequados à preservação dos bens;
- Prevenir danos durante o manuseio.

d) Regularidade e obrigações acessórias

- Manter regularidade fiscal, trabalhista e técnica;
- Cumprir obrigações legais relacionadas à execução contratual;
- Assumir responsabilidade por danos ao patrimônio público ou a terceiros.

e) Sustentabilidade e descarte

- Priorizar práticas sustentáveis e uso racional de recursos;
- Destinar corretamente embalagens e resíduos;
- Recolher materiais danificados ou inutilizados, evitando descarte inadequado no ambiente.

23. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao princípio do planejamento e à adequada instrução processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato administrativo decorrente da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual:

a) Designação formal do gestor e fiscais do contrato

Em conformidade como art. 117 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser realizada designação formal, prévia e expressa, por autoridade competente, do gestor do contrato e dos fiscais técnico e administrativo, com indicação de respectivos suplentes.

O ato de designação deverá consignar, de forma clara, as atribuições de cada agente, assegurando o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução contratual, especialmente quanto:

- à conformidade dos bens entregues com as especificações do Termo de Referência;
- ao cumprimento dos prazos de entrega;
- à regularidade documental e fiscal da execução.

b) Capacitação técnica dos encarregados da fiscalização

Deverá ser assegurado que os agentes designados para a fiscalização possuam conhecimento mínimo sobre as características técnicas e operacionais dos bens a serem fornecidos, incluindo:

- especificações básicas de móveis, eletrodomésticos e equipamentos tecnológicos;
- normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO, CA, NR nº 6, e demais certificações exigíveis);
- procedimentos de verificação da conformidade do fornecimento, tais como:
 - ✓ conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues;
 - ✓ verificação da integridade física, funcionamento e estado de conservação;
 - ✓ análise das notas fiscais, termos de recebimento e demais documentos correlatos.

c) Análise e atualização do Termo de Referência

Antes da formalização do contrato, deverá ser realizada revisão do Termo de Referência, com vistas a:

- assegurar que as especificações dos bens estejam claras, objetivas e compatíveis com as necessidades da Administração;
- definir condições de solicitação, entrega, substituição, garantia e responsabilidades da contratada;
- prever mecanismos de controle, fiscalização, recebimento provisório e definitivo dos bens, mitigando riscos de fornecimento inadequado.

d) Verificação de adequação orçamentária

Deverá ser confirmada a compatibilidade da contratação com:

- a dotação orçamentária específica e disponível;

- o planejamento anual de contratações do Município.

Deverá ser observado o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 4.320/1964, antes da execução do objeto.

e) Formalização da minuta contratual e aprovação jurídica

A minuta contratual deverá ser submetida à assessoria jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a fim de:

- verificar a legalidade, coerência e aderência ao edital e à Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- assegurar adequada alocação de riscos entre as partes;
- resguardar o interesse público e a segurança jurídica da contratação.

f) Planejamento do controle operacional do fornecimento

Deverá ser realizado planejamento prévio dos procedimentos de controle da execução contratual, contemplando:

- definição dos responsáveis pelo acompanhamento das ordens de fornecimento;
- critérios para conferência do fornecimento, incluindo:
 - ✓ correspondência entre os bens entregues e as especificações contratadas;
 - ✓ verificação de prazos, quantidades, funcionamento e integridade dos itens;
 - ✓ análise da regularidade fiscal e documental do fornecimento;
- manutenção de registros administrativos que assegurem rastreabilidade, transparência e controle da execução contratual.

24. PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de indicação prévia de dotação orçamentária na fase de planejamento, uma vez que a Ata, por si só, não gera obrigação de despesa para a Administração Pública.

A indicação da dotação orçamentária pertinente deverá ocorrer no momento da formalização de cada contrato, instrumento equivalente ou ordem de fornecimento, quando da efetiva demanda e do comprometimento da despesa, observando-se a disponibilidade orçamentária do exercício correspondente e o prévio empenho, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964 e na legislação aplicável.

Ressalta-se que tal procedimento assegura adequação orçamentária, controle financeiro e conformidade legal, permitindo que a Administração Pública realize as contratações de forma planejada, responsável e alinhada à execução orçamentária, sem prejuízo à eficiência e à continuidade dos serviços públicos.

25. ORIENTAÇÕES RESUMIDAS AO FISCAL DE CONTRATO

Compete ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos bens, de forma contínua e sistemática, verificando o fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, quando houver, e no contrato, cabendo-lhe, no mínimo:

- verificar se os bens entregues correspondem exatamente às especificações técnicas, marcas, modelos e características definidas no instrumento convocatório e no contrato;
- conferir as quantidades, integridade física, estado de conservação e funcionamento dos itens fornecidos;
- acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos contratualmente;
- verificar a adequação das embalagens, acondicionamento e identificação dos produtos;
- registrar formalmente quaisquer inconformidades, avarias, divergências ou falhas identificadas durante o fornecimento;
- comunicar formalmente à contratada a ocorrência de irregularidades, solicitando a correção imediata ou a substituição dos bens, quando necessário;
- atestar o recebimento provisório e definitivo somente após a verificação da plena conformidade dos bens com as condições pactuadas;
- manter registros administrativos das ordens de fornecimento, entregas realizadas, termos de recebimento, substituições e documentos fiscais;
- subsidiar o gestor do contrato quanto à adoção de medidas corretivas e à eventual aplicação de penalidades, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As atividades de fiscalização deverão ser exercidas em observância aos princípios da legalidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público, como objetivo de assegurar a adequada execução contratual, a qualidade dos bens fornecidos e a proteção do erário.

26. IMPACTO AMBIENTAL

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, uma vez que se trata de fornecimento de materiais de consumo e proteção individual, sem execução de obras, intervenções físicas no meio ambiente ou geração significativa de resíduos durante a fase de aquisição.

Ainda assim, considerando os princípios do desenvolvimento sustentável, eficiência administrativa e responsabilidade ambiental, previstos na Lei nº 14.133/2021, foram avaliados os potenciais impactos e definidas medidas mitigadoras e orientações ambientais aplicáveis ao objeto.

a) Impactos Ambientais Potenciais

Os principais impactos ambientais associados ao fornecimento dos EPI's concentram-se em:

- consumo de recursos naturais e energéticos no processo de fabricação dos equipamentos;
- geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens (papelão, plástico, isopor, madeira);
- descarte futuro dos EPI's inutilizados ou vencidos, especialmente aqueles classificados como contaminados ou de uso hospitalar;
- emissões indiretas relacionadas ao transporte dos EPI's até os locais de entrega.

Tais impactos são considerados indiretos, pontuais e reversíveis, não configurando dano ambiental relevante ou permanente.

b) Medidas Mitigadoras

Como forma de mitigação dos impactos identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- fornecimento de bens/equipamentos novos, certificados e com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- priorização, quando aplicável, de produtos com Certificado de Aprovação-CA válido e conformidade com normas técnicas ambientais e de segurança do trabalho;
- utilização de embalagens adequadas, que assegurem a integridade dos equipamentos, evitando desperdícios e avarias;
- responsabilidade da contratada pelo recolhimento e substituição dos equipamentos com defeito de fabricação, prevenindo descarte inadequado;
- orientação para que resíduos de embalagens e EPI's descartáveis ou contaminados sejam destinados corretamente pela Administração, conforme a legislação ambiental e sanitária vigente.

c) Sugestões de Boas Práticas Ambientais

Como boas práticas complementares, recomenda-se:

- incentivo à aquisição de EPIs com maior vida útil, resistência comprovada e possibilidade de higienização ou reutilização, quando tecnicamente permitido;
- adoção de critérios de uso racional de energia nos equipamentos instalados, conforme orientação dos fabricantes;
- destinação ambientalmente adequada de EPIs inservíveis, especialmente aqueles contaminados ou classificados como resíduos de saúde, observando normas de reciclagem, reaproveitamento ou descarte correto;
- estímulo ao reaproveitamento de embalagens e materiais recicláveis, sempre que possível.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, apresentando impacto reduzido e controlável, especialmente quando observadas as medidas mitigadoras e boas práticas aqui descritas, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública.

27. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação destinados à proteção dos servidores municipais no desempenho de suas atividades laborais, em conformidade com as normas de segurança e medicina do trabalho.

Após análise das demandas e da natureza do objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes de caráter obrigatório que condicionem a execução ou a funcionalidade dos EPIs a serem adquiridos, uma vez que os itens objeto desta contratação são materiais de uso individual e autônomo, aptos à utilização imediata após a entrega, desde que observadas as orientações técnicas e normas regulamentadoras aplicáveis.

Eventuais contratações futuras relacionadas à reposição periódica, fornecimento complementar, treinamentos específicos para uso adequado dos EPIs poderão ocorrer de forma independente, quando necessário, não constituindo condição prévia ou interdependente para a execução do objeto ora contratado.

Ressalta-se que a presente contratação foi planejada de forma a evitar sobreposição de objetos, fracionamento indevido ou duplicidade de despesas, observando-se o Planejamento Anual de Contratações e os princípios da eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, bem como as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de fornecimento de EPI adequado aos riscos existentes.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes ou correlatas imprescindíveis à execução do objeto, podendo a aquisição ser realizada de forma autônoma e independente, sem prejuízo à sua plena funcionalidade, à segurança dos servidores e ao atendimento da finalidade pública.

28. MAPA DE RISCO

O Mapa de Risco da presente contratação foi elaborado com a finalidade de identificar, analisar e mitigar eventos que possam comprometer o planejamento, a execução e os resultados da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais, em conformidade com os princípios da gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, os riscos identificados são controláveis, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas, bem como as exigências das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente a NR-06.

a) Identificação dos Principais Riscos

RISCO IDENTIFICADO	FASE	IMPACTO POTENCIAL
Especificação inadequada ou incompleta dos EPIs	Planejamento	Aquisição de EPIs incompatíveis com os riscos ocupacionais
Atraso na entrega dos EPIs	Execução	Prejuízo às atividades operacionais e exposição de servidores a riscos
Entrega de EPIs em desacordo com o TR	Execução	Recusa do recebimento e retrabalho administrativo
Fornecimento de EPIs com baixa qualidade ou defeitos	Execução	Substituições, atrasos e comprometimento da segurança
Falhas na fiscalização do contrato	Execução	Aceite indevido de EPIs irregulares ou sem CA válido
Irregularidade documental ou fiscal da contratada	Execução	Risco jurídico e administrativo
Danos aos EPIs durante o transporte	Execução	Prejuízo patrimonial e necessidade de reposição
Descontinuidade no fornecimento	Execução	Interrupção do atendimento às demandas e risco à integridade dos servidores

b) Avaliação dos Riscos

De modo geral, os riscos identificados apresentam probabilidade baixa a média e impacto moderado, considerando que:

- Os EPIs são bens comuns e amplamente comercializados no mercado.
- As especificações técnicas e exigência de Certificado de Aprovação (CA) válido constam detalhadamente no Termo de Referência.
- Há previsão de fiscalização contratual e mecanismos de substituição de itens não conformes.

c) Medidas Mitigadoras

RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Especificação inadequada	Revisão técnica do Termo de Referência e validação das exigências de CA antes da contratação
Atraso na entrega	Definição de prazo máximo, previsão de penalidades e acompanhamento do cronograma
Entrega em desconformidade	Recebimento provisório, conferência técnica e rejeição de EPIs irregulares
Baixa qualidade dos EPIs	Exigência de CA válido, certificações e substituição imediata
Falhas na fiscalização	Designação formal de gestor e fiscais do contrato
Irregularidade documental	Verificação periódica da regularidade fiscal e trabalhista da contratada
Danos no transporte	Responsabilidade integral da contratada pelo transporte adequado
Descontinuidade do fornecimento	Planejamento por Sistema de Registro de Preços (SRP) e controle de saldo contratual

d) Responsáveis pelo Monitoramento dos Riscos

O acompanhamento e o tratamento dos riscos serão realizados:

- Pelo gestor do contrato, quanto aos aspectos administrativos e contratuais.
- Pelos fiscais técnico e administrativo, quanto à verificação da conformidade dos EPIs, inclusive quanto ao CA e especificações técnicas.
- Pela unidade demandante, no acompanhamento das necessidades e adequação dos EPIs aos riscos ocupacionais.

e) Monitoramento e Revisão

O Mapa de Risco deverá ser monitorado continuamente durante a execução contratual, podendo ser atualizado sempre que identificados novos riscos, alterações nas condições de fornecimento ou mudanças nas exigências normativas relativas à segurança do trabalho.

29. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais das diversas Secretarias Municipais e Fundos vinculados à Prefeitura de Tomé-Açu/PA, assegurando a adequada segurança do trabalho.

A iniciativa encontra-se devidamente autorizada pela autoridade competente e alinhada ao planejamento institucional da gestão municipal, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais e para o fortalecimento da infraestrutura necessária à execução das políticas públicas.

Todas as etapas necessárias à adequada instrução processual foram observadas, desde a formalização das demandas pelas secretarias solicitantes, passando pela análise das necessidades institucionais, avaliação da natureza dos bens, definição dos requisitos técnicos e operacionais, até a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, embora o Plano Anual de Contratações – PAC encontre-se em fase de consolidação, a presente contratação mostra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico municipal, na medida em que promove:

- economicidade, ao possibilitar a contratação por meio de Ata de Registro de Preços, conferindo maior previsibilidade, controle e racionalização dos gastos públicos;
- eficiência administrativa, ao evitar aquisições pontuais, fragmentadas ou emergenciais de bens essenciais ao funcionamento das unidades;
- continuidade dos serviços públicos, ao garantir a disponibilidade permanente de mobiliário e equipamentos necessários ao desempenho das atividades institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna e plenamente justificada, representando ação administrativa coerente com os objetivos da gestão pública municipal, fortalecendo a atuação integrada das secretarias e assegurando melhores condições na segurança do trabalho no Município de Tomé-Açu/PA.

30. CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar resulta de um processo colaborativo, integrado e multidisciplinar, desenvolvido no âmbito da Administração Municipal de Tomé-Açu/PA, em observância às diretrizes de planejamento, motivação e formalização das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como às normas de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, material de segurança e equipamentos de apoio às atividades operacionais.

A demanda que deu origem à presente contratação decorre da necessidade de aquisição e regularização do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual indispensáveis à proteção dos servidores municipais no exercício de suas atividades laborais que são essenciais ao cumprimento das Normas Regulamentadoras, em especial a NR-06.

Tal situação foi formalmente reportada à autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, a fim de subsidiar a tomada de decisão quanto à adoção das providências necessárias para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais com a devida proteção à integridade física dos servidores.

Após análise do contexto e da relevância dos itens, a autoridade competente autorizou o prosseguimento das medidas necessárias à viabilização da contratação, em consonância com o interesse público, com o dever legal de fornecimento de EPI adequado aos riscos ocupacionais e com o planejamento administrativo. Na sequência foi disparado uma IRP para que as Secretarias Municipais e Fundos fossem cientificados afim de informar seu interesse e disponibilização dos respectivos DFD's.

No âmbito da instrução processual, o Departamento de Licitações e Contratos, por meio de sua Equipe de Planejamento, procedeu à consolidação das demandas, avaliou os riscos ocupacionais informados pelas unidades demandantes, lista do quantitativo e à análise técnica dos requisitos do objeto, considerando as especificidades de cada tipo de EPI, a exigência de Certificado de Aprovação (CA) válido e a necessidade de garantir conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Foram, ainda, realizadas as pesquisas de mercado pertinentes, bem como a revisão das condições técnicas e operacionais do objeto, de modo a estruturar o presente Estudo Técnico Preliminar com os elementos indispensáveis à fase de planejamento da contratação, assegurando economicidade, competitividade e adequação técnica, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar reflete o trabalho coordenado entre a autoridade superior, o Departamento de Licitações e Contratos e as unidades demandantes, demonstrando que a

contratação foi construída de forma planejada, transparente, motivada e alinhada às necessidades reais da Administração Municipal, especialmente quanto à proteção da saúde e segurança dos servidores, conferindo legitimidade, segurança jurídica e racionalidade administrativa ao processo licitatório.

31. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

ANEXO II — MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

APÊNDICE I - DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

32. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, atestando que sua elaboração observou as disposições dos Decretos Municipais vigentes, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, bem como os princípios que regem as contratações públicas.

Declaro, ainda, que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, estando devidamente justificada e fundamentada nos elementos, análises e informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, os quais demonstram o atendimento ao interesse público e a adequação da solução proposta às necessidades da Administração.

Tomé-Açu/PA, 20 de outubro de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ELABORADO POR:

MILENA CRISTINA
QUEIROZ FOCHAT
MARQUES:11798664607

Assinado de forma digital por
MILENA CRISTINA QUEIROZ
FOCHAT MARQUES:11798664607
Dados: 2026.10.20 09:21:40 -03'00'

Milena Cristina Queiroz Fochat Marques

Equipe de Planejamento

Departamento de Licitações e Contratos

ANALISADO E ACOMPANHADO POR:

TATIANA DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS
DA SILVA:61402583249
Dados: 2026.10.20 09:18:29 -03'00'

Tatiana do Socorro Martins da Silva

Assessora Técnica – T. DO S. M. DA
SILVA Assessoria em Licitações e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DOS
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

Pregão Eletrônico SRP nº ____/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital.
2. Os Equipamentos de Proteção Individual sujeitos à certificação possuem **Certificado de Aprovação – CA válido e vigente**, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), comprometendo-se a fornecer, no ato da entrega, produtos com Certificados de Aprovação válidos.
3. Os produtos ofertados atendem às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e às demais normas nacionais e internacionais aplicáveis à espécie, quando exigíveis para o respectivo equipamento.
4. Os equipamentos ofertados são novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, possuem qualidade compatível com sua finalidade e apresentam desempenho adequado às atividades para as quais se destinam.
5. A empresa compromete-se a apresentar, sempre que solicitado pela Administração, catálogos técnicos, fichas técnicas, laudos, certificados, declarações do fabricante ou quaisquer outros documentos necessários para comprovar a conformidade dos produtos ofertados.
6. A empresa declara estar ciente de que a apresentação de informações falsas ou a entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, normas regulamentadoras ou certificações exigidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Local e data.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do representante legal

cargo/função

razão social da empresa

CNPJ nº

APÊNDICE II — MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) do CPF nº [CPF], vem, respeitosamente, solicitar a devolução do valor depositado a título de caução referente à garantia da proposta vinculada ao seguinte procedimento licitatório:

Pregão Eletrônico nº: [INFORMAR NÚMERO DO PREGÃO]

Processo Administrativo nº: [INFORMAR NÚMERO DO PROCESSO, SE HOUVER]

Objeto: [DESCREVER O OBJETO DA LICITAÇÃO]

Valor depositado: R\$

Data do depósito/pagamento:

Para fins de comprovação, segue anexo o respectivo comprovante de pagamento/depósito da caução, realizado em favor do Município de Tomé-Açu/PA.

A restituição do valor poderá ser realizada por meio dos seguintes dados bancários:

Banco: Agência:

Conta:

Tipo de conta:

Titular da conta:

CPF/CNPJ do titular:

Chave PIX, se houver:

Declara a empresa solicitante que as informações prestadas são verdadeiras e que o pedido se refere exclusivamente à devolução da caução vinculada ao certame acima identificado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nestes termos, solicita-se o recebimento e processamento do presente pedido, com a adoção das providências cabíveis para devolução do valor, conforme regras previstas no instrumento convocatório.

Local e data.

Nome do representante legal

cargo/função

razão social da empresa

CNPJ nº

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS RESPONSABILIDADES DA
CONTRATADA**

À

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ref.: Processo Administrativo nº _____

Pregão nº _____

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(a) representante legal _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

1. Tem pleno conhecimento de todas as condições, exigências e obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital do certame em epígrafe, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, caso venha a ser contratada;
2. Compromete-se a executar o objeto contratual de forma adequada, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a qualidade dos veículos fornecidos, sua conformidade com as normas vigentes e sua plena aptidão para o uso;
3. Assegura o cumprimento integral dos prazos estabelecidos pela Administração, bem como a pronta substituição de veículos ou itens que apresentem desconformidade com as especificações exigidas;
4. Declara que manterá, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. Assume total responsabilidade por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução do contrato;
6. Compromete-se a adotar práticas que minimizem impactos ambientais, observando a legislação aplicável e, sempre que possível, adotando medidas sustentáveis relacionadas ao objeto contratado;
7. Reconhece que o descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data: _____

Nome do representante legal

Cargo

CPF

Assinatura do representante legal

APÊNDICE I - DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente documento tem por finalidade orientar e uniformizar, de forma técnica e colaborativa, os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Município de Tomé Açu para a formalização de contratos administrativos decorrentes de Atas de Registro de Preços, especialmente nas contratações oriundas de Pregões Eletrônicos, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como título III da referida lei.

As orientações aqui compiladas têm caráter orientativo e provisório, devendo ser observadas até a edição de normativa específica pela Procuradoria do Município e pela Controladoria do Município.

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Para a formalização de contratos decorrentes de ata de registro de preço, a Secretaria interessada deverá instruir o processo administrativo com ofício de solicitação dirigido à Secretaria Municipal de Finanças, att Departamento de Licitação, contendo obrigatoriamente:

- Objeto da contratação, conforme descrito na ata e no edital;
- Justificativa da necessidade, ainda que de forma sintética e objetiva;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Indicação do fiscal do contrato (nome, matrícula e qualificação compatível);
- Número do processo administrativo, pregão eletrônico e ata correspondente;
- Relação dos itens e quantidades a serem contratados, observando o saldo disponível na ata;
- Prazo de vigência contratual pretendido;
- Confirmação de que os itens constam no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Nota: O controle do saldo da ata é responsabilidade da Secretaria demandante, devendo haver planejamento e acompanhamento durante sua vigência.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Para fins de regularidade e transparência, recomenda-se que o processo contenha, em sequência cronológica:

- Despacho de solicitação de dotação orçamentária;
- Manifestação técnica da Contabilidade, com saldo da dotação, projeto/atividade e fonte de recurso (art. 150 da Lei nº 14.133/2021);
- Autorização expressa do Ordenador de Despesas, com declaração de compatibilidade orçamentária e financeira (art. 16 da LRF);
- Portaria de designação do fiscal do contrato, publicada e válida;
- Minuta contratual assinada pelas partes, conforme modelo padrão já aprovado pela PM/CM no processo;
- Certidões fiscais e trabalhistas atualizadas da contratada (FGTS, Receita Federal, CNDT e demais certidões fiscais exigidas no edital).

SOBRE O PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Parecer Jurídico

O parecer jurídico deverá:

- Analisar expressamente a minuta contratual, confirmando sua conformidade com o edital e com a Ata de Registro de Preços que lhe deu origem;
- Verificar a adequação das cláusulas obrigatórias previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- Registrar, quando cabível, a possibilidade de substituição do contrato por documento hábil, como autorização de compra, nota de empenho ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023;
- Analisar a correção das disposições relativas à natureza dos serviços/produtos, distinguindo, quando aplicável, entre continuados e não continuados, bem como as regras sobre saldos remanescentes e renovação de quantitativos em contratações continuadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Examinar os procedimentos previstos para hipóteses de alteração contratual, abrangendo prorrogação de vigência, acréscimo ou supressão de quantidades, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
- Analisar as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, orientando que:
 - ✓ O fiscal do contrato é responsável por constatar e registrar eventuais descumprimentos, elaborando relatório circunstanciado e notificando a contratada para apresentação de defesa ou justificativa;
 - ✓ A Secretaria demandante é responsável por tramitar o processo de apuração, assegurando contraditório e ampla defesa, e encaminhar o processo à autoridade competente para decisão e aplicação da sanção;
 - ✓ O parecer jurídico deve ser emitido antes da aplicação de qualquer penalidade;
 - ✓ A sanção aplicada deverá ser publicada.
- Manifestar-se quanto à legalidade da formalização do instrumento, observando a competência da autoridade signatária, a validade e autenticidade dos documentos e a vinculação jurídica do contrato à Ata de Registro de Preços correspondente.
- Orientar que a minuta contratual aprovada pela Procuradoria do Município e validada pelo Controle Interno não poderá sofrer qualquer alteração posterior, seja de cláusulas, prazos ou redação sem nova análise e aprovação prévia desses órgãos, sob pena de comprometer a regularidade e a validade do instrumento contratual.

Parecer do Controle Interno

O parecer do Controle Interno deverá:

- Analisar o processo licitatório de forma global, verificando o cumprimento das exigências legais, técnicas e procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do Município;
- Atestar se o processo está apto a gerar contrato, desde que sejam observadas as diretrizes e obrigações descritas neste ETP e em seu anexo de diretrizes orientativas em consonância com a Lei 14.133/2021;
- Mencionar expressamente que a formalização contratual dependerá do atendimento dos requisitos previstos nas referidas diretrizes, especialmente quanto à designação de fiscal, comprovação orçamentária, regularidade fiscal da contratada e publicações obrigatórias;
- Recomendar, quando cabível, ajustes ou complementações antes da homologação, de modo a assegurar que o processo, ao ser encaminhado para geração de contrato, esteja regular e em condições de prosseguir sem risco de nulidade;
- Registrar no parecer que, para a efetiva formalização do contrato, devem ser seguidas as diretrizes orientativas constantes neste ETP, cabendo à Secretaria demandante cumprir as etapas indicadas no item 2 (solicitação formal) e no item 3 (documentação mínima).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A critério do Controle Interno, poderá ser anexado ao processo um Parecer Geral sobre Contratos, contendo explicação passo a passo das exigências de formalização, execução e fiscalização, servindo de referência a todos os órgãos da Administração. Alternativamente, esse conteúdo poderá constar no corpo do próprio parecer, desde que mantida a estrutura de conferência documental e de conformidade legal.

BASE LEGAL E LÓGICA DE GOVERNANÇA

Conforme o art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem estar submetidas a práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo, integrando um sistema de governança composto por três linhas de defesa, cada uma com funções e responsabilidades específicas no contexto da Administração Pública.

A seguir, apresenta-se a estrutura e o papel de cada linha de defesa, aplicados ao fluxo licitatório e contratual do Município de Tomé Açu:

LINHA DE DEFESA	AGENTES ENVOLVIDOS	NATUREZA DA ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES
1ª Linha de Defesa	Servidores e empregados públicos diretamente envolvidos nas atividades administrativas; agentes de contratação; pregoeiros; gestores e fiscais de contratos.	Operacional e executiva. São os responsáveis pela condução das atividades, instrução dos processos, acompanhamento da execução e ateste das entregas. Representam a linha de frente na prevenção de falhas, irregularidades e desperdícios.
2ª Linha de Defesa	Unidades de assessoramento jurídico e unidades de controle interno do próprio órgão ou entidade.	Preventiva e orientativa. Atuam de forma técnica e consultiva, analisando a conformidade legal e processual dos atos, mitigando riscos e apontando ajustes antes da prática do ato final. Garantem que o processo esteja apto e regular antes de ser encaminhado para contratação.
3ª Linha de Defesa	Órgão Central de Controle Interno (no caso de Controladoria Geral) da Administração e Tribunal de Contas.	Fiscalizadora e corretiva. Exercem controle posterior sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. Realizam auditorias, recomendações e podem aplicar sanções, assegurando a responsabilização e a transparência dos gestores públicos.

O modelo das três linhas de defesa reforça a cultura de governança, integridade e controle preventivo nas contratações públicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nele, cada instância atua de forma complementar e coordenada, assegurando que a Administração Municipal de Tomé Açu adote práticas de planejamento, transparência e responsabilidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

- A minuta contratual deverá fazer referência expressa à Ata de Registro de Preços e ao respectivo processo licitatório;
- É recomendável evitar a contratação integral do saldo da ata em um único contrato, salvo com justificativa técnica e planejamento formalizado;
- A publicação do contrato na íntegra deverá ocorrer no jurisdicionado TCM/PA, Portal da Transparência e, no PNCP, assim como extrato de contrato;
- O Setor de Compras deverá conter saldo de contrato, Gestor e Fiscal designado deverão manter controle atualizado das entregas, medições e ocorrências contratuais;
- Departamento de Licitação, em conjunto com os órgãos de controle, jurídico, acompanhará a aplicação destas diretrizes, promovendo ajustes sempre que necessário.

VALIDADE E APLICAÇÃO

As presentes diretrizes constituem orientação institucional Departamento de Licitação, através da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, destinadas a padronizar e fortalecer as rotinas administrativas relativas à formalização e execução dos contratos decorrentes de Atas de Registro de Preços.

Têm validade interna e caráter orientativo, podendo ser observadas por todas as Secretarias Municipais envolvidas em processos licitatórios e contratações públicas, até a publicação de normativa conjunta da Procuradoria-Geral do Município e Setor de Controle Interno do Município.

Como Assessora Técnica em Licitação e Contratos, oriento que estas diretrizes possam ser adotadas como referência obrigatória nas etapas subsequentes à licitação, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização e encerramento contratual, assegurando que todos os procedimentos sejam conduzidos com segurança jurídica, transparência, responsabilidade e eficiência administrativa.

Ressalto, contudo, que a desburocratização dos fluxos processuais é igualmente relevante e deve ser continuamente estimulada, desde que preservados o controle, a legalidade e a integridade dos atos administrativos. A simplificação responsável, aliada ao uso de ferramentas tecnológicas e à padronização documental, contribui para agilizar os trâmites internos, reduzir retrabalhos e fortalecer a governança pública, sem comprometer a regularidade ou a rastreabilidade das contratações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A adoção uniforme destas práticas busca promover a governança e a integridade administrativa, reforçando o comprometimento com o *compliance* público, a desburocratização dos fluxos internos, a padronização documental e a celeridade processual, sem prejuízo do controle e da legalidade.

Essas orientações alinham-se aos arts. 5º, 11, 169 e 170 da Lei Federal nº 14.133/2021, representando o compromisso desta Assessoria com uma gestão pública moderna, transparente e voltada a resultados, em benefício da eficiência administrativa e da confiança da sociedade de Tomé Açu na Administração Municipal.

O seu cumprimento contribui para a celeridade processual, a redução de retrabalho e a segurança jurídica das contratações públicas no Município de Tomé Açu.